

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	8
1.5 Principais clientes	24
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	25
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	29
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	30
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	32
1.10 Informações de sociedade de economia mista	34
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	35
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	36
1.13 Acordos de acionistas	37
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	38
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	39
1.16 Outras informações relevantes	40
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	44
2.2 Resultados operacional e financeiro	55
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	57
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	58
2.5 Medições não contábeis	59
2.6 Eventos subsequentes as DFs	61
2.7 Destinação de resultados	62
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	64
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	65
2.10 Planos de negócios	66
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	69
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	70
3.2 Acompanhamento das projeções	71

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	72
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	89
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	90
4.4 Processos não sigilosos relevantes	95
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	113
4.6 Processos sigilosos relevantes	114
4.7 Outras contingências relevantes	115
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	121
5.2 Descrição dos controles internos	125
5.3 Programa de integridade	128
5.4 Alterações significativas	133
5.5 Outras informações relevantes	134
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	135
6.3 Distribuição de capital	140
6.4 Participação em sociedades	141
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	143
6.6 Outras informações relevantes	144
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	145
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	149
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	150
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	152
7.4 Composição dos comitês	167
7.5 Relações familiares	177
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	180
7.7 Acordos/seguros de administradores	188
7.8 Outras informações relevantes	193
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	194

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	202
8.3 Remuneração variável	206
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	208
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	213
8.6 Outorga de opções de compra de ações	214
8.7 Opções em aberto	218
8.8 Opções exercidas e ações entregues	220
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	221
8.10 Outorga de ações	222
8.11 Ações entregues	223
8.12 Precificação das ações/opções	224
8.13 Participações detidas por órgão	225
8.14 Planos de previdência	226
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	227
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	228
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	229
8.18 Remuneração - Outras funções	230
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	231
8.20 Outras informações relevantes	232
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	236
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	237
9.4 Outras informações relevantes	238
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	239
10.1 Descrição dos recursos humanos	241
10.2 Alterações relevantes	242
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	243
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	245
10.5 Outras informações relevantes	246
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	247

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	248
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	251
11.3 Outras informações relevantes	252
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	253
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	254
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	255
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	272
12.5 Mercados de negociação no Brasil	273
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	274
12.7 Títulos emitidos no exterior	275
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	276
12.9 Outras informações relevantes	277
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	278
13.1 Declaração do diretor presidente	279
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	280
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1.1. Histórico do Emissor

Com uma trajetória de 60 anos, a Camil é uma multinacional de origem brasileira que figura entre as principais plataformas de alimentos com marcas líderes da América Latina, com operações em cinco países – Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador. A Companhia atua no setor de alimentos, com marcas de alto reconhecimento em diferentes categorias: alto giro, incluindo grãos e adoçados; e alto valor, que abrange biscoitos, café, massas e peixes enlatados.

A Camil Alimentos iniciou suas atividades como uma cooperativa de produtores de arroz em 1963, no Rio Grande do Sul. Naquela época, houve uma migração do cultivo de arroz do centro oeste para o sul do Brasil, devido à maior produtividade dessa região. A empresa foi pioneira na distribuição e comercialização do arroz empacotado de 5kg, o que representou uma revolução no mercado do setor. Ainda na mesma década, expandiu suas operações ao inaugurar seu primeiro centro de armazenamento, distribuição e atendimento ao cliente em São Paulo.

A partir dos anos 90, a Camil buscou consolidar sua posição por meio de expansão comercial, entrando em novos mercados. Destacam-se nesse período a entrada na categoria de feijão, a transferência da sede do Rio Grande do Sul para São Paulo e a admissão de um fundo de private equity norte-americano, o TCW, no capital da empresa.

A partir dos anos 2000, a estratégia da Companhia passou a ser de expansão por meio de aquisições, além do crescimento orgânico, com foco em transações internacionais e diversificação do portfólio de categorias no Brasil.

No sentido de continuar seu crescimento e expansão, a Camil realizou sua abertura de capital na B3 em setembro de 2017, no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, sob o ticker CAML3. Além dos recursos levantados no IPO, a empresa realizou um trabalho de gerenciamento do endividamento com emissões de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), o que permitiu à Camil reduzir seu custo de dívida e melhorar o perfil de liquidez e amortização.

A estratégia de aquisições em novas geografias começou pela diversificação internacional, com enfoque no segmento de arroz. Em 2007, ocorreu a aquisição da Saman, no Uruguai, empresa líder de mercado e maior exportadora de arroz uruguaio. Em seguida, em 2009, a Camil adquiriu a Tucapel, no Chile, que se tornou a marca líder de vendas e com maior presença na mente dos consumidores. Em 2011, foi adquirida a Costeño, no Peru, e em 2014, a marca Paisana, que se tornaram a primeira e a segunda maiores marcas de arroz empacotado no Peru, consolidando a liderança nessa categoria no país. Em 2021, a Camil anunciou sua entrada no Equador, liderando a categoria de vendas de arroz envelhecido no país com a marca Rico Arroz, por meio da empresa Dajahu. No mesmo ano, concluiu a aquisição da Silcom, uma empresa focada em produtos saudáveis no mercado interno uruguaio, dando continuidade à diversificação internacional de categorias. Dessa forma, a empresa detém posições de liderança e abrangência em todos os países nos quais atua.

Paralelamente à estratégia de aquisições, em 2011, a empresa diversificou seu portfólio no Brasil ao entrar no mercado de pescados enlatados (sardinha e atum), por meio da compra das sociedades detentoras das marcas Coqueiro e Pescador. Em 2012, entrou no mercado de açúcar ao adquirir a empresa detentora das marcas União e Da Barra. Em 2018, ocorreu a aquisição da SLC Alimentos, detentora da marca Namorado e, na época, quinta maior em grãos no Brasil. Em 2021, a Camil anunciou sua entrada no mercado de massas no Brasil por meio da aquisição da Santa Amália, líder na categoria na região de Minas Gerais. No mesmo ano, investiu na Café Bom Dia, marcando sua entrada no mercado de café torrado e moído no Brasil, com as marcas Café Bom Dia e Seleto, além de lançar café sob a marca de alto renome em açúcar União. Em 2022, adquiriu a Mabel e obteve a licença de operação da marca Toddy no segmento de cookies, ampliando sua atuação na cadeia do trigo, em linha com a estratégia de expansão da empresa em segmentos de alto valor agregado.

1.1 Histórico do emissor

A entrada no mercado de pescados enlatados em 2011 viabilizou a entrada do fundo de investimento de private equity Gávea Investimentos. Em 2016, um fundo private equity gerido pela Warburg Pincus adquiriu a participação societária detida pelo Gávea Investimentos na empresa, ocupando assentos no Conselho de Administração e reforçando o compromisso da Camil com elevados padrões de governança corporativa.

Atualmente, o portfólio diversificado de marcas tradicionais, consolidadas e reconhecidas pelos consumidores permite que a Camil ocupe posições de liderança nos mercados nos quais atua. A empresa lidera rankings e possui participações relevantes nos mercados de arroz do Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador, além de participações expressivas nos mercados de grãos, açúcar, pescados enlatados, massas e, caminhando para a mesma posição, em café torrado e moído e de biscoitos no Brasil.

A Camil apresenta um histórico consistente de crescimento e ampliação de participação de mercado no setor de alimentos no Brasil e na América do Sul, tanto com crescimento orgânico quanto por meio de aquisições estratégicas, com diversificação de nossa atuação geográfica e categorias de produtos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Com uma trajetória de 60 anos, a Camil é uma multinacional de origem brasileira que se destaca como uma das principais empresas do setor de alimentos na América Latina. Com uma ampla gama de marcas tradicionais e consolidadas, a empresa ocupa posições de liderança nos mercados de arroz nos países em que atua, como Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador. Além disso, a Camil possui participações expressivas e marcas de elevado reconhecimento nos mercados de grãos, açúcar, pescados enlatados, massas, biscoitos e café torrado e moído no Brasil.

A empresa atua em diferentes etapas da cadeia de alimentos, desde a industrialização, processamento e beneficiamento até a comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios. Além disso, a Camil realiza a secagem e armazenagem de grãos, bem como geração de energia renovável por meio de termelétricas que utilizam a casca do arroz como fonte de energia.

Com 33 unidades industriais de processamento e 28 centros de distribuição na América do Sul, a Camil emprega mais de 7 mil colaboradores. A empresa tem alcançado um crescimento consistente e ampliado sua participação de mercado no setor de alimentos por meio de expansão orgânica e aquisições estratégicas, diversificando sua presença geográfica e ampliando sua atuação em diferentes categorias de produtos.

A Camil opera em mercados relevantes da indústria alimentícia na América do Sul, aproveitando a perspectiva positiva impulsionada pelo crescimento econômico, aumento populacional e mudanças nos hábitos de consumo.

Brasil

No Brasil, a empresa possui 10 fábricas de processamento de grãos que produzem marcas regionais, além de sua marca líder, Camil, reconhecida pela qualidade superior dos grãos. A marca Camil abrange desde o arroz e o feijão do cotidiano até produtos gourmet, prontos e com grãos especiais, incluindo biscoitos integrais de arroz. Com um portfólio completo e liderança na região metropolitana de São Paulo, a Camil detém mais de 39%¹ de participação de mercado em arroz nessa região, além de receber prêmios de clientes e consumidores pela qualidade e ter preços competitivos em relação ao mercado brasileiro de grãos.

A entrada da Camil na categoria de pescados enlatados ocorreu em 2011, por meio da aquisição das marcas Pescador e Coqueiro. A empresa se destaca no mercado de sardinha, com 38%¹ de participação de mercado nessa categoria.

Em 2012, a aquisição da marca União trouxe à empresa mais escala e presença nacional no segmento de adoçantes. A marca União, com mais de 100 anos de atuação, é referência em doces e sobremesas, com aproximadamente 15% de prêmio de preço em relação aos demais competidores no mercado de açúcar refinado do varejo no Brasil. A Camil também possui outras marcas de destaque nesse segmento, como Da Barra, Duçula e Neve. O fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de longo prazo com um fornecedor estratégico, sendo a embalagem realizada pela Camil em sua planta em Barra Bonita (SP).

Em abril de 2022, a marca União expandiu seu portfólio para a categoria de café torrado e moído, com uma planta de beneficiamento em Varginha (MG), uma das principais regiões produtoras do país. As marcas União, Seletto e Café Bom Dia compõem a oferta da empresa nessa categoria. O início das vendas de café foi concentrado nas regiões de São Paulo e Rio de Janeiro, região que a Companhia detém

¹Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

atualmente 4%² de market share e representa o 4º maior player da categoria. A partir de 2023, o café União iniciou a ampliação de seu portfólio, com novas versões de embalagens adequadas à preferência dos consumidores e produtos de alto valor agregado.

Em 2021, a Camil entrou no mercado de massas por meio da aquisição da Pastifício Santa Amália S.A., detentora das marcas Santa Amália, Speciale e Don Sapore. A empresa adquirida lidera a categoria de massas na região de Minas Gerais, com cerca de 31%² de participação de mercado na região. A Camil conta com uma planta de produção de massas em Machado (MG). No mesmo ano, a empresa expandiu sua atuação para o mercado de biscoitos por meio da aquisição da Mabel e da licença de operação da marca Toddy no segmento de cookies, fortalecendo sua presença na cadeia do trigo e seguindo sua estratégia de expansão em segmentos de alto valor agregado.

Internacional

Internacionalmente, a Camil possui presença em diversos países da América do Sul. No Uruguai, por meio da S.A. Molinos Arroceros Nacionales, a empresa é líder de mercado, sendo o maior exportador de arroz uruguaio, com 48%³ de participação de mercado e 10 unidades industriais. No Chile, a empresa atua por meio da Tucapel S.A., que é líder em vendas de arroz no país, com 30%⁴ de participação de mercado em volume e 2 unidades industriais. No Peru, a Camil está presente com a Costeño Alimentos S.A.C, que possui 4 unidades industriais e é líder no mercado de arroz empacotado, com 30%⁵ de participação de mercado. No Equador, a empresa é líder no mercado de arroz envelhecido, com 9% de market share, e com uma unidade industrial em Durán e ativos de recepção e armazenagem em Daule.

Com sua abrangência regional e diversificado portfólio de marcas, a Camil se destaca como uma das principais empresas do setor de alimentos na América Latina, buscando constantemente expandir sua atuação em mercados promissores e atender às demandas dos consumidores.

²Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

³Informe Comisión Sectorial de Arroz 2023.

⁴Nielsen Scantrack, março de 2023 a fevereiro de 2024.

⁵Lock & Asociados – Canal Supermercados 2023.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Informações sobre Segmentos Operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia opera no beneficiamento, distribuição e comercialização de grãos, adoçados, pescados, massas, café e biscoitos. Em menor escala, também gera energia a partir da casca do arroz e comercializa óleo de arroz, azeites, além de realizar irrigação, armazenamento e secagem de grãos.

A Companhia e suas subsidiárias conduzem suas atividades em dois segmentos: (i) Alimentício Brasil, que abrange as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, englobando produtos de alto giro, como grãos e açúcar, e produtos de alto valor agregado, como pescados, massas, café e biscoitos; e (ii) Alimentício Internacional, que compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador, nas linhas de produtos de grãos e outros produtos de maior valor agregado.

I – Alimentícios Brasil

Alto Giro

Grãos

A Companhia possui 10 fábricas de processamento de grãos, incluindo arroz e feijão, distribuídas por todo o território brasileiro com concentração no Rio Grande do Sul, principal região produtora de arroz no país. Ela beneficia uma variedade de tipos de grãos e marcas para atrair um maior número de consumidores. Além disso, mantém relacionamentos de longo prazo com fornecedores de arroz e feijão, realizando compras diárias a preços de mercado. As principais marcas de grãos da Companhia, em termos de volume, incluem Camil, Namorado, Pop, Carreteiro, Butuí, Tche, Momiji e Arroz Bom Maranhense.

Quanto aos demais grãos comercializados pela Companhia, os grãos especiais compreendem ervilha, grão-de-bico, lentilha, milho, soja e canjica. Esses produtos, embora tenham margem maior no segmento, não possuem representatividade significativa na receita, devido à volatilidade no fornecimento desses insumos. O biscoito de arroz é o produto com maior crescimento, produzido em uma planta de grãos localizada em Camaquã, Rio Grande do Sul. Outra linha de grãos compreende alimentos processados prontos para consumo, como feijões Carioca, Preto, Branco e Fradinho, produzidos com a tecnologia Tetra-Recart.

Adoçados

A Companhia recebe o açúcar refinado e realiza o empacotamento em uma planta localizada em Barra Bonita, São Paulo, no Brasil. O fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de fornecimento de longo prazo, com volumes e preços de mercado previamente acordados com um fornecedor estratégico. Além da marca União, a Companhia também detém as marcas Da Barra, Duçula e Neve. A marca União também está presente nos segmentos de açúcar orgânico, demerara, adoçante de sucralose, açúcar especial para culinária, entre outros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Alto Valor

Pescados

A Companhia possui uma fábrica de pescados enlatados estrategicamente localizada no principal ponto de pesca do Brasil, em Navegantes, Santa Catarina. Além disso, produz molhos e patês derivados de atum e sardinha para comercialização. O suprimento de pescados para venda no mercado local é feito por uma base diversificada de fornecedores e complementado por importações. As principais marcas de pescados da Companhia são Coqueiro e Pescador.

Massas

Como líder no segmento de massas em Minas Gerais, a Santa Amália passou a fazer parte do portfólio de marcas da Camil Alimentos em 2021, introduzindo a Companhia no mercado de massas no Brasil. A Santa Amália destaca-se na categoria, possuindo produtos de marcas premium, mainstream e de ocupação, além de uma significativa participação de mercado em Minas Gerais. Juntamente com as marcas do grupo, a Companhia detém as marcas Speciale e Don Sapore, além da principal marca da categoria, Santa Amália.

Café

Em março de 2022, a Companhia inaugurou sua operação no segmento de café com a marca União, uma marca reconhecida e anteriormente líder no mercado brasileiro de café. Além da marca União, para atender a todos os perfis de consumidores, a Companhia iniciou a comercialização das marcas Café Bom Dia e Seletto. Essa operação representa um importante passo para a diversificação e entrada em novas categorias da Camil no Brasil. A Companhia possui uma fábrica de café estrategicamente localizada no principal polo cafeeiro do Brasil, em Varginha, Minas Gerais.

Biscoitos

Em novembro de 2022, a Companhia inaugurou sua operação no segmento de biscoitos com a aquisição da Mabel e o licenciamento da marca Toddy para a produção de cookies no Brasil. Essa aquisição traz complementaridade geográfica, com potencial de cross-selling e expansão da presença da Camil nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste do Brasil. Como parte da transação, foram adquiridas as plantas industriais em Aparecida de Goiânia, Goiás, e Itaporanga D'Ajuda, Sergipe. Além disso, a transação estabelece o licenciamento da marca Toddy para cookies pela Camil por um período de 10 anos e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca Toddy para cookies.

II – Alimentos Internacional

Uruguai

A atuação da Companhia no Uruguai ocorre por meio da Saman S.A. Molinos Arroceros Nacionales, com 10 unidades industriais. Utilizamos a marca Saman para arroz e as marcas La Abundancia, Kyoto, Bambina, Metro e Don Frutero para um portfólio de produtos saudáveis da Silcom, empresa adquirida em 2021. Além do arroz, a Saman também comercializa biscoitos de arroz, doces e salgados, tendo em seu portfólio óleo vegetal e subprodutos como o farelo de arroz e arroz quebrado. A La Abundancia, Bambina, Metro Don Frutero e Kyoto comercializam frutos secos, linhas de café da manhã, sementes, grãos, molhos e azeites e outros.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Chile

A atuação da Companhia no Chile ocorre por meio da Empresas Tucapel S.A., a qual tem sua produção totalmente voltada para o atendimento do mercado chileno, com as marcas Tucapel e Banquete, com 2 plantas industriais nas cidades de Santiago e Retiro. A Tucapel trabalha com diferentes tipos de produtos além do arroz, o arroz. Entre eles, legumes (feijão, ervilha, grão de bico e lentilha), risotos semipreparados, farinha de arroz, receitas de arroz pré-prontos, além de azeite de oliva e de arroz, quinoa e biscoitos de arroz e recentemente ingressando no mercado de bebidas vegetais produzidas a partir de farinha de arroz.

Peru

No Peru, a Companhia está presente com a Costeño Alimentos S.A.C., a qual possui 4 plantas industriais localizadas em Lima, Arequipa, San Hilarión (San Martín) e Sullana (Piura). A Costeño comercializa diversos produtos, os principais são o arroz branco e especiais, tendo em seu portfólio de vendas óleo vegetal, açúcar e diversos cereais como lentilha, quinoa, trigo, feijões e milho.

Equador

Em 2021 a Companhia adquiriu a Dajahu S.A., representando a entrada no mercado equatoriano, refletindo a estratégia de aumentar a atuação e participação na América Latina. No Equador, a Dajahu possui uma planta industrial localizada em Durán, Guayas. A Dajahu possui a Rico Arroz como principal marca, além das marcas Arroz Osito, Arroz Del Bueno e Onix Macareño, atuando em diferentes segmentos.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A receita líquida da Companhia é proveniente do segmento alimentício, atingindo R\$11,2 bilhões em 2023 (+10,2% frente a 2022).

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

O lucro líquido da Companhia é proveniente do segmento alimentício, atingindo R\$360,5 milhões (+1,9% frente a 2022) com margem líquida (% do lucro líquido frente a receita líquida) de 3,2% em 2023.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados, descrever:

a. Características do processo de produção

Grãos

Arroz

A Companhia não possui área de plantio e não atua como produtor primário. Em geral, os produtores não detêm infraestrutura para secagem, classificação e armazenamento do arroz e feijão produzido, de forma que a Companhia oferece esse apoio por meio de suas unidades para recebimento, secagem e beneficiamento de arroz. Os produtos comercializados pela Companhia são adquiridos diretamente dos produtores, sendo armazenados tanto em plantas próprias como nos depósitos dos próprios produtores, e posteriormente, beneficiados, empacotados e revendidos ao consumidor final. O beneficiamento do arroz em casca é realizado diretamente nas plantas da Companhia, seguindo as seguintes etapas:

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção de impurezas.
Secagem	Secagem do produto recebido da lavoura (umidade alta).
Descascamento	Raspagem da casca excessiva do arroz limpo. Separação do arroz integral das cascas por meio de processo de ventilação e por um equipamento mecânico, levando o arroz integral puro para o beneficiamento.
Beneficiamento	Beneficiamento, ou branqueamento, do arroz integral a fim de remover a camada de farelo. Moderno <i>multi-break</i> , clareadores verticais usam abrasão e fricção para converter de forma suave e eficiente o arroz integral em grãos brancos. A camada de farelo é sugada por uma ventilação, que normalmente ocorre em dois ou três ciclos, dependendo do nível exigido de beneficiamento.
Polimento	Processo para alisar e dar brilho à superfície do grão de arroz, por meio de uma série de rolos.
Classificação	Separação do arroz beneficiado (que consiste numa mistura de diferentes tamanhos, incluindo grãos inteiros e arroz quebrado) por meio de seleção e de diversas técnicas para classificar os grãos.
Seleção eletrônica	Remoção de defeitos do arroz, como descoloração ou seleção, grãos amarelados, grãos verdes, gessados, sementes, arroz vermelho, impurezas.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e armazenagem do arroz produzido de acordo com a sua classificação para preparar o arroz para ser entregue aos clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Feijão

Assim como o arroz, o feijão é comprado pela Companhia e entregue por fornecedores para beneficiamento em suas plantas. O beneficiamento do feijão é realizado da seguinte forma:

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção de impurezas e limpeza geral dos feijões.
Classificação e seleção eletrônica	Seleção dos feijões (que consistem numa mistura de diferentes tamanhos e cores).
Separação	Separação e remoção de impurezas.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do feijão produzido de acordo com a sua classificação para preparar os feijões para serem entregues aos clientes.

Outros Grãos

Com relação ao processo produtivo de outros grãos, temos os relacionados aos produtos prontos e o biscoito de arroz. O restante dos produtos, são recebidos prontos para empacotar.

Biscoito de Arroz

Estágio	Processo
Recebimento	Recebimento e limpeza do arroz integral.
Formação do biscoito	Prensa do arroz na chapa em elevada temperatura para formação do biscoito.
Descanso	Descanso do arroz à temperatura ambiente e selecionamento de biscoitos com requisitos necessários para empacotamento.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do biscoito produzido de acordo com a sua classificação serem entregues aos clientes.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Linha de prontos

Estágio	Processo
Limpeza / Selecionamento	Seleção dos grãos que serão utilizados nas linhas de prontos. Após essa etapa, todos os produtos passam por uma rigorosa limpeza e por uma peneira.
Acondicionamento	Acondicionamento dos grãos nas caixas de tetrapak e adição dos insumos que serão utilizados para elaborar a receita do produto pronto.
Autoclave	Produto passa por cozimento na autoclave, já embalado na caixa tetrapak.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem das caixas produzidas de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Açúcar

O fornecimento de açúcar é realizado por um fornecedor estratégico no Brasil, por meio de um contrato de longo prazo, com volumes e preços de mercado pré-acordados. Diferentemente do arroz e do feijão, o açúcar é adquirido dos fornecedores já processado. Portanto, nesse produto, a atuação da Companhia consiste no empacotamento e estocagem para posterior distribuição aos clientes.

Estágio	Processo
Recebimento do açúcar	Recebimento do açúcar em Big Bag de 1.000kg.
Peneiramento	O big bag é aberto e passa apenas por processo de peneiramento em tela com abertura de 2.5mm ² para quebrar ou separar possíveis aglomerados antes de empacotar.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem do açúcar produzido de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Somente o açúcar Fit que tem um processo adicional, sofre mistura com sucralose. Um misturador com capacidade para 250 kg faz a mistura de açúcar com sucralose em bateladas. Cada batelada tem um ciclo de 7 minutos.

Pescados

Dentre os produtos comercializados com as marcas "Coqueiro" e "Pescador", destacam-se o atum e a sardinha enlatados. A planta de processamento de peixes enlatados está localizada estrategicamente em Navegantes (Santa Catarina), principal ponto de pesca do Brasil. O suprimento de pescados para venda no mercado local é feito por uma base fragmentada de fornecedores e completada por importações.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Estágio	Processo
Limpeza	Remoção das vísceras e preparo do peixe para enlatamento.
Enlatamento	Preparação do produto para enlatamento de acordo com tamanho e tipo de pescado
Autoclave	Momento de cozimento do produto e completa assepsia.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem das latas produzidas de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Massas

Os produtos da categoria Massas são comercializados com as marcas "Santa Amália", "Speciale" e "Don Sapore". A planta de processamento de massas está localizada estrategicamente em Machado, Minas Gerais, estado no qual a Santa Amália é líder de vendas na categoria.

Estágio	Processo
Recepção	Recepção de matéria-prima, especialmente a farinha de trigo, em silos de até 65 toneladas, para atender o plano de produção.
Extrusão	Mistura das principais matérias-primas, farinha de trigo, ovos, água e outros. A mistura então é direcionada a moldes para o processo de extrusão, no qual a massa toma forma.
Secagem	Após o processo de extrusão, a massa entra na etapa de secagem, para extração da umidade e ativação da cadeia de glúten. Neste momento, a massa parte de uma umidade de 30%, chegando ao final do processo com uma média de 12%. Neste momento, a massa está pronta para ser empacotada.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem dos fardos produzidos de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Café

A Companhia iniciou suas operações na categoria de café em março de 2022 com as marcas União, Selete e Café Bom Dia. A planta de processamento de café está localizada estrategicamente em Varginha, Minas Gerais, estado no qual a Companhia obtém a grande maioria da matéria prima utilizada na operação da categoria.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Estágio	Processo
Limpeza	Descarga e estocagem. Café passa por gradeamento imantado e peneiras para remoção de impurezas e são armazenados em silos.
Torrefação	Secagem do café estocado, depois segue para o equipamento de torrefação. Depois desta etapa, é peneirado para ser resfriado, antes de ser armazenado em silos específicos.
Moagem	Café torrado passa por grade imantada para novamente remover impurezas, e então entra nos rolos moedores. Após moído, passa pela peneira rotatória, segue novamente para outro silo de armazenagem.
Empacotamento/estocagem	Empacotamento e estocagem dos SKUs produzidos de acordo com a sua classificação para serem entregues aos clientes.

Biscoitos

Os produtos da categoria de biscoitos são produzidos nas unidades de Aparecida de Goiânia – Goiás e Itaporanga D’Ajuda – Sergipe, sendo comercializados principalmente com a marca Mabel, tendo destaque dentro do portfólio a linha de Rosquinhas. Além disso, a empresa possui licenciamento para produção e comercialização da linha de biscoitos Toddy.

Estágio	Processo
Recepção	Compreende todo o processo de recepção, análise e armazenamento das matérias primas. Plantas possuem laboratório para realização de análises reológicas de farinha.
Preparação da Massa / Laminação	Dosagem e mistura dos ingredientes conforme métodos de preparo. A massa é então destinada à área de moldagem de acordo o tipo de produto.
Forneamento	O assamento do produto visa a extração da umidade, a formação de pigmentos que agregam cor e de compostos que agregam sabor.
Resfriamento	Produtos são resfriados de modo natural durante o transporte ao empacotamento.
Aplicação de Recheio / Cobertura (quando aplicável)	Produtos recheados e wafer recebem uma dosagem de recheio conforme percentual especificado. Produtos tipo cookie pode receber uma cobertura de chocolate.
Empacotamento / Estocagem	Empacotamento e estocagem é realizado de acordo as especificações internas, otimizando o espaço do palete e garantindo a manutenção da qualidade do produto.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Tecnologia utilizada

A Companhia busca fazer com que suas plantas detenham o que há de mais moderno no setor em níveis tecnológicos, em todas as etapas do processo de beneficiamento, o que a Companhia acredita garantir a associação de suas marcas à vanguarda tecnológica no setor de alimentos da América Latina.

Nas linhas de beneficiamento de grãos, principalmente arroz e feijão, a Companhia usa máquinas selecionadoras de grãos de última geração, que fazem a separação dos grãos bons dos grãos defeituosos (cor, tamanho, formato, entre outros) utilizando fabricantes das marcas Buhler e Selgron. Além disso, a Companhia utiliza tecnologia para secagem a vapor do arroz em casca, utilizando caldeiras que geram vapor a partir da queima da casca do arroz. O vapor passa por radiadores que aquecem o ar ambiente para secagem – a tecnologia permite que não exista contato dos gases da queima da casca com os grãos de arroz. Em adição a essa tecnologia, na planta localizada na Cidade de Camaquã está em operação a unidade voltada à produção de produtos prontos para consumo (feijão pronto – preto e carioca – e conservas – soja, feijão branco, feijão fradinho e grão de bico), utilizando a tecnologia Tetra Recart, desenvolvida pela Tetra Pak, que possibilita a durabilidade dos produtos sem adição de conservantes, tendo em vista a utilização de embalagens resistentes a altas temperaturas e equipamentos específicos.

Em açúcar, a Companhia também destaca a utilização de tecnologia de última geração para empacotamento e distribuição, incluindo: linha de envase de açúcar refinado amorfo e de sachê de alto volume, sistema de palletização automático de alto volume (e sistema online de monitoramento), detector de metais automático com classificação de peso para alto volume, sistema de anemômetros e anemoscópio com transmissão de dados via wireless para monitoramento e alarme, sistema de alimentação de silos, entre outros.

Para pescados enlatados, a Companhia detém em Navegantes (SC) maquinário novo e eficiente, incluindo ativos de: esterilização e encaixotamento de latas de sardinha 125g automática, envase e selagem de pouchs de patê de atum de forma automática, estampagem - único equipamento com capacidade de produção de latas para conserva de sardinha com espessura 0,15mm, entre outras linhas de produção.

Capacidade Produtiva

A Companhia possui 33 unidades industriais na América do Sul, sendo 16 unidades industriais no Brasil que atendem os segmentos de grãos, açúcar, pescados, massas, café e biscoitos. Fora do Brasil, a Companhia possui 16 plantas para beneficiamento de grãos e 1 para produtos saudáveis. A capacidade de produção anual é de aproximadamente 2,8 milhões de toneladas, sendo aproximadamente 2,0 milhões no Brasil e 780 mil toneladas no internacional.

A Companhia tem adotado uma série de medidas para aumentar a capacidade e melhorar a eficiência de suas plantas produtivas de grãos, açúcar, pescados, massas, café e biscoitos. Em grãos, a Companhia investiu em melhoria de eficiência operacional, principalmente nas operações da América Latina, por meio de melhorias e expansões das unidades fabris atuais e/ou aquisição de novas plantas, novos equipamentos de limpeza, seleção e empacotamento, além da mudança da planta da Companhia em São Paulo para Osasco, utilizando os mais avançados equipamentos para capturar eficiências operacionais. Em açúcar, a Companhia inaugurou uma nova planta em Barra Bonita (SP) em 2019, instalada próxima a usina do fornecedor estratégico da categoria, fruto do projeto de internalização do processo de empacotamento de açúcar e aumento da eficiência industrial. Em pescados, a Companhia realizou investimentos em automação e aumento da capacidade de armazenamento de peixe por meio da expansão da câmara fria. Em massas e café, a Companhia realizou projetos de aumento de capacidade e eficiência fabril, preparando ambos os segmentos para expansão de volumes e expansão para novas regiões. Em biscoitos, a Camil detém duas plantas modernas e eficientes, e avalia oportunidades de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

melhoria operacional. Atualmente, massas, café e biscoitos operam com capacidade suficiente para sustentar os planos de crescimento de curto e médio prazo da Companhia.

Com base em tais medidas, a Companhia acredita deter a capacidade produtiva instalada necessária para suprir o crescimento da sua produção e da comercialização dos seus produtos.

Seguros

A Companhia possui seguros contra danos envolvendo as plantas industriais e demais estabelecimentos por ela ocupados, transporte de cargas, frota de veículos, transporte internacional de insumos, responsabilidade civil, dentre outros, que seguem os padrões de mercado de empresas que atuam no setor e nas regiões onde opera.

Manutenção

A Companhia mantém um plano de manutenção preventiva e corretiva, que permite evitar uma paralisação total de suas atividades para fins de manutenção das máquinas e novos equipamentos.

Riscos inerentes ao processo

Os riscos inerentes ao processo produtivo que podem gerar paralisação das atividades incluem, principalmente, incêndio, explosão, greve, desastres naturais, quebra de equipamentos, entre outros, conforme descrito no item de riscos deste Formulário de Referência.

b. Características do processo de distribuição

Para auxiliar na distribuição dos produtos, a Companhia conta com centros de distribuição espalhados pelo Brasil e América do Sul. São 28 centros de distribuição na América Latina, sendo 18 no Brasil, 4 no Chile, 2 no Peru, 3 no Uruguai e 1 no Equador. Os centros de distribuição estão geograficamente localizados próximos aos principais polos de consumo e canais de importação e exportação na América Latina. Com uma localização privilegiada, aliada à cobertura nacional, a Companhia acredita que o posicionamento de sua rede de distribuição permite atuação de maneira mais racional, o que confere economias de escala, além de uma vantagem logística natural, com maior agilidade e flexibilidade na distribuição dos produtos e, conseqüentemente, melhor acesso e penetração a um maior número de clientes dos mais variados perfis e portes.

Brasil

A Companhia possui 18 centros de distribuição localizados em 11 Estados do Brasil. Por meio da sua rede de distribuição, a Companhia comercializa e chega diretamente a mais de 18 mil pontos de venda, incluindo redes varejistas e as principais redes atacadistas do Brasil (Atacadão, Assaí, Pão de Açúcar, Makro, Carrefour, Tenda, Roldão, Mart Minas, Grupo Mateus, Savegnago, entre outros).

Adicionalmente, a Companhia ressalta que a sua área de logística segue a tendência de distribuição dos grandes centros, utilizando cargas cada vez menores. Em decorrência disso, as restrições de horários nas rodovias e nas zonas urbanas demandam uma maior eficiência dos prestadores de serviço em toda a malha logística do país. A Companhia detém uma transportadora, Ciclo Logística, que integra o grupo econômico da Camil Alimentos S.A. e conta com 114 caminhões, atuando em rotas estratégicas, principalmente do Sul para o Sudeste do país. Com exceção de rotas pontuais e específicas, a maior parte da logística da Companhia é terceirizada. A Companhia não possui política de manter contratos de distribuição para o transporte de seus produtos, sendo os contratos assinados com as transportadoras

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

sem cláusulas específicas referente a volume ou preço.

Do ponto de vista de representatividade do faturamento na distribuição por canal de venda, a Companhia concentrou suas vendas em 2023 principalmente no Atacado (27%), Varejo (33%), Grandes contas (34%) e outros (6%).

Chile

A Companhia conta com 23 empresas transportadoras no Chile (PMEs – Pequenas e Medias Empresas), as quais permitem acessar aproximadamente 690 pontos de venda diretos. A partir dos distribuidores, a Companhia chega a outros 1.200 pontos de venda. Ao totalizar todos os pontos de vendas indiretos o alcance é de aproximadamente 40 mil pontos de venda. O transporte rodoviário foi responsável pela distribuição de quase todos os produtos da Companhia no Chile.

Uruguai

Com relação ao Uruguai, a exportação é realizada via Porto de Montevideú, responsável pelo escoamento de mais de 90% do volume exportado nos últimos três anos, chegando a mais de 35 países, ou por caminhões via fronteira terrestre com Brasil e Chile. A zona industrial de Montevideú possui desvio ferroviário próprio, assim como a maioria das outras plantas industriais. Desta forma o transporte dos produtos até o porto ou fronteira terrestre pode ser realizado por trem ou por caminhões. Com a Silcom, empresa adquirida em 2022, a rede de distribuição alcança mais de 5.500 clientes e possui grande potencial de expansão no mercado local.

Peru

No Peru, a empresa possui um modelo misto de vendas e distribuição para atender os clientes. Para o canal tradicional - que são lojas e mercados de bairro - a empresa conta com uma força de vendas própria que atende parte da cidade de Lima e uma rede de parceiros comerciais e distribuidores que cobrem o restante da cidade de Lima, bem como as principais cidades e regiões do país. Este modelo nos permitiu cobrir cerca de 26.000 clientes no ano 2023-24. Para o canal supermercadista, instituições e key accounts, a empresa conta com executivos especializados em atender às necessidades de cada tipo de cliente. Para entrega aos clientes, a empresa conta com dois centros de distribuição: um em Lima e outro em Arequipa, e conta com parceiros terceirizados de transporte que prestam os caminhões e o serviço de transporte.

Equador

No Equador, a logística de abastecimento é realizada pela empresa de transporte de Camil Equador através de 8 caminhões com capacidade de 40 toneladas cada. O transporte dos produtos até os clientes fica a cargo de clientes, que operam caminhões de 10 a 40 toneladas. Por meio desse modelo de negócios, a Dajahu consegue atingir principalmente o mercado atacadista do país, abastecendo direta e indiretamente milhares de pequenas e médias lojas locais.

c. Características dos mercados de atuação

O setor de alimentos brasileiro cresceu de forma significativa na última década, principalmente em razão de fundamentos macroeconômicos favoráveis e de algumas mudanças culturais. A Camil acredita que este crescimento deverá continuar ocorrendo nos próximos anos pela expectativa de manutenção destes fundamentos positivos.

i. Participação em cada um dos mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Camil possui um portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos, resultado de sua experiência, sólida estratégia de marketing, know-how e abrangência nacional nos países nos quais atua.

No Brasil, a marca Camil de grãos ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 9%¹ (e de 39%¹ na região metropolitana de São Paulo). Em feijão, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado, com 4%¹ de market share. No mercado de açúcar refinado, com a marca União, a Companhia é líder no Brasil, com uma participação de mercado de 29%¹. No mercado de pescados enlatados, a Companhia com Coqueiro e Pescador ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado para sardinha e atum, com 38%¹ e 29%¹, respectivamente. No mercado de massas, com Santa Amália, ocupa o 1º lugar em market share na região de Minas Gerais, com 31%¹ de market share na região (e de 6%¹ no Brasil). Em café, a Companhia possui 2%¹ de participação de mercado no Brasil e 4%¹ nas regiões de São Paulo e Rio de Janeiro, com lançamento na categoria com as marcas União, Selete e Café Bom Dia realizado em abril de 2022. Em biscoitos, com Mabel, a Companhia possui 3%¹ de participação de mercado no Brasil.

No Uruguai, a marca de arroz Saman é a 1ª em termos de participação de mercado com 48%². No Chile, a Tucapel ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 30%³. No Peru, também ocupa a 1ª posição no mercado de arroz empacotado com uma participação de 29%⁴ com a marca Costeño. No Equador, a Dajahu detém 9% de participação no mercado de arroz envelhecido do país.

As marcas de propriedade da Camil possuem tradição e amplo reconhecimento por consumidores em suas respectivas categorias de produtos e regiões onde opera, o que permite que a Camil obtenha um prêmio no preço de seus produtos em relação aos competidores. Em açúcar por meio da marca União, e em arroz por meio da marca Camil no Brasil, por exemplo, esse prêmio atinge em média 15% e 5%, respectivamente.

ii. Condições de competição nos mercados

Condições de competição nos mercados por categoria

Grãos

O arroz e o feijão constituem a base da alimentação de mais da metade da população mundial. O mercado brasileiro de industrialização e comercialização desses alimentos é fragmentado, com as duas principais empresas do setor sendo responsáveis por aproximadamente 13% e 9%¹ do consumo de arroz e feijão no Brasil, respectivamente. A Camil ocupa a liderança nas vendas na categoria de arroz no país, ficando em segundo lugar na categoria de feijão. O segmento é composto por vários processadores médios regionais e poucos processadores com marca e escala nacionais, capazes de competir em todo o mercado brasileiro. O arroz e o feijão são alimentos básicos na alimentação de uma grande parcela da população brasileira e de outros países da América do Sul, especialmente entre as classes de renda média e baixa. Essa característica permite que não ocorram variações significativas no consumo e que as oscilações de preço possam ser repassadas para o consumidor final. As vendas de arroz e feijão no varejo se caracterizam pela estratificação em diversos segmentos, de acordo com diferentes tipos e variações do produto, a fim de atender às diversas demandas dos consumidores. Os principais concorrentes da Camil no segmento de arroz são Prato fino e Urbano, enquanto no segmento de feijão são Kicaldo e Broto Legal.

¹ Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

² Informe comisión sectorial de arroz 2023;

³ Nielsen Scantrack, março de 2023 a fevereiro de 2024;

⁴ Lock & Associados, Canal Supermercados 2023;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Açúcar

O mercado brasileiro de açúcar refinado no varejo é concentrado. Das 5 principais empresas de açúcar no varejo, 4 pertencem a grupos processadores de cana-de-açúcar e são verticalizados, com maior exposição à volatilidade de preços da commodity. Em açúcar, observa-se que, no varejo, a Camil por meio da marca “União” e outras marcas de ocupação mantém a liderança, com um histórico de marca de alto renome que possui prêmio de preço no mercado e que o consumidor continua a dar preferência pelo alto reconhecimento, com manutenção de liderança e market share em torno de 29%¹ no mercado de açúcar refinado nos últimos anos. Nesse mercado, a Companhia possui como principais competidores a Usinas Colombo, Guarani e Alto Alegre.

Pescados

O mercado brasileiro de pescados enlatados (sardinha e atum) é bastante concentrado, sendo que as duas principais empresas do setor detêm juntas aproximadamente 80%¹ de participação no volume das vendas do mercado de sardinha e atum enlatados no Brasil. As empresas brasileiras possuem importantes vantagens competitivas visto que foram pioneiras no segmento, e possuem estratégias de preço competitivas, com investimentos em conhecimento e construção da percepção de suas marcas, buscando relevância junto aos seus públicos e a preferência dos consumidores brasileiros, que buscam produtos práticos e saudáveis, assim como proteínas substitutas para carnes, frangos e outros derivados. A Companhia possui um principal concorrente a Gomes da Costa.

Massas

O mercado brasileiro de massas alimentícias apresenta concentração, com aproximadamente 60%¹ da produção total no país sendo controlada por cinco principais companhias. Grande parte dessa indústria adota a verticalização com moinhos, o que a expõe significativamente aos preços das commodities utilizadas na produção, principalmente o trigo, que também faz parte de seus portfólios de produtos derivados. As empresas desse setor possuem portfólios amplos de produtos derivados do trigo. O processo produtivo dessa categoria permite oferecer uma ampla variedade de produtos com pequenas modificações e baixos investimentos. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a Vilma, Selmi, M. Dias Branco e J. Macêdo.

Café

O mercado brasileiro de cafés é caracterizado por uma forte concorrência e marcas consolidadas. O Brasil é o segundo maior mercado consumidor de café torrado e moído e o maior produtor mundial. O café ocupa a segunda posição entre as bebidas mais consumidas no Brasil, ficando atrás apenas da água. Cerca de 55%¹ das vendas são dominadas por três empresas no mercado. O café está presente na dieta de uma grande parcela da população brasileira, o que possibilita uma menor variação no consumo e permite que as oscilações de preço sejam repassadas ao consumidor final. As vendas no varejo são estratificadas em diversos nichos, de acordo com diferentes tipos e variações do produto, como cafés premium, torrado e moído tradicional e extraforte, além de outros produtos de alto valor agregado, como cápsulas. Nesse contexto, a preferência do consumidor por marcas fortes e reconhecidas desempenha um papel relevante na decisão de compra. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a Três Corações, JDE e Melitta.

Biscoitos

O Brasil ocupa a quarta posição no ranking mundial de vendas de biscoitos. Essa categoria é conhecida

¹ Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023;

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

por oferecer diferentes tipos de produtos e apresentar maior valor agregado, ganhando popularidade entre os consumidores que buscam atributos de praticidade, conveniência e saudabilidade no nicho de produtos fit. A categoria de biscoitos possui uma forte concorrência, com empresas e marcas consolidadas. Cinco companhias detêm aproximadamente 50%¹ do mercado de biscoitos no Brasil, oferecendo portfólios com diversas variações de biscoitos, incluindo diferentes tamanhos, sabores e ingredientes. Os principais concorrentes da Companhia nessa categoria são a M. Dias Branco, Mondelez, Bauducco, Marilan e Nestlé.

Benefícios Fiscais

A Companhia usufrui de benefícios fiscais no âmbito estadual, relacionados ao recolhimento de ICMS. Os incentivos concedidos referem-se, principalmente, à redução de carga tributária e ao diferimento do pagamento do imposto. Via de regra, a utilização dos benefícios tem prazo de vigência determinado e está sujeita ao cumprimento de contrapartidas previstas nas respectivas legislações estaduais ou em Termos de Acordo firmados junto aos Estados.

A Companhia usufrui, também, de benefícios fiscais no âmbito federal, que autorizam a redução de IRPJ nas suas filiais localizadas nas áreas de atuação da SUDAM e da SUDENE. A utilização desses incentivos tem prazo de vigência determinado e está sujeita ao cumprimento de termos e condições previamente estabelecidos.

Custos de matérias-primas e outras despesas

A composição do custo dos produtos vendidos da Companhia apresenta concentração nos itens de natureza variável, os quais incluem matérias primas (grãos, açúcar, pescados, farinha e café), material de embalagem e energia elétrica. Para mais informações a respeito dos riscos relacionados às matérias-primas, ver item de riscos deste Formulário de Referência.

Dependência de Tecnologia e Mão de Obra

A Companhia não depende da utilização de uma tecnologia específica para viabilizar a fabricação de seus produtos. As tecnologias utilizadas no processo de fabricação dos produtos produzidos e comercializados pela Companhia são comuns ao mercado, não necessitando de nenhum know how específico de propriedade da Companhia. Quando necessário, a Companhia contrata e licencia de terceiros os recursos tecnológicos e produtivos necessários ao desenvolvimento de suas necessidades.

No entanto, a Companhia ressalta que depende, cada vez mais, de sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar informações eletrônicas, de forma a permitir de forma eficaz a troca de informações entre a Companhia e os seus fornecedores e clientes, permitindo à Companhia manter níveis de estoque das matérias-primas e produtos adequados às suas atividades e o devido abastecimento dos pontos de venda dos seus produtos. Adicionalmente, a fim de desenvolver, produzir e comercializar os produtos da Companhia, a Companhia deve contratar e conservar empregados experientes com expertise específica em tais atividades, bem como atrair e reter membros de sua Administração altamente qualificados. Para mais informações, ver item de riscos constantes neste Formulário de Referência.

d. Eventual sazonalidade

A demanda pelos produtos da Companhia em sua maioria não sofre influência de sazonalidade, sendo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

historicamente constante, tendo em vista que, a maior parte do portfólio é composta por produtos básicos da alimentação da população na América Latina.

Todavia, em pescados no Brasil, existe uma influência da sazonalidade da demanda (i) no período de quaresma (fevereiro a abril) para Sardinha, onde na religião cristã muitos praticantes não consomem carne vermelha; e (ii) no verão, época em que a busca de alimentos mais leves, saudáveis e práticos geram maior interesse. Além da sazonalidade da demanda, também existe a sazonalidade do fornecimento de matéria prima, uma vez que a indústria da pesca precisa respeitar o período de defeso da pesca (período em que a pesca é proibida por lei). Esse período varia de acordo com o tipo de pescado. Para a sardinha são dois períodos: o primeiro ocorre entre 15 de junho a 31 de julho e o segundo de 1 de novembro a 15 de fevereiro. Para o atum não há uma lei específica, existindo um defeso natural que ocorre nos meses de julho a setembro, sendo que a pesca retorna em outubro.

e. Principais insumos e matérias primas, informando:

i. Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia possui relacionamento comercial com mais de 8,9 mil fornecedores ativos nos cinco países de atuação, a maioria com base no Brasil concentrados nas regiões Sul e Sudeste. A compra é realizada por meio de contratos individualizados por negócio.

Brasil

Fornecedores

No Brasil, em grãos, a Companhia possui uma relação de longo prazo com os fornecedores de arroz e realiza compras diárias a preço de mercado, alocando aos produtores os riscos de preços das commodities ao longo do ano. Para fornecimento de feijão, 100% das compras são realizadas no mercado spot, mantendo uma base pulverizada de fornecimento. Com relação aos outros grãos, a Companhia também possui uma base pulverizada de fornecimento, porém devido a sazonalidade de produção e dificuldade na origem deste tipo de matéria prima, sua disponibilidade pode ser afetada em determinadas épocas do ano no ponto de venda.

Para o suprimento de pescados, para venda no mercado local, a compra é feita por uma base fragmentada de fornecedores e completada por importações. Em relação ao fornecimento de açúcar, a Companhia possui grande concentração de fornecimento da Raízen. O Contrato de Fornecimento é de longo prazo, possuindo vigência de vinte anos a partir da data de sua celebração, com renovação automática por igual período, e estabelece volumes pré-acordados de fornecimento de açúcar, sendo os preços aqueles usuais de mercado. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia adquirir volumes adicionais de açúcar, conforme demanda da Companhia e dentro dos limites estabelecidos pelo Contrato de Fornecimento. Em agosto de 2023, a Companhia formalizou um aditivo contratual com a Raízen, para que ocorressem exportações temporárias de açúcar, com a finalidade de melhorar a rentabilidade e volume na categoria. Para massas e biscoitos, o suprimento das farinhas se dá por meio de acordos comerciais com os principais moinhos do país, especialmente os localizados nos estados do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Em café, com a localização estratégica de nossa fábrica (epicentro da produção e comercialização de café do Brasil), mantemos uma base ampla de fornecedores. Nossas compras podem ser na modalidade spot ou via contratos por prazo determinado, de acordo com a estratégia da Companhia e o contexto do mercado.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

As transações comerciais da Companhia no Brasil não possuem regulamentações governamentais.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores no Brasil

Com relação ao mercado brasileiro, a Companhia realiza adiantamentos esporádicos a determinados fornecedores para apoiar os seus custos de produção, em montantes e critérios que variam caso a caso, levando em consideração a qualidade e longevidade do relacionamento que mantemos com determinados fornecedores. A partir desse adiantamento que concedemos a esses fornecedores selecionados, nós garantimos o recebimento das suas respectivas safras de arroz.

Uruguai

Fornecedores

Por meio da SAMAN, na safra de 2023 a Companhia celebrou diversos contratos com 182 produtores e 2 contratos de 5 anos com grandes fornecedores estratégicos para adquirir exclusividade sobre a safra atual desses produtores. Em contrapartida, a Companhia fornece sementes certificadas, as quais são desenvolvidas, conforme prática do mercado uruguaio, o que a Companhia acredita garantir maior retorno e qualidade à produção que financia, uma vez que os fornecedores preferem a utilização de sementes certificadas que são cuidadosamente tratadas pela Companhia. Além disso, a Companhia também oferece serviços de orientação técnica na área agrônômica, serviço de irrigação, serviço de compra conjunta de insumos, etc.

A recepção, secagem, armazenagem, beneficiamento e distribuição de toda a safra de arroz destes produtores é atribuição exclusiva da Companhia. Durante as últimas décadas, o relacionamento da Companhia com os produtores uruguayos vem se aprimorando, por conta de contínua interação comercial. Em diversos casos, esse relacionamento comercial já se encontra na terceira geração de famílias de agricultores. Em 2023, foram plantados aproximadamente 152 mil hectares no total Uruguai.

Os contratos da Companhia com os fornecedores uruguayos têm validade por uma safra e são padronizados e previamente negociados em suas linhas gerais com a ACA (Asociación de Cultivadores de Arroz). Em nenhuma das etapas deste relacionamento há intervenção governamental ou de algum órgão público.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores no Uruguai

A Companhia possui um relacionamento exclusivo com todos os seus fornecedores uruguayos auxiliando com os custos de, aproximadamente, 60% da produção de seus fornecedores. Cada fornecedor recebe adiantamento, a título de pagamento pela compra do produto, da Companhia até 70% do seu custo de produção. Em retorno, a Companhia tem a garantia de que receberá a safra de arroz de seus fornecedores, que em virtude desta operação financeira tem sua produção colocada em garantia para companhia. Ainda, a Companhia fornece sementes e serviços de orientação técnica na área agrônômica.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Chile

Fornecedores

Por meio da Tucapel, a Companhia adquire no mercado nacional arroz em casca, das regiões de Maule e Ñuble (responsáveis por produzir, aproximadamente, 100% do arroz chileno), o que representa, aproximadamente, 62% do arroz comercializado pela Companhia. O arroz produzido nessas regiões é comprado pelas empresas beneficiadoras, quase em sua totalidade em casca.

Para obter um maior controle sobre o abastecimento de arroz, anualmente, a Companhia firma contratos com mais de 500 produtores chilenos de arroz, bem como fornece aos agricultores sementes de arroz certificadas e financia parte dos seus custos de produção. Adicionalmente, presta serviços de orientação técnica na área agrônômica, com a garantia de entrega de sua produção à Companhia.

Por meio da Tucapel, a Companhia tem um relacionamento de mais de 30 anos com produtores locais. Atualmente, dos aproximadamente 24 mil hectares cultivados de arroz no Chile, a Companhia contrata, aproximadamente, 10 mil hectares com produtores locais. A relação com os fornecedores, especialmente no que diz respeito ao preço praticado, está regulamentada pelo governo do Chile por intermédio do Ministério de Agricultura chileno, por meio da ODEPA.

Os restantes 38% do arroz que comercializamos são adquiridos no mercado internacional, tendo o Paraguai como principal fornecedor, seguido de Argentina e eventualmente de Uruguai e Brasil.

Adiantamento de pagamento aos fornecedores de arroz produzido no Chile

A Companhia auxilia com parte dos custos de produção de seus fornecedores com os quais celebra contratos de compra e venda com adiantamento de pagamento, por meio dos quais cada um dos produtores de arroz recebe adiantamento, a título de pagamento pela compra do produto, de no máximo 50% do custo de produção. Como retorno, a Companhia recebe a safra de arroz dos agricultores financiados. Ademais, a Companhia presta serviços de orientação técnica na área agrônômica.

Peru

Fornecedores

A matéria-prima utilizada pela Costeño, em seus produtos, é adquirida, pela Companhia, em mercados nacionais e internacionais. Assim, 51% da matéria-prima é adquirida no mercado nacional e 49% é adquirida no mercado internacional. Com relação à aquisição de arroz branco importado, que representa 47% das compras realizadas pela Costeño, é principalmente adquirido da Saman (Uruguai).

As compras de arroz realizadas pela Costeño no mercado nacional representam 36% do total das compras. O arroz com casca (paddy), que é utilizado como matéria-prima e processado na Unidade Sullana, em Piura, Peru (moinho) e na unidade de San Hilarión em San Martín.

Outros produtos equivalem a 2,5% das compras realizadas e correspondem à aquisição de conservas, enlatados diversas, biscoitos, condimentos e sal para posterior comercialização no mercado nacional.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Equador

Fornecedores

Por meio da Industrias Dajahu SAS, a companhia trabalha com mais de 25 fornecedores de arroz branco, porém tem entre 8 a 10 que possuem porte industrial e conseguem realizar um fornecimento contínuo. A Companhia tem prazo de pagamento curto e mantém um relacionamento de longo prazo com seus fornecedores.

ii. Eventual dependência de poucos fornecedores

A Companhia depende de alguns fornecedores estratégicos de matérias-primas, e, principalmente no setor de açúcar de um fornecedor exclusivo, com dependência não só do fornecimento do produto in natura mas também de seu beneficiamento, refino, ou processo de industrialização correspondente.

Contrato de Compra de Açúcar

O fornecimento de açúcar da Companhia é contratado por meio do "Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Açúcar, celebrado entre a Cosan S.A. Indústria e Comércio e a Raízen Energia S.A. em 1 de julho de 2011, conforme aditado em 31 de janeiro de 2012 e 01 de setembro de 2014. Em 20 de julho de 2012, a Cosan cedeu o Contrato de Fornecimento à Docelar Alimentos e Bebidas S.A., a qual foi incorporada pela Companhia em 31 de dezembro de 2012, ocasião na qual a Companhia passou a deter integralmente todos os direitos e obrigações da Docelar no âmbito do Contrato de Fornecimento.

O Contrato de Fornecimento é de longo prazo, possuindo vigência de vinte anos a partir da data de sua celebração, com renovação automática por igual período, e estabelece volumes pré-acordados de fornecimento de açúcar, seja para refino, seja para empacotamento, sendo os preços aqueles usuais de mercado. Existe, ainda, a possibilidade de a Companhia adquirir volumes adicionais de açúcar, conforme demanda da Companhia e dentro dos limites estabelecidos pelo Contrato de Fornecimento. A Companhia e a Raízen poderão aditar o escopo do Contrato de Fornecimento e celebrar novos instrumentos contratuais que se fizerem necessários, a fim de garantir a integridade de outros termos e condições acordados pelas partes.

O açúcar adquirido pela Companhia por meio do Contrato de Fornecimento é, ainda, refinado e/ou empacotado, conforme o caso, pela própria Raízen, por meio de 2 unidades de refino e empacotamento, nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Refino e Empacotamento", celebrado entre a Cosan e a Raízen em 1 de julho de 2011, conforme aditado em 1 de setembro de 2014 e 23 de agosto de 2016. A Companhia passou a ser a detentora de todos os direitos e obrigações contratuais da Cosan no âmbito do Contrato de Refino da mesma forma que no Contrato de Fornecimento, por meio da cessão dos direitos à Docelar e sua posterior incorporação pela Companhia. O Contrato de Refino possui vigência de vinte anos com renovação automática por igual período. Por fim, o Contrato de Refino possui, ainda, cláusula de take or pay, em que a Companhia ou a Raízen devem pagar determinado valor à outra no caso de o volume fornecido ou o volume retirado de açúcar for inferior à variação de volume tolerada nos termos do Contrato de Refino. A Companhia, no entanto, possui direito a indenização caso a Raízen entregue volume baixo de açúcar menor que provoque uma ruptura no abastecimento ao mercado. A Companhia e a Raízen poderão aditar o escopo do Contrato de Refino e celebrar novos instrumentos contratuais que se fizerem necessários, a fim de garantir a integridade de outros termos e condições acordados pelas partes. Em 12 de julho de 2017, as Partes celebraram o Memorando de Entendimentos com o intuito de estabelecer as condições para transição de atividades de empacotamento e expedição do produto. Em agosto de 2023, a Companhia formalizou um aditivo contratual com a Raízen, para que ocorressem exportações temporárias de açúcar, com a finalidade de

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

melhorar a rentabilidade e volume na categoria.

iii. Eventual volatilidade dos preços de insumos e matérias primas

A Companhia não possui controle dos preços de aquisição de insumos e matérias-primas, tendo em vista que em sua maioria se trata de commodities e oscilam de acordo com diversos fatores, incluindo safra condições climáticas, impacto cambial, etc.

Considerando que a Companhia possui uma relação de longo prazo com os fornecedores de arroz e feijão e faz compras a preço de mercado, realizando repasses de preços semanais aos consumidores. Já o fornecimento de açúcar é feito por meio de um contrato de fornecimento de longo prazo com volumes e preços de mercado pré-acordados com fornecedor estratégico, com flutuações dependentes do preço de açúcar no mercado. Em relação a pescados é negociado, anualmente, no SINDIPE - Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região os preços de atum, sardinha fresca e salmourada, em consenso com pescadores, armadores e indústria. Este preço é cumprido por todos os elos da cadeia produtiva. A exceção se dá em anos de baixíssimo volume de captura, em que o mercado de peixe fresco absorve a preços mais altos que o preço convencionado no sindicato. Quando o mercado brasileiro está sem captura, o suprimento é feito com sardinha do Marrocos e Omã. Já o suprimento de atum é importado do Equador. Geralmente, o preço do produto nacional é mais competitivo, e não havendo captura, a importação é fator de elevação de custos em atum e sardinha. Em relação aos outros grãos, a Companhia realiza compras "spot" a preço de mercado. Em relação aos novos negócios, a volatilidade nos preços do trigo nos mercados interno e externo afeta significativamente os custos de produtos da categoria vendidos pela Companhia, uma vez que é a principal matéria-prima utilizada na produção de massas e biscoitos, com originação realizada em moinhos locais no Brasil. Em relação a café, a volatilidade nos preços do café no mercado afeta significativamente os custos de produtos da categoria vendidos pela Companhia.

A fim de minimizar o risco das flutuações de preços, o posicionamento na cadeia produtiva, junto com o um amplo portfólio de diversos produtos e marcas de alto giro e reconhecimento pelo consumidor, reduz a exposição à volatilidade de preço e volume, uma vez que permite repassar as variações de custos aos preços finais dos produtos, ainda que sob condições adversas.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor:

A Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Vigilância Sanitária

Do ponto de vista sanitário, as atividades desenvolvidas que digam respeito à saúde da população também estão sujeitas à regulação, fiscalização e controle das autoridades sanitárias competentes. Em âmbito federal, a ANVISA, autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, também estabeleceu o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SNVS, formado pela ANVISA, o Conselho Nacional de Secretarias Estaduais da Saúde, o Conselho Nacional das Secretarias Municipais da Saúde, bem como os Centros de Vigilância Sanitária dos Municípios, Estados e Distrito Federal. De acordo com a legislação vigente, o instrumento básico utilizado para o licenciamento de atividades sob controle da vigilância sanitária é o Alvará de Funcionamento emitido pela autoridade sanitária estadual ou local, de forma a atestar a regularidade do estabelecimento industrial ou comercial. Cada estabelecimento deve obter um alvará sanitário independente, que deve ser renovado anualmente.

No rol dos segmentos sujeitos à fiscalização, controle e regulação da ANVISA, via de regra, os produtos do setor alimentício também estão sujeitos ao processo de registro. Porém, conforme dispõe a Resolução da ANVISA RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, os produtos de vegetais, cereais, amidos, farinha e farelos estão dispensados da obrigatoriedade de registro junto à ANVISA, sendo suficiente a mera apresentação do comunicado de início de fabricação de tais produtos junto ao órgão sanitário local competente.

Com relação ao beneficiamento e processamento de açúcar, e acordo com a Resolução – RDC nº 23, de 15 de março de 2000, certos produtos como açúcar estão dispensados da obrigatoriedade de registro no órgão competente do Ministério da Saúde. No entanto, deve-se considerar a Resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005, que aprova o Regulamento Técnico para Açúcares e Produtos para Adoçar, indicando os requisitos gerais específicos e adicionais do produto.

Ainda, vale notar que a Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002, e a Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997, estabelecem que empresas do setor alimentício devem obter o Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação, objetivando estabelecer procedimentos operacionais padronizados que contribuam para a garantia das condições higiênico-sanitárias necessárias ao processamento/industrialização de alimentos, bem assim cumprir e fazer cumprir com os regulamentos técnicos constantes das resoluções editadas pela ANVISA específicos para cada tipo de alimento, como a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005, que aprova o regulamento técnico para produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos, e a Resolução RDC nº 273, de 22 de setembro de 2005, aplicável para alimentos prontos e semi-prontos para consumo, entre outros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Por fim, devem-se considerar, ainda, o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, bem como a Resolução – RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

IBAMA

As atividades de empresas alimentícias são consideradas como Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para tanto é necessário o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). O Cadastro Técnico Federal identifica as pessoas físicas e jurídicas sob controle ambiental e fiscalização ambiental, conforme previsto em legislação federal ou de âmbito nacional, gerando informações para a gestão ambiental no Brasil conforme Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021, cada estabelecimento deve ter seu cadastro atualizado trimestralmente e as taxas pagas, além de anualmente emitir o RAPP - Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais, que é uma ferramenta instituída como obrigação acessória à TCFA, pela Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 6.938/81, art. 17-C, § 1º). O RAPP tem como função a obtenção de dados e informações para colaborar com procedimentos de fiscalização e controle ambiental, que atualmente é regulamentado pela Instrução Normativa do Ibama nº 22/2021.

Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente

As autorizações ambientais de operação dependem de um processo de licenciamento estadual ou municipal. Na emissão de licenças ambientais, os órgãos estabelecem condições mínimas para que as atividades inerentes ao empreendimento (nas fases de projeto, implantação e operação) provoquem o mínimo de impactos ambientais negativos possíveis. Em conjunto, estas condições são conhecidas como condicionantes e, caso não obedecidas, a licença ambiental concedida pode ser cassada, em nossas operações mantemos uma gestão para essas condicionantes mantendo nossas operações em condições mínimas de impactos ambientais.

No Brasil temos operações que têm interface com os seguintes órgãos ambientais: CETESB - SP, FEPAM - RS, IMA - SC, CPRH - PE, SEMMA - GO, NATURATINS - TO SUPRAM – MG e SEMAN - MA.

Todas as licenças de operações se encontram válidas.

Todos os processos de obtenção de licenças foram realizados seguindo todas as normativas estabelecidas, mantendo um canal de comunicação aberto para demais solicitações específicas.

MAPA - MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A Instrução Normativa Nº 47, de 30 de agosto de 2018 estabelece o Regulamento Técnico do Açúcar, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto

b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Companhia adota uma política de meio ambiente, a qual define os princípios e diretrizes ambientais que devem ser incorporados pela Companhia em suas operações, a fim de alinhar e integrar os aspectos ambientais aos objetivos estratégicos do negócio e ao processo de tomada de decisão, como parte de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

seu compromisso com a sustentabilidade, o meio ambiente e o clima. Dentre os princípios e diretrizes ambientais definidos na política de meio ambiente da Companhia, encontram-se:

- (i) cumprir a legislação e normas ambientais aplicáveis aos seus negócios (internas e externas), reforçando seu compromisso com o meio ambiente e com o clima (compliance ambiental);
- (ii) ampliar a sustentabilidade de seus negócios, implementando uma cultura junto às suas partes interessadas (“stakeholder”) de utilização e consumo racional e consciente de recursos naturais e de promoção e preservação do meio ambiente e do clima;
- (iii) melhorar continuamente seu desempenho em relação ao meio ambiente e ao clima, frente a indicadores ambientais e de ESG (internos e externos);
- (iv) inovar em seus processos e produtos, buscando mitigar os impactos ambientais decorrentes de suas operações; e
- (v) liderar de forma responsável o processo transformacional dos temas ambientais e climáticos dentro da organização.

A Companhia deve estruturar um Sistema de Gestão Ambiental, adequado ao seu porte e ao seu nível de maturidade em relação ao tema, visando aprimorar a qualidade de seus processos e atividades relacionadas ao meio ambiente, a fim de mitigar os riscos e impactos ambientais associados, além de aumentar a eficiência, competitividade e sustentabilidade de seus negócios. A Companhia possui um sistema de gestão ambiental estruturado, que garante o atendimento às obrigações legais aplicáveis, a gestão de aspectos significativos e a gestão de emissões atmosféricas.

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) é devida por pessoas jurídicas que exerçam atividades relacionadas nas Categorias 1 a 20 do Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981. O pagamento da TCFA é trimestral e deve ser realizado até o quinto dia útil do mês subsequente a cada trimestre do ano civil. No ano de 2023 tivemos um custo de R\$275.459,57 para com as taxas do IBAMA e de Licenciamento Ambiental.

No pilar social, consideramos que a promoção da diversidade é fundamental para gerar impacto social positivo, e é uma fonte de inovação para o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, um compromisso com as iniciativas que garantem os direitos de cada pessoa. Nossos negócios devem ajudar a transformar a sociedade, tornando-a mais justa, próspera e com oportunidade para todos. No caso da Companhia, diante do compromisso com a promoção da diversidade, inclusão e equidade, as cotas para pessoas com deficiência são uma alavanca para a promoção da diversidade, visando que as Pessoas com Deficiência tenham oportunidades de se desenvolver e vivenciar ambientes de trabalho cada vez mais inclusivos.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

O uso da tecnologia Tetra Recart foi acordado entre a Companhia e a Tetra Pak em 14 de novembro de 2007, por meio do Contrato de Compra e Venda de Equipamentos nº BR 07 1003 2745-10, no qual as partes estabelecem a venda e compra de uma Linha TP R2 de acondicionamento e processamento de feijão pronto (preto e carioca) em embalagens Tetra Recart, bem como os termos, condições e serviços de uso, implementação e manutenção desta tecnologia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia era titular de 817 registros de marcas brasileiras protegidas internacionalmente, sendo 657 ativos no Brasil (INPI), mais 33 sob análise; e no exterior 126 ativos, registrados principalmente em países estratégicos na América Latina e Europa. As marcas mais relevantes são Camil, União, Coqueiro, Pescador, Mabel, Namorado, Momiji, Café Bom dia, Selete e Santa Amália. Em 2021, o INPI reconheceu o Alto Renome da marca União, conferindo-lhe a proteção especial prevista no artigo 125 da Lei da Propriedade Industrial (Lei n. 9.279/1996). Em 2022, por ocasião da aquisição da Mabel, a Camil obteve também o licenciamento da marca Toddy Cookies, por 10 anos, conforme acordo devidamente registrado no INPI. A Companhia também possui exclusividade na distribuição em território brasileiro da marca argentina Cocinero (azeites de oliva e suco de limão), desde 2016.

A Companhia vem intensificando medidas de proteção das suas marcas no Brasil e no exterior, combatendo práticas anticoncorrenciais como o aproveitamento parasitário, em conformidade com a legislação nacional e tratados internacionais de Propriedade Intelectual. Em 2024, a Companhia revisou os procedimentos internos de Propriedade Intelectual e vem investindo em novas tecnologias para aperfeiçoamento da gestão de ativos intangíveis.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos;

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não realiza doações a partidos/candidatos políticos. Conforme política de doações e patrocínios disponibilizada no site de relações com investidores.

ii. em favor de partidos políticos;

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não realiza doações a partidos/candidatos políticos. Conforme política de doações e patrocínios disponibilizada no site de relações com investidores.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

Não aplicável, tendo em vista que a companhia não realiza doações a partidos/candidatos políticos. Conforme política de doações e patrocínios disponibilizada no site de relações com investidores.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

País Sede do Emissor	Exercício Social encerrado em 29/02/2024	
	Receita Líquida (R\$ milhares)	Participação (%)
Brasil	8.391.678	74

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

País Sede do Emissor	Exercício Social encerrado em 29/02/2024	
	Receita Líquida (R\$ milhares)	Participação (%)
Uruguai	1.532.677	14
Chile	621.051	6
Peru	384.297	3
Equador	319.944	3
	2.857.969	26

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios:

Nenhum dos países nos quais a Companhia obtém receitas relevantes apresenta restrições à comercialização de seus produtos que poderiam causar um efeito adverso relevante em seus negócios. Adicionalmente, a Companhia destaca que, o Uruguai, país responsável pela maior parcela das receitas relevantes auferidas pela Companhia, faz parte do Mercosul, o que possibilita o livre trânsito dos produtos da Companhia.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Chile

Autorizações Ambientais e Sanitárias

A legislação ambiental chilena possui diversas normas ambientais e sanitárias aplicáveis à produção, armazenagem e distribuição relacionadas a alimentos, dentre outras atividades. Nesse sentido, a Lei nº 19.300 é a base de toda regulação ambiental no Chile e estabelece os projetos ou atividades que deverão se submeter ao Serviço de Avaliação Ambiental. Adicionalmente, outras normas estabelecem autorizações e obrigações específicas relacionadas à produção, armazenagem e venda de produtos para fins ambientais e sanitários.

As atividades da Companhia realizadas no Chile requerem a obtenção de autorizações sanitárias para produção e armazenagem de produtos alimentícios, assim como para armazenamento e descarte de resíduos sólidos e líquidos industriais; relatório sanitário relativo às instalações ou às plantas; autorizações municipais de todas as instalações, incluindo autorização de edificação, certificado de recepção final de obras e; autorizações de sistema de esgoto e água potável próprio ou fornecido por uma empresa sanitária.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Equador

Autorizações Ambientais

As principais licenças ambientais obtidas pela Companhia nas suas operações do Equador são as seguintes: Autorización Ambiental Previa (AAP), licença de Vialidad Ambiental de Localización (VAL), Autorización Ambiental Especial (AAE) e Autorización Ambiental de Operación (AAO). A Autorización Ambiental Previa (AAP) deve ser obtida para qualquer projeto que possa provocar dano ambiental, e não poderá ser requerida caso um projeto seja declarado inviável – mesmo que este seja revisto. Já a VAL é requerida em casos específicos sendo uma ferramenta de regulamentação territorial.

A esse respeito, a Companhia destaca que todas as nossas principais unidades possuem licenças ambientais válidas para operar e encontram-se regularizadas perante os órgãos ambientais estaduais competentes.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Peru

Considerando que a Costeño Alimentos S.A.C ("Costeño") utiliza recursos naturais e pode vir a poluir o meio ambiente no curso de suas operações (processamento de grãos), é necessária a obtenção de licenças e autorizações prévias junto às autoridades ambientais para construir, instalar, expandir e administrar seus negócios no Peru.

Autorizações Ambientais e Sanitárias

Atualmente, a Costeño possui quatro plantas de processamento, todas com as respectivas licenças necessárias ao seu funcionamento, quais sejam:

- (i) Validação técnica oficial do sistema *Análisis de Peligros y Puntos Críticos de Control*: Tem o objetivo de verificar a correta implementação de referido sistema em cada linha de produção e cada estabelecimento que produz alimentos e bebidas. A certificação é outorgada pela Superintendencia Nacional de Salud; e

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

(ii) Autorização outorgada pela Servicio Nacional de Sanidad Agraria, que confirma a conformidade do processo de produção com a regulamentação da saúde.

Por fim, de maneira a administrar eficientemente os resíduos sólidos gerados por suas atividades, a Costeño contratou uma companhia especializada em administração e transporte de resíduos, de forma a garantir seu descarte apropriado. Dessa forma, a companhia especializada é responsável pelo descarte de resíduos.

Costeño possui todas as licenças e autorizações administrativas obrigatórias à administração e desenvolvimento de seus negócios no âmbito da legislação peruana.

Legislação e Regulamentação Ambiental – Uruguai

Autorizações Ambientais

As principais licenças ambientais que devem ser obtidas são as seguintes: Autorização Ambiental Prévia (AAP), Licença Ambiental Rodoviária de Localização (VAL), Autorização Ambiental Especial (AAE) e Autorização Ambiental de Operação (AAO). A Autorização Ambiental Prévia (AAP) deve ser obtida para qualquer projeto que cause danos ambientais, e pode não ser exigida se um projeto for declarado inviável – mesmo que seja revisto. O VAL é exigido em casos específicos, sendo uma ferramenta de regulação territorial.

A AAE é requerida para projetos que tenham entrado em operação antes de 2005 (ano de aprovação do Decreto n° 349/005) e para os projetos que visam ao aumento de produção ou de capacidade de armazenamento. Esta autorização pode ser obtida apenas após a apresentação de um estudo ambiental e da expedição de licença especial para plantas industriais operacionais ou para instalações agroindustriais.

A AAO, por sua vez, é requerida para fins de plantas operacionais e deve ser renovada a cada três anos. Esta renovação pode ser antecipada caso ocorram modificações ou expansões significativas antes do prazo de expiração. Para obter uma AAO, o interessado deverá comprovar o cumprimento de todas as condições estabelecidas pela AAP e deverá conduzir um estudo sobre o impacto ambiental causado.

A esse respeito, a Companhia destaca que todas as nossas principais unidades possuem licenças ambientais válidas para operar e encontram-se regularizadas perante os órgãos ambientais estaduais competentes.

Demais Regulamentações

As operações da controlada SAMAN S.A. Molinos Arroceros Nacionales ("SAMAN") com arroz também estão sujeitas à extensiva regulação pelo Ministério da Agricultura uruguaio e demais autoridades locais, estaduais ou internacionais, com as quais, historicamente a SAMAN mantém uma relação muito próxima.

A SAMAN também está sujeita a regulamentações sanitárias nacionais e municipais, principalmente por meio da habilitação sanitária de suas plantas e das autorizações emitidas pelo Ministério de Saúde Pública uruguaio.

As normas uruguaias regulamentam também a utilização e conservação da água no solo e superfícies destinadas a atividades agropecuárias, os mecanismos de prevenção de contaminação ambiental, assim como o uso de águas de irrigação, o uso e preservação de solos e a construção de fontes perfuradas para obtenção de água subterrânea e as licenças requeridas em cada caso. A Companhia destaca que a SAMAN obteve todas as licenças relevantes para obtenção de água nas suas operações regulares e encontram-se regularizadas perante os órgãos competentes.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações, compromissos e práticas de ASG adotadas por meio de seu Relatório de Sustentabilidade, materiais de divulgação de resultados e pela página de relações com investidores da Companhia (<https://ri.camil.com.br/camil/esg>).

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Camil utiliza, em seu relatório as seguintes metodologias:

- Global Reporting Initiative - GRI Standards;
- SASB Standards (Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade);
- Conceitos do IIRC (International Integrated Reporting Council); e
- Indicadores financeiros conforme padrões de contabilidade divulgados nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório de Sustentabilidade não passa por processos de auditoria ou verificação externa.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório de Sustentabilidade anual referente ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 está disponível nos websites da CVM e na página de relações com investidores da Companhia em "ESG" (<https://ri.camil.com.br/camil/esg/>).

Dúvidas ou comentários a respeito do Relatório de Sustentabilidade podem ser encaminhados para a Gerência de Relações com Investidores e ESG pelo e-mail esg@camil.com.br.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório de Sustentabilidade leva em consideração uma matriz de materialidade e indicadores chave de desempenho ASG. A matriz de materialidade e seus indicadores de relevância apresentam nove tópicos em destaque, podendo ser encontrados em detalhes no Relatório de Sustentabilidade, disponível na CVM e na página de relações com investidores da Companhia.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

A Camil analisa os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sob a ótica de geração de impactos positivos e possíveis externalidades, e considera parte deles como prioritários. Os ODS prioritários e ações da Companhia atreladas aos ODS podem ser encontrados em detalhes no Relatório de Sustentabilidade, disponível na CVM e na página de relações com investidores da Companhia.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual da Companhia não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD).

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Camil monitora suas emissões de acordo com a metodologia do Programa Brasileiro - Protocolo GHG. O inventário referente aos meses de janeiro 2022 à dezembro 2022 está disponível no website de relações com investidores da Companhia em <https://ri.camil.com.br/camil/esg/>.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG.

ii. a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota e divulga a sua matriz de materialidade

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia não realiza auditoria ou revisão externa de suas informações ASG por questões orçamentárias.

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia considera os ODS nas divulgações ASG. A Companhia ainda não adota as questões emanadas pela TCFD, mas realizou discussões e estudos sobre sua implementação futura.

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza o monitoramento e divulgação de inventário de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Informações específicas de sociedades de economia mista

Item não é aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Aquisição ou alienação de ativo relevante – Negócios extraordinários

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não realizou nenhuma operação de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital no exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Camil Investimentos S.A., controladora da Companhia, possui acordo de acionistas (“AA da Camil Investimentos”) vigente celebrado em 27 de julho de 2017, entre as seguintes partes: (i) Jacques Maggi Quartiero; (ii) Luciano Maggi Quartiero; (iii) Thiago Maggi Quartiero (em conjunto, “Acionistas da Camil Investimentos”); (iv) Jairo Santos Quartiero; e ainda, como intervenientes anuentes, (v) Camil Investimentos S.A. (“Camil Investimentos”); (vi) Companhia; e (vii) os cônjuges dos Acionistas da Camil Investimentos e de Jairo Quartiero. A íntegra AA da Camil Investimentos pode ser encontrada no site da CVM.

No exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 não ocorreram alterações em referido AA da Camil Investimentos.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia no último exercício social.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não aplicável, tendo em vista que não foram celebrados contratos relevantes entre a Companhia e suas controladas que não sejam diretamente relacionados com suas atividades operacionais no último exercício social.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes - Estratégia

A estratégia da Camil é fortalecer a nossa posição de consolidador no setor de alimentos da América do Sul, que acreditamos ser fruto de nosso modelo de negócio baseado em um amplo portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos e plataforma sólida de distribuição nas regiões onde operamos, aliado à gestão eficiente de nossas operações. Os principais elementos de nossa estratégia são baseados em:

Ampliar nossa liderança de marcas e participação no mercado brasileiro de arroz e feijão

Nos últimos anos, aumentamos nossa participação no mercado de arroz no Brasil, representando um market share de cerca de 9%¹ no mercado. Esse mercado é altamente fragmentado e tem se direcionado à consolidação. Na região metropolitana e da grande São Paulo, maior centro consumidor do Brasil, nossa participação no mercado de arroz é de cerca de 39%¹.

Pretendemos utilizar nossa posição de liderança já consolidada no mercado de São Paulo, a força de nossa marca líder “Camil”, nossa sólida estrutura de distribuição e a experiência bem-sucedida em aquisições e integração de diferentes operações, assim como nosso portfólio completo de produtos, para crescer nas regiões onde já atuamos, ampliando nossa liderança no mercado brasileiro de arroz e feijão. Também trabalhamos no ganho de participação em regiões onde possuímos participação de mercado com pouca relevância, como o interior de São Paulo, Nordeste, Minas Gerais e Goiás.

Continuar a expandir nossas operações no Brasil e demais países onde atuamos

Suportados por nossas atuais plantas industriais, pelas sinergias e ganhos de escala proporcionados pela força de nossas marcas e abrangência de nossa plataforma de distribuição, pretendemos manter nosso crescimento orgânico expandindo nossa atuação nas categorias de produtos e regiões em que já operamos, aumentando a nossa eficiência operacional.

No Brasil, nosso posicionamento na categoria de grãos com a marca “Camil”, açúcar e café com a marca “União”, pescados enlatados com a marca “Coqueiro”, massas com a marca “Santa Amália” e biscoitos com a marca “Mabel” nos coloca em uma posição privilegiada para executarmos o crescimento esperado. Além do crescimento em ganhos de participação nas regiões onde já atuamos, nossas marcas nos possibilitam a oportunidade de utilização em outros segmentos que tenham afinidades com o mercado, como por exemplo na categoria de açúcar por meio da marca “União”, o qual desenvolvemos um portfólio de café e outros produtos como adoçantes e massas para bolo na parte de adoçados.

No internacional, no Peru, onde aproximadamente 85% da comercialização de arroz ainda é feita a granel, dada a nossa liderança absoluta no mercado de arroz empacotado no país, podemos nos beneficiar da crescente migração da comercialização a granel para produtos empacotados. No Chile, nosso posicionamento e crescimento de rentabilidade com produtos reconhecidos no mercado e de maior valor agregado nos permitem ocupar uma posição privilegiada para crescimento das operações atuais e continuar com a expansão de novas linhas de produtos e categorias. No Equador e Uruguai, nos preparamos para expandir dentro da estratégia comercial no mercado interno e sinergias apuradas com nossas novas aquisições e seguimos avaliando oportunidades de crescimento e expansão.

¹Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023

1.16 Outras informações relevantes

Ampliar nosso portfólio de marcas e produtos em novas categorias com potencial de crescimento mediante aquisições seletivas e estratégicas

Temos a intenção de aplicar nossa comprovada capacidade de identificar, adquirir e integrar operações e ativos estratégicos na expansão de nosso portfólio de marcas e produtos no Brasil e na América do Sul, seja por aquisições, projetos brownfield ou aquisições de marcas, dando preferência para líderes em top of mind e market share. Pretendemos buscar a extensão de linha de nossos produtos mediante aquisições de empresas ou ativos que atuem em mercados de produtos alimentícios de mercearia seca não-perecíveis, com potencial de crescimento que apresentem sinergia com aquelas de nosso atual portfólio e agreguem ganhos de escala ao nosso modelo de negócio.

Fortalecer nossa plataforma de suprimentos, distribuição e vendas e manter nossa administração operacional eficiente

Nossa atividade depende de uma plataforma de distribuição ampla e estruturada. Pretendemos continuar investindo no treinamento e capacitação de nosso time de vendas, assim como no fortalecimento de nossa estrutura de vendas e distribuição. Administramos nossas atividades de forma eficiente, integrada e com baixo custo. Pretendemos ampliar nossa eficiência por meio de ganhos de escala na cadeia de suprimentos e logística e por meio da ampliação da nossa cobertura e presença nas regiões em que atuamos. Com foco também em reforçar nossas parcerias com grandes e médios varejistas para promoções e outras ações de marketing e adotar uma estratégia logística diferenciada, aliando nossa estratégia de marketing e comunicação com a distribuição eficiente de nossos produtos.

A Companhia também foca em identificar, adquirir e integrar com sucesso estruturas e operações novas ao nosso modelo de negócio, de forma rápida e com aumento de eficiência operacional, mediante aproveitamento de sinergias, racionalização de custos e despesas e economias de escala à medida que mais marcas, produtos, centros de distribuição e plantas foram incluídos em nosso modelo de negócio. Acreditamos que nossa ampla e comprovada experiência adquirida nesses processos confere uma posição única para não somente identificar corretamente possíveis aquisições como, principalmente, para integrá-las rapidamente a nosso modelo de negócio, proporcionando esses ganhos de escala e eficiência.

Vantagens Competitivas

Nossas vantagens competitivas são baseadas em:

Marcas líderes e de forte reconhecimento no setor de alimentos na América do Sul

A Camil possui um portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos, resultado de sua experiência, sólida estratégia de marketing, know-how e abrangência nacional nos países nos quais atua. No Brasil, a Camil ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 9%². Em feijão, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado, com 4%² de market share. No mercado de açúcar refinado também é líder no Brasil, com uma participação de mercado de 29%². No mercado de pescados enlatados, ocupa a 2ª posição em termos de participação de mercado para sardinha e atum, com 38%² e 29%², respectivamente. No mercado de massas, ocupa o 1º lugar em market share na região de Minas Gerais, com 31%² de market share na região (e de 6%² no Brasil). Em café, a Companhia possui 2%² de participação de mercado no Brasil. Em Biscoitos a companhia possui 3%² de participação de mercado no Brasil.

²Scanntech, janeiro de 2023 a dezembro de 2023

1.16 Outras informações relevantes

No Uruguai, a marca de arroz Saman é a primeira em termos de participação de mercado com 48%³. No Chile, a Tucapel ocupa a 1ª posição no mercado de arroz com uma participação de 30%⁴. No Peru, também ocupa a 1ª posição no mercado de arroz empacotado com uma participação de 30%⁵ com a marca Costeño. No Equador, a Dajahu detém 9% de participação de mercado no país.

As marcas de propriedade da Camil possuem tradição e amplo reconhecimento por consumidores em suas respectivas categorias de produtos e regiões onde opera, o que permite que a Camil obtenha um prêmio no preço de seus produtos em relação aos competidores. Em açúcar por meio da marca União e em arroz por meio da marca Camil no Brasil, por exemplo, esse prêmio atinge em média 15% e 5%, respectivamente.

Plataforma de distribuição com ampla capilaridade e sólido relacionamento com nossos clientes

A plataforma de distribuição da Camil lhe confere ampla capilaridade e cobertura nos mercados onde operam, permitindo que a distribuição dos produtos seja realizada de maneira eficiente, com economias de escala, agilidade, flexibilidade e, conseqüentemente, proximidade e acesso a um maior número de clientes dos mais variados perfis e portes. Referida plataforma de distribuição já consolidada pode beneficiar a Camil tanto para incluir novos produtos, quanto para expandir áreas geográficas de atuação, o que a posiciona de maneira diferenciada para aproveitar o potencial de crescimento orgânico e de consolidação em curso no setor de alimentos no Brasil e na América do Sul.

Modelo de negócio sólido e resiliente

O modelo de negócio da Camil é baseado em três pilares. O primeiro é seu amplo portfólio de marcas líderes em diversas categorias de produtos; o segundo, a sólida plataforma de distribuição com abrangência geográfica e de mercado consumidor; e o terceiro, o foco operacional nas fases da cadeia produtiva de maior valor agregado, principalmente beneficiamento, processamento, empacotamento e comercialização. Este posicionamento na cadeia produtiva, junto com o amplo portfólio de diversos produtos e marcas, reduz a exposição da Camil à volatilidade de preço e volume, o que a permite repassar as variações de custos aos preços finais de seus produtos, ainda que sob condições econômicas adversas.

Capacidade comprovada de identificar, adquirir e integrar com sucesso aquisições

Nos últimos 20 anos, a Camil implementou uma estratégia bem-sucedida de expansão por meio de aquisições estratégicas, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a fim de ampliar seu portfólio de marcas, categorias de produtos e áreas de atuação geográfica. No Internacional, a partir de 2007, expandiu as operações de arroz para Uruguai, Chile, Peru e Equador. No Brasil, agregou ao seu portfólio, além da categoria de grãos, as categorias de pescados enlatados com as marcas Coqueiro e Pescador, açúcar com a marcas União, além de outras de relevância regional, categoria de massas com a aquisição da Santa Amália, e lançamento de café, com investimento na Café Bom Dia, lançamento do café com a marca União e a entrada na categoria de biscoitos com a Mabel. Todas as aquisições reforçam o espírito empreendedor e crescimento estratégico através da soma de sinergias com a entrada em novos países e categorias. O aprimoramento industrial, blend de produtos e capacidade de precificação fazem com que as empresas adquiridas pela Camil tenham significativo crescimento de qualidade e presença no mercado.

As diversas aquisições estratégicas que realizamos contribuíram significativamente para o incremento do

³Informe Comisión Sectorial de Arroz 2023.

⁴Nielsen Scantrack, março de 2023 a fevereiro de 2024.

⁵Lock & Asociados – Canal Supermercados 2023.

1.16 Outras informações relevantes

resultado da Camil devido, principalmente, à capacidade de identificar, adquirir e integrar com sucesso estruturas e operações novas ao seu modelo de negócio, de forma rápida e sem prejudicar a qualidade e competitividade das demais marcas e produtos. O processo de integração da Camil permitiu alcançar aumento de eficiência operacional nas empresas adquiridas, mediante aproveitamento de sinergias, racionalização de custos e despesas e economias de escala à medida que mais marcas, produtos, centros de distribuição e plantas foram incluídos em seu modelo de negócio. A ampla e comprovada experiência adquirida nesses processos da Camil confere uma posição única para não somente identificar corretamente possíveis aquisições como, principalmente, para integrá-las rapidamente ao modelo de negócio, proporcionando ganhos de escala e eficiência. A diversidade de negócios, além de reduzir o risco e aumentar a sinergia estrutural e de custos, permite maior expertise em diferentes modelos de distribuição, suprimentos e maior força junto ao trade marketing, por meio de iniciativas de cross selling.

Histórico de boas práticas de governança corporativa e administração profissionalizada

A Camil possui uma administração experiente e profissionalizada e apresentamos historicamente padrões de governança corporativa que a diferencia nos mercados em que atua. Desde 2008, possui um Conselho de Administração composto por membros independentes e é auditada por reconhecida empresa de auditoria há mais de 20 anos. No final da década de 90, a Camil teve nosso primeiro contato com um fundo de private equity e, desde 2011, teve fundos de private equity como acionistas relevantes, atuando em conjunto com os controladores nas decisões estratégicas da Camil. Como resultado da experiência de convivência com investidores, a Camil desenvolveu um modelo de gestão e governança ágil, transparente e eficiente que permitiu implementar suas estratégias com profissionalismo, precisão e segurança. Em 2023, o Conselho de Administração da Companhia era composto por 66% dos seus membros considerados independentes, e duas mulheres na composição que conferiu o selo Women on Board para a Companhia no período. Em janeiro de 2024 a companhia foi incluída no Índice de sustentabilidade empresarial da B3 (ISE).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Comentários dos Diretores

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício encerrado em 29 de fevereiro de 2024 (“2023”), a Camil Alimentos S.A. e suas subsidiárias (“Camil” ou “Companhia”) registraram receita bruta recorde de R\$13,0 bilhões, 10% acima do ano anterior, com um EBITDA de R\$914 milhões, crescimento de 17,5% frente ao ano anterior e margem EBITDA de 8,1% no ano.

Nos últimos exercícios sociais, a geração de caixa necessária para as nossas operações, incluindo crescimento orgânico, aquisições, desenvolvimento de novos produtos e outros dispêndios de capital, tem sido proveniente, principalmente, da comercialização dos nossos produtos nos mercados onde atuamos e, em menor proporção, da prestação de serviços de secagem de arroz. Embora acreditemos obter níveis satisfatórios de geração de caixa, temos utilizado também diversas linhas de financiamento e emissão de títulos no mercado de capitais com o objetivo de (i) manter a liquidez, (ii) modernizar plantas, e (iii) crescer de maneira orgânica e inorgânica.

Os Diretores informam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para continuar com a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que estas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e/ou crescimento da economia e crises políticas dos países que a Companhia atua.

Principais índices (R\$mn)	2022	2023
Data Fechamento	fev-23	fev-24
Dívida Líquida	2.742,8	2.670,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,0x	2,9x

b. Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia acreditam que no último exercício social, a estrutura de capital da Camil registra um perfil adequado para fazer frente aos investimentos e obrigações da Companhia. Caso, no entanto, a Companhia enfrente mudanças no plano de crescimento ou capacidade de geração de caixa, podemos vir a tomar novas linhas de financiamento ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia informa que não adota um padrão específico de financiamento, podendo se valer tanto de financiamento por capital próprio quanto de terceiros, escolha que se dará pela condição de mercado observada quando for ocorrer a transação, adotando a alternativa menos onerosa para Companhia e suas controladas.

Abaixo, apresentamos a composição do capital de terceiros e do capital próprio da Companhia:

Principais índices (R\$mn)	2022	2023
Data Fechamento	fev-23	fev-24
Passivo circulante	2.558,8	2.945,4
Passivo não circulante	3.655,7	4.588,6
Total do capital de terceiros	6.214,5	7.534,1
Patrimônio líquido	2.999,4	3.087,3

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores acreditam que a Companhia possui sólidas condições financeiras e patrimoniais para implementação do seu plano de negócio e cumprimento das obrigações de curto, médio e longo prazo. Ainda, os Diretores da Companhia acreditam que a geração de caixa da Companhia suportou sua estratégia de crescimento nos últimos exercícios sociais e que continuará a suportá-la no futuro.

As principais fontes de recursos da Companhia são: (i) o caixa gerado pelas atividades operacionais e (ii) empréstimos e financiamentos. Considerando o perfil do endividamento da Companhia, suas projeções para o fluxo de caixa e a sua posição de liquidez, os Diretores da Companhia acreditam que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir suas despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

Abaixo, apresentamos a composição os indicadores de endividamento e sua relação com o EBITDA:

Endividamento (em R\$m)	2022	2023
Data Fechamento	fev-23	fev-24
Dívida Bruta	3.982,2	5.486,0
(-) Caixa + aplicações fin.	1.239,4	2.815,2
= Dívida Líquida	2.742,8	2.670,8
Dívida Líquida/EBITDA UDM (x)	3,0x	2,9x

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes

Os Diretores acreditam que a geração de caixa das atividades operacionais da Companhia é suficiente para cumprir as obrigações de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes. Havendo eventuais descasamentos, as necessidades para capital de giro e investimentos da Companhia são financiadas por meio da combinação de recursos próprios e recursos de terceiros. Dessa forma, conforme necessidade, a Companhia realiza captações no mercado de capitais local e/ou empréstimos e financiamentos para fazer frente às necessidades de caixa junto aos principais bancos comerciais no Brasil e estrangeiros. Os Diretores entendem que a Companhia apresenta sólida posição financeira e patrimonial para implementar seus planos de negócios e cumprir suas obrigações, podendo seguir com a utilização de novas emissões se necessário.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas nos últimos exercícios sociais, bem como no exercício corrente são adequadas, e continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Não vislumbramos necessidade de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais possamos dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiências de liquidez no curto prazo, podemos optar por captar recursos junto a instituições financeiras ou emitir títulos no mercado de capitais. A Companhia mantém linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

f. Níveis de endividamento e características das dívidas

Os Diretores da Companhia, com base nas suas estratégias e no plano de negócio, entendem que a Companhia possui uma adequada estrutura de endividamento, devidamente segregada entre curto e longo prazos que permite uma confortável situação de caixa, para realização de suas atividades operacionais de curto prazo, e manutenção da saudabilidade de nossa estrutura de capital. A tabela abaixo demonstra a composição do endividamento da Companhia nos últimos dois exercícios sociais:

	Controladora		Consolidado	
	29/02/2024	28/02/2023	29/02/2024	28/02/2023
Capital de giro				
Moeda nacional	1.518.034	724.053	1.518.147	724.289
Moeda nacional	4.443	6.350	4.443	6.350
Moeda estrangeira (*)	9.865	34.953	451.305	594.702
Moeda estrangeira (**)	-	-	72.817	175.278
Moeda estrangeira (***)	-	-	154.926	146.214
Financiamento para Garantia de Preços ao Produtor (a)	-	31.929	-	31.929
FINAME (a)	2.249	6.365	2.249	6.365
Custo da transação	(5.170)	(817)	(5.170)	(2.749)
	1.529.421	802.833	2.198.717	1.682.378
Debêntures - Garantia Quirografária				
Emitida em 16/04/2019 – 8ª emissão - 1ª série	-	284.246	-	284.246
Emitida em 16/04/2019 – 8ª emissão - 2ª série	342.315	344.342	342.315	344.342
Emitida em 29/09/2020 – 9ª emissão - Série única	370.085	372.600	370.085	372.600
Emitida em 05/05/2021 – 10ª emissão - Série única	624.165	627.505	624.165	627.505
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 1ª série	156.301	157.162	156.301	157.162
Emitida em 17/11/2021 – 11ª emissão - 2ª série	521.002	523.873	521.002	523.873
Emitida em 29/06/2023 – 12ª emissão - 1ª série	637.332	-	637.332	-
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 1ª série	312.513	-	312.513	-
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 2ª série	255.766	-	255.766	-
Emitida em 01/12/2023 – 13ª emissão - 3ª série	99.677	-	99.677	-
Custo da transação	(31.839)	(9.905)	(31.839)	(9.905)
	3.287.317	2.299.823	3.287.317	2.299.823
	4.816.738	3.102.656	5.486.034	3.982.201
Circulante	1.439.681	774.061	1.669.005	1.147.143
Não Circulante	3.377.057	2.328.595	3.817.029	2.835.058
	4.816.738	3.102.656	5.486.034	3.982.201

Cronograma de Amortização (R\$mn)	2022		2023	
	Data Fechamento		fev-23	fev-24
Mar/24 a Fev/25	1.151,4	1.679,6		
Mar/25 a Fev/26	981,0	1.697,7		
Mar/26 a Fev/27	941,7	665,8		
Mar/27 a Fev/28	85,4	490,1		
Mar/28 a Fev/29	452,9	635,3		
Após Fev/29	382,3	349,3		
Custo debêntures	(12,7)	(31,8)		
Total	3.982,2	5.486,0		

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia e suas controladas mantêm linhas de créditos com diversos bancos brasileiros e internacionais para financiar suas eventuais necessidades de capital de giro e investimentos em ativos não-circulantes.

i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes Empréstimos e Financiamentos

BRASIL – Camil Alimentos S.A.

Emissões Privadas de Debêntures e Certificados de Recebíveis do Agronegócio

(i) Emissão em 16 de abril de 2019 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 16 de abril de 2019, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$600,0 milhões, em duas séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A.”, celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª e 2ª séries da quinta emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série foram emitidas ao custo de 98% da taxa DI, com vencimento em 17 de abril de 2023, no valor de R\$271,5 milhões, e remuneração semestral, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de outubro de 2019. As debêntures de segunda série foram emitidas ao custo de 101% da taxa DI, com vencimento em 15 de abril de 2025, no valor de R\$328,5 milhões, e remuneração semestral, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de outubro de 2019.

(ii) Emissão em 29 de setembro de 2020 – Debêntures

Em 29 de setembro de 2020 a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em ações, da Espécie Quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos”, da Companhia no valor de R\$350,0 milhões. As Debêntures foram objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, com intermediação do Banco Itaú BBA S.A.

O valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na data de emissão, não sujeitas à atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,70% ao ano, com base em um ano de 252 dias úteis, com prazo de vigência de 5 anos contados da data de emissão. O primeiro pagamento foi realizado em 30 de março de 2021.

(iii) Emissão em 18 de novembro de 2021 – Debêntures

Em 18 de novembro de 2021, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia no valor de R\$650,0 milhões, sendo: (i) R\$150,0 milhões correspondente à primeira série com selo verde; e ii) R\$500,0 milhões correspondente à segunda série. O valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão não está sujeito a atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +1,55% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em 2 parcelas e tem prazo de vigência de 7 anos contados da data de emissão, com vencimento em 30 de outubro de 2028.

(iv) Emissão em 29 de junho de 2023 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 29 de Junho de 2023, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série unica, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$625,0 milhões, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A., celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas a 257ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +0,90% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 26/12/2025.

(v) Emissão em 01 de dezembro de 2023 - Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 01 de dezembro de 2023, a Companhia emitiu debêntures, conforme “Instrumento Particular de Escritura da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Três Séries, para Colocação Privada, da Camil Alimentos S.A.” no valor total de R\$650,0 milhões, em três séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Camil Alimentos S.A., celebrado entre a Emissora e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Após a aquisição pela Securitizadora, as debêntures foram vinculadas às 1ª, 2ª e 3ª séries da 292ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora.

As debêntures de primeira série fazem jus ao juros remuneratórios correspondentes à variação do CDI +0,65% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em parcela única, com vencimento em 14/11/2028, no valor de R\$304,0 milhões, e remuneração semestral.

As debêntures de segunda série fazem jus ao juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,3416% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em duas parcelas anuais, com vencimento em 14/11/2030, no valor de R\$ 124,5 milhões cada, e remuneração semestral.

As debêntures de terceira série fazem jus ao juros remuneratórios correspondentes à IPCA+6,5264% ao ano (base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). As Debêntures serão amortizadas em três parcelas anuais, com vencimento em 14/11/2033, no valor de R\$ 32,3 milhões cada, e remuneração semestral.

Cédulas de Crédito Bancário

- (i) Cédula de Produto Rural Financeira nº 102023020010100 ITAÚ UNIBANCO. Em 17/02/2023 a Companhia celebrou a CPRF no montante de R\$200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,10% aa e não há exigência de garantia. O pagamento desta cédula será em parcela única com vencimento em 17/02/2025.
- (ii) Cédula de Produto Rural Financeira nº 102023040010400 ITAÚ UNIBANCO. Em 24/04/2023 a Companhia celebrou a CPRF no montante de R\$200 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

acrescido de uma sobretaxa de 1,50% aa e não há exigência de garantia. O pagamento desta cédula será em parcela única com vencimento em 26/01/2026.

- (iii) Nota de Crédito a Exportação nº 1305979 CHINA CONSTRUCTION BANK. Em 25/04/2023 a Companhia celebrou NCE no montante de R\$140,0 milhões, destinada à exportação. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 0,90% aa e não há exigência de garantia. O pagamento será em parcela única com vencimento em 09/04/2026.
- (iv) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.078 BANCO DO BRASIL S/A. Em 13/06/2023 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$230,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,50% aa e não há exigência de garantia. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 03/06/2024.
- (v) Cédula Rural Pignoratícia nº 202305001 BANCO BRADESCO S/A. Em 21/09/2023 a Companhia celebrou a cédula rural pignoratícia no montante de R\$200,0 milhões, destinada a financiamento para garantia de preços ao produtor. Sobre o principal deste contrato incidem juros pré-fixados a taxa de 10,65% aa. Com garantia de Penhor cedular de 125.423 toneladas, referindo-se a R\$200,0 milhões. O pagamento será em parcela única com vencimento em 23/09/2024.
- (vi) Cédula de Crédito Bancário nº 191.301.152 BANCO DO BRASIL S/A. Em 26/12/2023 a Companhia celebrou a cédula de crédito bancário no montante de R\$440,0 milhões, destinada a reforço de capital de giro. Sobre o principal deste contrato incidem juros remuneratórios equivalentes a 100% da taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,25% aa e não há exigência de garantia. Os pagamentos desta cédula serão em três parcelas anuais de igual valor a partir de 19/01/2026.

CHILE

Em 2024, a Companhia manteve empréstimos e financiamentos de longo prazo com instituições financeiras chilenas no valor principal total de CLP 13.889 milhões com amortização semestral a uma taxa de juros anual de 3,95%, garantido por fiança da Companhia.

URUGUAI

Em 28/02/2024, a Saman mantém empréstimos e financiamentos com instituições financeiras uruguaias (BROU, BBVA e Itaú) no valor total do principal acrescido de juros curto prazo de US\$15 milhões e longo prazo de US\$13 milhões, para financiar capital de giro e ativos fixos. O pagamento do principal é feito em parcelas semestrais, sobre as quais incidem juros anuais que variam em torno de 2% para o longo prazo e entre 4,5% e 5% para o curto prazo.

PERU

Em 2023, a Costeño mantém empréstimos e financiamentos com instituições financeiras peruanas no valor do principal de PEN 154 milhões. O pagamento de capital e juros é feito em uma única parcela mensal ou trimestral. A taxa de juros anual é de cerca de 8,7% para empréstimos de curto prazo e os juros anuais entre 3% e 11,2% para empréstimos de longo prazo.

EQUADOR

Em 29/02/2024 a Dajahu mantém financiamento relevante com uma instituição financeira estrangeira no valor total de US\$ 54 milhões de dólares. Este total está composto por duas dívidas de curto prazo equivalentes a USD\$10 milhões com pagamento de capital e juros em uma única parcela, com taxa anual de 9,1% e vencimentos em maio e novembro 2024; e uma dívida de longo prazo de USD\$44 milhões com pagamento de juros em frequência semestral e pagamento de capital nos últimos 4 semestres do prazo,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

com taxa variável anual de 7,80% e vencimento em maio 2027.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que não existem outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. As dívidas da Companhia que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei. A seguir, demonstramos os tipos de obrigações e as respectivas garantias, em milhões de reais:

Principais índices (R\$mn) Data Fechamento	2022		2023	
	fev-23	%	fev-24	%
Obrigações com garantia quirografárias	3.943,9	99,0%	5.483,8	99,9%
Obrigações com garantia real	38,3	1,0%	2,2	0,1%
Dívida Bruta (R\$mn)	3.982,2	100,0%	5.486,0	100,0%

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamentos e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle acionário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Além das restrições que estão descritas nos itens anteriores, as dívidas da Companhia estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias ou não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos.

As emissões de debêntures da Companhia, por sua vez, também estabelecem, conforme o caso, restrições à prática de determinados atos, incluindo (i) inadimplemento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias da Companhia, suas controladas ou seus acionistas controladores, conforme o caso; (ii) modificações no controle efetivo, direto ou indireto, da Companhia; (iii) alienação e/ou oneração de ativos da Companhia; (iv) pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, formulados pela Companhia e/ou por terceiros; (v) inadimplemento ou vencimento antecipado de quaisquer dívidas assumidas pela Companhia que, por sua vez, podem resultar no vencimento antecipado de todos os valores devidos nos termos dos respectivos instrumentos; (vi) cumprimento de índices financeiros; (vii) redução do capital social da Companhia; e (viii) pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório definido em lei, aplicável na hipótese em que a Companhia esteja em mora com as obrigações estabelecidas na escritura.

As emissões de debêntures da Companhia também incluem cláusulas restritivas relativas ao cumprimento de certos índices financeiros ("covenants"), tradicionalmente aplicáveis a estes tipos de operações e relacionadas à geração de caixa, índices de endividamento, entre outros.

Atualmente, a Companhia não está incorrendo em nenhuma das hipóteses de restrição previstas em seus contratos. Conclusivamente, a Companhia, ainda que se utilize de recursos de terceiros,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

não tem dependência de contratos financeiros relevantes para a realização de suas atividades operacionais.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na hipótese de haver necessidade de linhas adicionais de financiamento, nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha tem historicamente nos permitido ter acesso a linhas de créditos pré-aprovadas, não contratadas, desde que não excedam as limitações estabelecidas por essas instituições financeiras.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A discussão a seguir sobre o resultado das nossas operações, nossa situação financeira e nosso fluxo de caixa é baseada em, e deve ser lida em conjunto com, nossas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em fevereiro de 2023 (“2022”) e fevereiro de 2024 (“2023”), bem como as respectivas notas explicativas, elaboradas de acordo (i) com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638 e pela Lei 11.941; e (ii) com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Essas demonstrações financeiras foram auditadas pelos Auditores Independentes de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Análise da demonstração do resultado e fluxo de caixa do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

Demonstração do Resultado

Demonstrativos (em R\$ milhões)	2022	AV	2023	AV	2023vs
Data Fechamento	fev-23	%	fev-24	%	2022
Receita Líquida	10.205,5	100%	11.249,6	100,0%	10,2%
(-) Custo das Vendas e Serviços	(8.085,6)	-79,2%	(8.973,7)	-79,8%	11,0%
Lucro Bruto	2.119,9	20,8%	2.276,0	20,2%	7,4%
(-) Despesas com Vendas, Gerais e Adm.	(1.646,9)	-16,1%	(1.682,2)	-15,0%	2,1%
(+/-) Resultado da Equiv. Patrimonial	(0,6)	0,0%	1,1	0,0%	n.a
(+) Outras Receitas Operacionais	213,5	2,1%	57,2	0,5%	-73,2%
Lucro Operacional (EBIT)	685,8	6,7%	652,1	5,8%	-4,9%
(+/-) Resultado Financeiro	(290,6)	-2,8%	(423,7)	-3,8%	45,8%
Resultado antes Impostos	395,2	3,9%	228,4	2,0%	-42,2%
Total Imposto de Renda / CSLL	(41,5)	-0,4%	132,1	1,2%	n.a
Lucro Líquido	353,7	3,5%	360,5	3,2%	1,9%
Reconciliação EBITDA					
Lucro Líquido	353,7	3,5%	360,5	3,2%	1,9%
(-) Resultado Financeiro Líquido	290,6	2,8%	423,7	3,8%	45,8%
(-) Imposto de Renda / CSLL	41,5	0,4%	(132,1)	-1,2%	n.a
(-) Depreciação e Amortização	234,0	2,3%	261,9	2,3%	11,9%
(=) EBITDA	919,8	9,0%	914,0	8,1%	-0,6%
(-) Receitas/Despesas Não Recorrentes	141,7	1,4%	-	0,0%	n.a
(=) EBITDA Ajustado	778,1	7,6%	914,0	8,1%	17,5%

EBITDA Ajustado 2022 (Fev/23): exclui os efeitos não recorrentes da base comparativa de 2022 referente a compra vantajosa da Mabel e provisões.

No ano, o crescimento de 10,2% na Receita Líquida frente ao ano anterior foi impulsionado pelo aumento de preços no alto giro no Brasil (grãos e açúcar), crescimento de volumes no alto valor (Pescados, Massas, Biscoitos e Café) e crescimento da receita das operações internacionais, conforme descrito por segmento abaixo:

Desempenho operacional: impulsionado pelo aumento de volume no alto valor (+24,7% YoY), principalmente nas categorias de café e biscoitos. Adicionalmente, apresentamos crescimento no volume do alto giro (+0,5% YoY), especificamente na categoria de açúcar, fruto das exportações realizadas ao longo do ano.

- Alto Giro – Brasil (grãos e açúcar): 1,3 milhão de tons (+0,5% vs. 2022), com preço líquido de R\$4,20/kg (+13,5% vs. 2022) em 2023. Crescimento do volume de 2023 com destaque para as operações de exportação de açúcar, fruto de uma frente de trabalho da Companhia para minimizar os efeitos de um cenário competitivo para a categoria durante 2023.

- Alto Valor – Brasil (pescados, massas, biscoitos e café): 174,5 mil tons (+24,7% vs. 2022), com preço líquido de R\$13,05/kg (+0,8% vs. 2022) em 2023. Volume impactado pelo crescimento de volumes em biscoitos e café no ano.

- Internacional (Uruguai, Chile, Peru e Equador): 675,2 mil tons (-4,0% vs. 2022), com preço líquido de R\$4,71 (+14,6% vs. 2022) em 2023. No ano, a redução de volumes ocorreu devido a menores volumes no Peru e Uruguai.

Custo das Vendas e Serviços: Em 2023, o CPV atingiu R\$8,9 bilhões (+11,0% YoY), ou 80% da receita líquida, devido ao crescimento do CPV do Brasil (+10,5% YoY), impulsionado pelo crescimento de CPV no alto valor, com a entrada em biscoitos e crescimento das operações, juntamente com o aumento de CPV no alto giro, nas categorias de açúcar e grãos. No internacional, o CPV apresentou crescimento de (+12,4% YoY), impulsionado pelo crescimento de CPV no Uruguai, Chile e Equador.

Lucro Bruto: Levando esses fatores em consideração, o Lucro Bruto atingiu R\$2,3 bilhões (+7,4% YoY) com

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

margem de 20,2% (-0,5pp YoY).

Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas: No ano de 2023, o SG&A atingiu R\$1,7 bilhão (+2,1% YoY), equivalente a 15,0% da receita líquida (-1,1pp YoY). O crescimento ocorreu, principalmente, pelo aumento de SG&A no Brasil (+5,5% YoY), com maiores despesas de vendas com marketing e trade no período. Observamos uma queda no SG&A no internacional (-5,5% YoY), em função de menores despesas com vendas no Uruguai e Equador.

Despesas com vendas: As despesas com vendas no ano atingiram R\$1,1 bilhão (+3,4% YoY), ou 9,7% da receita líquida do ano, devido, principalmente, as despesas com vendas do Brasil apresentaram aumento de (+10,7% YoY), representando 6,7% da receita líquida do ano. A variação foi impulsionada por maiores despesas com fretes e comissões. As despesas com vendas do Internacional apresentaram diminuição de -9,7% YoY, representando 3,1% da receita líquida do ano. A variação foi impulsionada por menores despesas com vendas no Uruguai e Equador.

Despesas Gerais e Administrativas: As despesas gerais e administrativas no ano totalizaram R\$586,8 milhões (-0,1% YoY), ou 5,2% da receita líquida do ano. As despesas gerais e administrativas do Brasil apresentaram queda de -2,1% YoY, representando 4,0% da receita líquida do ano, principalmente, em função da redução de despesas corporativas com o projeto de otimização e revisão com foco em maior eficiência e na identificação de novas sinergias nas aquisições realizadas, em adição às reversões de provisão de acordos no âmbito de despesas jurídicas. As despesas gerais e administrativas do Internacional apresentaram aumento de +7,8% YoY, ou 1,2% da receita líquida do ano, principalmente decorrente do incremento de G&A no Peru e Chile.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais: No ano, o resultado de outras receitas operacionais atingiu R\$57,2 milhões positivos em 2023 (vs. R\$213,5 milhões positivos em 2022), devido ao saldo não recorrente positivo de R\$45,8 milhões, principalmente decorrente de: (i) registro de receitas não recorrentes no 3T23 que totalizaram R\$27,7 milhões no período referente, principalmente, com a reversão de parcela constituída de provisão para transferência do ativo industrial de cookies de planta do vendedor do ativo para a planta da Mabel, reversão referente a dívida da Café Bom Dia e receita de PIS e COFINS atribuída da aquisição da SLC Alimentos em 2018; e (ii) registro de receitas não recorrentes no R\$18,1 milhões no ajuste de preço e revisão do valor justo dos ativos adquiridos na aquisição de biscoitos (Mabel).

EBITDA: Em 2023, o EBITDA atingiu R\$914,0 milhões (-0,6% YoY, ou +17,5% YoY excluindo os efeitos não recorrentes da base comparativa de 2022 referente a compra vantajosa da Mabel).

Resultado Financeiro Líquido: No ano, o indicador atingiu despesa de R\$423,7 milhões (+45,8% YoY). A variação se justifica principalmente, pelos juros sobre financiamentos com aumento da taxa de juros no período, variação monetária e derivativos.

Imposto de Renda e Contribuição Social: No ano, o indicador atingiu R\$132,1 milhões positivos (vs. R\$41,5 milhões negativos em 2022). Os resultados foram impulsionados impactando a alíquota efetiva, principalmente, pelas exclusões referentes a: (i) distribuições de JCP; (ii) exclusões da subvenção de ICMS, incluindo a exclusão dos créditos remanescentes de subvenção de ICMS referente ao exercício de 2022; e (iii) deduções diversas do IR/CS (apurado como PAT, doações, crédito presumido IN 1.520/2014, entre outros).

Lucro Líquido: No ano, o indicador atingiu R\$360,5 milhões (+1,9% YoY) com margem de 3,2%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração do Fluxo de Caixa (R\$mn)	2022	2023	2023vs
Data Fechamento	Fev-23	Fev-24	2022(%)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(138,9)	554,9	n.a
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(619,0)	(312,0)	49,6%
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	393,6	1.303,9	231,2%
Variação cambial de caixa e equivalentes de caixa	(6,4)	(6,4)	-88,2%
Varição em Disponibilidades	(370,7)	1.574,6	n.a
Disponibilidades Início Período	1.596,3	1.225,6	-23,2%
Disponibilidades Final Período	1.225,6	2.800,6	128,5%

Atividades Operacionais: O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais passou de R\$138,9 milhões negativos para R\$554,9 milhões positivos, tendo como principais impactos a baixa na conta de estoques e maior uso de créditos tributários.

Atividades de Investimento: O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social passou de R\$619,0 milhões negativos para R\$312,0 milhões negativos, principalmente pela saída do efeito não recorrente da aquisição da Mabel na base comparativa.

Atividades de Financiamento: O caixa líquido gerado nas atividades de financiamento foi de R\$1.303,9 milhões, representando aumento de 231,2%, em função das captações e liquidações de dívidas no exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Comentários dos Diretores sobre:

a. resultados das operações da Companhia

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida de vendas e serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que a receita líquida de vendas e serviços é substancialmente composta pelas vendas aos nossos clientes redes atacadistas, varejistas de alimentos, e em menor escala redes de food service e tradings de produtos. Adicionalmente, a receita líquida de vendas e serviços é composta por: (i) Brasil: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Brasil, nas linhas de produtos de grãos (arroz, feijão, outros grãos), adoçados, pescados enlatados, massas, café, biscoitos e outros produtos de alto valor agregado; (ii) Internacional: compreende as operações realizadas pelas unidades estabelecidas no Uruguai, Chile, Peru e Equador de produtos e serviços, em mercado local e exportações, principalmente na categoria de grãos; e (iii) Outras Receitas decorrentes de geração e comercialização de energia elétrica a partir da casca do arroz, prestação de serviços de secagem de grãos, irrigação e armazenamento e prestação de serviço de logística.

A Receita Líquida de Vendas e Serviços apresentou crescimento de 10,2%, atingindo R\$11,2 bilhões em 2023. Os principais motivos de variações nas receitas estão descritos e comentados na seção 2.1 item h.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Comentários sobre as variações dos resultados operacionais são feitos acima na seção 2.1 item h.

(a) variações relevantes das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Em 2023, ocorreram variação do preço das commodities, principalmente dos preços de arroz, e um aumento da representatividade das receitas da categoria de alto valor no Brasil, que contempla pescados, massas, café e biscoitos. Comentários sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, volumes, câmbio ou introdução de novos produtos e serviços são feitos acima na seção 2.1 item h.

(b) impactos da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

O resultado operacional e condição financeira são afetados por fatores macroeconômicos no Brasil, onde há uma parte significativa de nossas operações, como também no Uruguai, Chile, Peru e Equador. Somos afetados principalmente pela oscilação nos preços dos principais insumos, inflação, variação da taxa de c

Aumentos na taxa de inflação causam um aumento na nossa estrutura de custos e despesas e tendem a ser repassados aos preços de venda de nossos produtos. Caso não sejamos capazes de repassar o aumento da taxa de inflação aos nossos produtos, podemos sofrer um efeito adverso.

Variações cambiais afetam nosso resultado operacional, pois podem aumentar ou diminuir os juros incidentes sobre endividamento denominado em moeda estrangeira, afetando nosso resultado financeiro, bem como os resultados operacionais de nossas investidas fora do Brasil que são convertidos para reais de acordo com a taxa de câmbio aplicável para propósito de consolidação em nossas demonstrações financeiras. Caso haja uma desvalorização do real frente a essas moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano, peso chileno e novo sol peruano haverá uma diminuição do resultado operacional a ser reconhecido. Ademais, a variação do câmbio também afeta o valor dos ativos de nossas operações na América Latina, aumentando ou diminuindo nosso patrimônio líquido.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A taxa de juros também influencia nossa receita ou despesa financeira, na medida em que afeta os juros sobre nosso endividamento e aplicações financeiras. No entanto, como vendemos produtos básicos, acreditamos que uma política de juros mais conservadora não tende a afetar o consumo de nossos produtos como afetaria outros negócios cujos produtos apresentam maior valor agregado e/ou dependem de disponibilidade de crédito, como, por exemplo, o setor automobilístico ou de produtos supérfluos.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Os Diretores da Companhia informam que em 2023 não houve mudança significativa nas práticas contábeis adotadas pela Companhia que tenham resultado em efeitos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras do ano de 2023 foram auditadas pela PWC e o relatório dos auditores independentes não contém opiniões modificadas ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia apresenta nas demonstrações financeiras do ano de 2023 os segmentos operacionais divididos entre Segmento Alimentício Brasil e Segmento Alimentício Internacional. A Companhia não tem, no presente momento, a intenção de realizar nenhuma alteração relevante entre os segmentos operacionais reportados. As informações sobre as aquisições de participação societária, que permitiram a entrada da Companhia em outros mercados dentro dos Segmentos Alimentícios Brasil e Internacional aqui informados, estão descritas no item “b” abaixo.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 1º de novembro de 2022, a Camil concluiu a aquisição da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda. e CIPA Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda. A conclusão da transação marca o início da operação de biscoitos e cookies para a Camil no Brasil com a aquisição da marca Mabel, entre outras marcas de biscoitos, além do licenciamento para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos. A aquisição reforça a estratégia de expansão geográfica para crescimento da Camil em regiões complementares às operações atuais, bem como inclui no portfólio produtos de alto valor agregado. O ativo conta com as plantas industriais de Aparecida de Goiânia (GO) e Itaporanga D’Ajuda (SE). Houve também o licenciamento pela Pepsico para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos, e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca “Toddy” para cookies.

Em 30 de março de 2022, a Camil concluiu a aquisição da Silcom S.A. (“Silcom”) através da subsidiária SAMAN no Uruguai. Com uma estratégia de distribuição direta que atende mais de 5.000 clientes, a Silcom traz complementaridade às operações da Camil no Uruguai, aumentando sua cobertura atual e permitindo crescimento das atuais categorias de produtos. Além disso, posicionará a Companhia como um dos principais provedores de produtos saudáveis, um dos mercados de maior crescimento atualmente.

Os Diretores da Companhia informam que não há no último exercício constituição, aquisição ou alienação de outras participações societárias com efeitos relevantes que tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia no exercício atual ou na base comparativa.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não há outros eventos ou operações não usuais.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), é uma medida não contábil elaborada pela Administração da Companhia em consonância com a Resolução CVM 156/22, conciliada com as demonstrações contábeis e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social e das depreciações e amortizações. A Margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida consolidada da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB). O EBITDA e a Margem EBITDA também não representam o fluxo de caixa da Companhia para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa ou como indicador de liquidez da Companhia. O EBITDA e a Margem EBITDA não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Instrução CVM 527, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I.

Conforme o exposto, segue abaixo o valor das medições não contábeis utilizadas pela Administração da Companhia:

Medições não contábeis (em R\$ milhões)	2022	Margem	2023	Margem
Data Fechamento	fev-23	(% da Receita Líquida)	fev-24	(% da Receita Líquida)
EBITDA	919,8	9,0%	914,0	8,1%

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA e da Margem EBITDA:

Demonstrativos (em R\$ milhões)	2022	% Receita	2023	% Receita
Data Fechamento	fev-23	Líquida	fev-24	Líquida
Receita Líquida	10.205,5	100,0%	11.249,6	100,0%
Reconciliação EBITDA				
Lucro Líquido	353,7	3,5%	360,5	3,2%
(-) Resultado Financeiro Líquido	290,6	2,8%	423,7	3,8%
(-) Imposto de Renda / CSLL	41,5	0,4%	(132,1)	-1,2%
(-) Depreciação e Amortização	234,0	2,3%	261,9	2,3%
(=) EBITDA	919,8	9,0%	914,0	8,1%

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Diretoria acredita que o EBITDA fornece informação adicional às nossas demonstrações financeiras, mas não é medida contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS e não deve ser utilizado como base de distribuição de dividendos ou como substituto para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional, como indicador de desempenho operacional, nem tampouco como indicador de liquidez.

2.5 Medições não contábeis

O EBITDA e a Margem EBITDA correspondem a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Em 25 de abril de 2024, a Companhia realizou a liquidação antecipada do contrato de capital de giro. O montante total pago foi de R\$69.014, sendo: (i) R\$66.667 principal; (ii) R\$994 juros incorridos até a data da liquidação; e (iii) R\$ 1.353 referente a encargo contratual para liquidação antecipada. A dívida que tinha como vencimento final em 05 de setembro de 2025, foi paga antecipadamente pela Companhia por questões de otimização dos custos do endividamento bancário no Brasil.

Em 18 de junho de 2024, foi concluído o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 329ª Emissão, em 3 Séries, da Eco Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela “Camil Alimentos S.A”.

Os CRAs, por sua vez, são lastreados na 14ª emissão de debêntures simples da Companhia. Nesse sentido, apresentamos abaixo algumas das principais características acerca deste CRA:

Valor mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
Identificação do Valor Mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 329ª Emissão da Eco Securitizadora
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00
Valor Global da Série	R\$650.000.000,00
Remuneração	1ª Série: 104% do CDI a.a 2ª Série: IPCA +6,82% a.a 3ª Série: IPCA + 6,99% a.a
Data de Emissão	18/06/2024
Data de Vencimento	1ª Série: 14/06/2029 2ª Série: 13/06/2031 3ª Série: 14/06/2034

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

	2023
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Segundo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e o artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, se houver e da provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O lucro líquido terá, então, a seguinte destinação: (i) 5% será aplicado na constituição de reserva legal, até que o seu valor atinja 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro decorrente de doações e subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; (v) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas correspondente a 25% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	-
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	0%

2.7 Destinação de resultados

<p>b. Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Do saldo do lucro líquido apurado em cada exercício social, após a dedução da reserva de incentivos fiscais, da reserva legal e de contingências, pelo menos 25% será distribuído a título de dividendo obrigatório e/ou juros sobre capital próprio, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral Ordinária, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social da Companhia também autoriza (i) o levantamento de demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais podendo ser declarados dividendos intermediários ou intercalares com base nesses balanços, observados os limites legais; (ii) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.</p>
<p>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos são distribuídos de forma anual conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada nos quatro primeiros meses do ano. O Estatuto Social da Companhia permite também a distribuição de dividendos intercalares e intermediários e juros sob capital próprio, podendo os mesmos ser imputados ao dividendo obrigatório. A declaração de dividendos intercalares e de juros sob capital próprio compete ao Conselho de Administração.</p>
<p>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>A Lei das Sociedades por Ações permite que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração da Companhia informe aos acionistas sobre a incompatibilidade de tal distribuição com a situação financeira da Companhia. A Companhia também está sujeita a restrições à distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, nos termos das hipóteses de vencimento antecipado das debêntures, que restringem tais pagamentos na hipótese em que a Companhia esteja em mora com qualquer obrigação estabelecida nas respectivas escrituras de emissão, ressalvado o pagamento do mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.</p>
<p>e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A companhia possui uma política de destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de setembro de 2019, e disponível em seu site de Relações com Investidores.</p>

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há.

iii. contratos de construção não terminada

Não há.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os Diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhum item relevante não registrado nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Para o próximo exercício social, o plano de investimento da Companhia prevê investimentos relacionados a: (i) construção de nova planta de grãos para modernização e expansão da capacidade de produção; (ii) construção da nova termelétrica da Companhia, para geração de energia renovável por meio da biomassa com utilização da casca do arroz; (iii) manutenção e sustentação dos níveis atuais de produção; e (iv) produtividade mediante investimentos em melhoria de tecnologia e processos.

Os investimentos acima se baseiam em nossas estimativas e não em obrigatoriedade efetiva de investimento da Companhia, que pode diferir em razão de fatores variados, como indicadores macroeconômicos, licenças e priorização de outros projetos. Os investimentos citados acima também não incluem eventuais aquisições de empresas.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores da Companhia acreditam que as suas fontes de financiamento utilizadas são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de investimentos, sempre preservando o perfil adequado da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia. O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o eventual acesso a linhas de crédito adicionais, na hipótese de haver necessidade.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, os Diretores da Companhia informam que não existem desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não existem aquisições divulgadas de itens relevantes não registrados nas demonstrações contábeis consolidadas referentes ao último exercício social.

c. Novos produtos e serviços

Na base comparativa (no exercício de 2022 encerrado em Fevereiro de 2023), em 1º de novembro de 2022, a Camil concluiu a aquisição da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda. e CIPA Nordeste Industrial de Produtos Alimentares Ltda. A conclusão da transação marca o início da operação de biscoitos e cookies para a Camil no Brasil com a aquisição da marca Mabel, entre outras marcas de biscoitos, além do licenciamento para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos. A aquisição reforça a estratégia de expansão geográfica para crescimento da Camil em regiões complementares às operações atuais, bem como inclui no portfólio produtos de alto valor agregado. O ativo conta com as plantas industriais de Aparecida de Goiânia (GO) e Itaporanga D’Ajuda (SE). Houve também licenciamento pela Pepsico para a Camil da marca “Toddy” para cookies pelo prazo de 10 anos, e a aquisição dos ativos que compõem a linha de produção da marca “Toddy” para cookies. Em 30 de março de 2022, a Camil concluiu a aquisição da Silcom S.A. (“Silcom”) através da subsidiária SAMAN no Uruguai. Com uma estratégia de distribuição direta que atende mais de 5.000 clientes, a Silcom trouxe complementaridade às operações da Camil no Uruguai, aumentando sua cobertura atual e permitindo crescimento das atuais categorias de

2.10 Planos de negócios

produtos. Além disso, posicionou a Companhia como um dos principais provedores de produtos saudáveis, um dos mercados de maior crescimento atualmente.

Não existem outros novos produtos e serviços divulgados em andamento ou previstos.

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia investe constantemente em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos relacionados às suas unidades de negócios já existentes, porém, até a presente data, não existem pesquisas que foram divulgadas ao mercado em geral.

ii. Montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia investiu no exercício social de 2023 o montante de R\$1,4 milhões em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimentos já divulgados.

iv. Montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme informado no item (ii) acima.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ESG

Em 2023, foi realizada uma avaliação transversal de iniciativas, com o desenvolvimento de um plano de ação envolvendo diversas áreas atreladas aos temas materiais de ESG na Companhia. Um dos resultados derivados desse processo foi a possibilidade de melhorar a pontuação geral da Companhia no questionário ISE da B3, o qual a Camil passou a integrar a partir de janeiro de 2024. A inclusão da Camil na nova composição do ISE reforça o compromisso da Companhia em atuar no desenvolvimento sustentável dos negócios, do planeta e na criação de valor compartilhado.

Governança Sustentável: Pelo quarto ano consecutivo, a Camil tem impulsionado a evolução de políticas e práticas relacionadas a tópicos prioritários para a sua sustentabilidade. Isso é realizado através da inclusão de metas individuais para todos os diretores, alinhadas com a Agenda ESG, que é parte integrante das diretrizes do planejamento estratégico da empresa. Durante o último ciclo, mais de 80 pessoas participaram de encontros realizados no Brasil, Uruguai, Chile, Peru e Equador. Esses encontros envolveram os grupos de trabalho de ESG da empresa, compostos por equipes multidisciplinares concentradas em quatro temas principais: ecoeficiência, boas práticas na cadeia de valor, responsabilidade social (com ênfase em investimentos sociais, saúde e segurança do trabalho, diversidade e inclusão) e riscos, compliance e governança corporativa. Além disso, as atividades da agenda ESG e dos grupos de trabalho são reportadas ao Comitê de ESG e Ética, composto por três membros do Conselho de Administração (incluindo um membro independente). A Camil também se comprometeu com o Pacto Global da ONU, orientando suas ações com base em nove dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Ética e Integridade: Lançada em 2022 na plataforma Camil Academia, a “Websérie de Integridade” passou a compor, em 2023, o conjunto de treinamentos obrigatórios na integração de novos colaboradores. Ao final de fevereiro do ano seguinte, 1,4 mil profissionais haviam concluído a Websérie, que contém cinco episódios e um quiz para reforçar a aprendizagem, com certificação ao final. A análise de riscos, sob responsabilidade da área de Compliance, inclui a análise reputacional de terceiros, conhecida como due diligence, para garantir que os beneficiários de doações e patrocínios operem de forma ética e em

2.10 Planos de negócios

conformidade com as leis aplicáveis. Em 2023, realizamos 56 análises reputacionais. No pilar de Controles e Monitoramento, implementamos quatro controles transacionais em 2023, focando em processos de Doações e Patrocínios, Treinamentos no Código de Ética, Compras de Baixo Risco e Pagamentos para Sindicatos.

No contexto social, focamos em fortalecer comunidades, alavancando seus empreendimentos e promovendo uma gestão eficiente e rentável. Lançamos o projeto Grãos da Base com a marca Camil, que com uma metodologia proprietária, capacita empreendedores e pequenos negócios em gestão, com um olhar atento à rentabilidade do empreendimento. Em parceria com a ONG Projeto Arrastão, 24 negócios foram capacitados na primeira turma, receberam doações de produtos e materiais essenciais para a operação de um restaurante, além de contar com condições especiais para a compra de produtos.

Meio ambiente: Em 2023, evitamos mais de 2 milhões de quilos de emissões de carbono, evitando o consumo de madeira equivalente a 5,8 mil árvores. Ainda, vale destacar que a Camil continua se destacado na contribuição para a geração de energia limpa, o qual realizamos através da casca de arroz. Em nossas unidades em Itaqui e Capão do Leão no Brasil, utilizamos esse subproduto como combustível em termoelétricas, gerando energia enquanto reduzimos os resíduos. A cinza resultante desse processo é então devolvida ao campo como adubo, fechando o ciclo de forma sustentável. No que diz respeito à água, investimos em uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) em Machado (MG), onde tratamos 100% da água utilizada em nossos processos, tornando-a apta para reuso. Esse investimento não apenas reduz nosso impacto ambiental, mas também nos ajuda a garantir uma gestão mais responsável dos recursos hídricos.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos seus negócios ou atividades.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

Não aplicável, tendo em vista que não houve divulgação de projeções pela administração da Companhia durante os 3 (três) últimos exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco

O investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia envolve riscos. Os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, incluindo os fatores de riscos descritos abaixo, assim como as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas, antes de tomar decisão investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os fatores de riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, possam afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetar a Companhia adversamente. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Riscos” e “5. Política de Gerenciamento de Riscos Controles Internos”, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, fator de risco, incerteza ou ameaça poderá causar ou ter um “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, fator de risco, incerteza ou ameaça poderá ou poderia causar efeito prejudicial relevante sobre os negócios, a reputação e imagem, a situação financeira, os resultados operacionais, os fluxos de caixa, a liquidez e/ou os negócios futuros da Companhia, inclusive de suas subsidiárias, controladas e coligadas, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a. emissor

A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.

A sustentabilidade e perenidade da Companhia depende, dentre outros de fatores, de seu sucesso na definição e execução de seus objetivos estratégicos, dentre os quais destaca-se:

- Implementar, difundir e gerir sua cultura e o valor de suas marcas (brand equity);
- Expandir volumes, alavancar vendas e aumentar sua rentabilidade;
- Aprimorar sua eficiência operacional e logística, incrementar sua competitividade e otimizar custos; e
- Ampliar seus negócios em segmentos estratégicos, via crescimento orgânico e inorgânico, inclusive em categorias, regiões e países diferentes daqueles em que atue.

No entanto, a Companhia não pode assegurar que terá êxito na consecução de seus objetivos estratégicos, tampouco que entregará os resultados almejados, ao menos, não no montante ou no tempo esperados. A ocorrência de quaisquer fatores que afetem adversamente os objetivos estratégicos da Companhia, sejam eles internos ou externos, subordinados ou não a sua ingerência, pode implicar em efeitos materialmente adversos em seus resultados financeiros e operacionais, assim como em quaisquer valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Camil possui um amplo portfólio de marcas com posições de liderança e reconhecimento de mercado, incluindo Camil, União, Coqueiro, Santa Amália e Mabel no Brasil, Saman e La Abundancia no Uruguai, Tucapel no Chile, Costeño no Peru e Rico Arroz no Equador. Além das marcas principais, o portfólio da Companhia contempla diversas outras marcas regionais, com foco em atender diferentes nichos de consumidores nas regiões e países em que atua. A Companhia baseia parte de suas estratégias comerciais e de marketing no reconhecimento, reputação e imagem de suas marcas perante o mercado, seus clientes e consumidores, e no valor adicional que este atribui aos seus produtos (brand equity), além das marcas comporem de forma significativa os ativos intangíveis da Companhia e o seu valor de mercado.

A ocorrência de quaisquer eventos negativos envolvendo a reputação e imagem das marcas da Companhia, incluindo a institucional, especialmente aqueles relacionados às questões sanitárias, qualidade e segurança de seus produtos (segurança do alimento), podem afetar adversa e materialmente o volume de vendas da Companhia, sua participação de mercado (market share), receita, margem e rentabilidade, o que afetar de forma relevante seus resultados financeiros e operacionais. Ademais, eventos adversos de reputação e imagem, também pode afetar de maneira adversa o valor de mercado da Companhia e dos papéis de sua emissão.

A Companhia também pode ser adversamente afetada caso não tenha sucesso em manter a relevância e valor de suas marcas nos mercados em que atua ou em desenvolvê-las em novos mercados, assim como em adquirir ou desenvolver novas marcas, de forma eficiente e rentável, sem prejudicar a qualidade e competitividade dos seus produtos, assim como pelo potencial conflito de interesses entre suas marcas e marcas próprias de seus canais de distribuição / clientes (private labels).

A Companhia pode não conseguir executar ou integrar aquisições, afetando de maneira adversa sua estratégia de crescimento.

A Camil adota, historicamente, como parte de sua estratégia de crescimento, a aquisições de marcas e ativos estratégicos, inclusive em segmentos, categorias, regiões e países diferentes daqueles em que atue, porém, não há como assegurar que será bem-sucedida em identificar, negociar e efetivar quaisquer oportunidades de fusões, aquisições e/ou alianças estratégicas (joint venture), assim como não pode afirmar que será capaz de gerenciar todos os fatores de riscos e incertezas que envolvem tais operações ou que terá capacidade financeira e operacional para executar futuras aquisições e parcerias estratégicas.

A Companhia também não pode garantir que, no prazo previsto ou fora dele, irá conseguir entregar os benefícios e resultados financeiros e operacionais esperados das aquisições que realizou ou em novas aquisições, tampouco que irá compreender e capturar todas as sinergias exequíveis em suas aquisições e alianças estratégicas. Além disso, a Companhia também não pode assegurar que eventuais fusões, aquisições e parcerias estratégicas serão aprovadas pelos órgãos reguladores de mercado e de defesa da concorrência, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), assim como não pode assegurar que obterá as demais autorizações necessárias junto as autoridades brasileiras para efetivar tais operações, ou que as terá em tempo hábil.

A Companhia pode não ser capaz de honrar as suas obrigações financeiras, observar as restrições contratuais e obter capital adicional necessário para seu crescimento.

A Companhia não pode garantir que manterá ou ampliará sua capacidade de geração de receita e seus índices de “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização” (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - EBITDA), assim como manterá ou reduzirá seus níveis de endividamento e alavancagem, portanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de honrar com as suas obrigações financeiras ou cumprir com as restrições contratuais de seu financiamento, empréstimos ou emissão de valores mobiliários (covenants). Em casos de descumprimento de covenants, pode haver a

4.1 Descrição dos fatores de risco

antecipação das dívidas pelos credores, o que pode afetar adversa e materialmente a liquidez e solvência da Companhia, seu valor de mercado e dos papéis de sua emissão.

A Companhia também não pode garantir que terá acesso ao capital de terceiros para quitação de seus compromissos financeiros, rolagem de dívidas e custeio de suas operações, ou que o acesso e custo do capital será efetivado em condições favoráveis. Além disso, qualquer necessidade de capital adicional, através de empréstimos financeiros ou emissão de títulos mobiliários, pode aumentar sua alavancagem e dificultar o cumprimento de suas obrigações financeiras, limitar sua capacidade de contração de dívida / endividamento e de pagamento de dividendos, ou exigir que dedique uma parte substancial da sua geração de caixa para redução e cumprimento do serviço de suas dívidas, afetando adversamente os recursos necessários para operar seus negócios e executar seu plano de investimentos.

Emergências de saúde pública, como de surtos ou pandemia de doenças contagiosas e infecciosas, tal qual o coronavírus (COVID-19), podem causar alterações nos padrões de comércio e consumo.

A ocorrência de cenários de emergência de saúde pública, como surtos ou pandemia de doenças contagiosas e infecciosas, tal qual o coronavírus (COVID-19), poderá afetar adversamente as cadeias de suprimentos, os custos de commodities e insumos produtivos e as dinâmicas de mercado e de consumo globais. A eventual degradação dos cenários econômicos e sociais em períodos de emergenciais de saúde pública, durante e após, como vivenciado na COVID-19, em decorrência de adoção de medidas restritivas pelos governos e setores da sociedade, como imposição confinamentos (lockdown) e de barreias sanitárias e alfandegarias, o que pode afetar adversamente as taxas de juros, câmbio, inflação e desemprego, assim como na disponibilidade e custos de commodities, com impacto negativo sobre o poder de compras das famílias, eventualmente alterando os seus padrões e níveis de consumo, além de limitar o acesso de clientes e consumidores aos nossos produtos em determinados canais de distribuições e mercados.

A materialização de quaisquer um desses fatores, pode afetar adversa e materialmente as estratégias de suprimentos e as operações da Companhia, os seus volumes de venda, margem e rentabilidade, com impacto potencial elevado em seus resultados financeiros e operacionais. A Companhia também não pode assegurar que, caso ocorra novos cenários de pandemia, será exitosa na execução de suas estratégias e cadeia de suprimentos (supply chain), assim como na manutenção de suas operações industriais, de vendas e distribuição e no repasse de custos para clientes e consumidores, aumentado volume de vendas ou de faturamento, com margem e rentabilidade, assim como ocorrera na COVID-19.

A Companhia está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.

A Companhia, assim como qualquer outra, depende de pessoas para definição e operacionalização de suas estratégias e execução de seus resultados, logo, sujeita a desvios comportamentais e éticos de seus administradores, colaboradores ou terceiros, como práticas dolosas ou fraudulentas, visando interesses pessoais ou benefícios indevidos de partes relacionadas ou da própria Companhia, com ou sem sua anuência. O modelo de negócios da Companhia, pulverizado e com alta capilaridade, apresenta uma grande quantidade de fornecedores e clientes, com altos volumes transacionais entre as partes, o que pode potencializar o risco de aliciamento, coerção e conluio entre colaboradores, clientes e fornecedores, em desfavor da Companhia, ou vice-versa.

Além disso, a Companhia está sujeita à prática de atos ilícitos contra a Administração Pública, conforme definido pela Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), como corrupção ativa e passiva, que podem ser praticados isoladamente por qualquer administrador, colaborador, prestador de serviço, terceiro ou demais partes relacionadas, ainda que sem o consentimento ou conhecimento da Alta Administração da Companhia (ou demais administradores, conforme o caso). Em caso de prática de atos ilícitos e violações

4.1 Descrição dos fatores de risco

da Lei Anticorrupção, ou outras leis que regem a condução de negócios com entidades governamentais (incluindo leis locais), a Companhia, ou seus administradores, podem estar sujeitos a penalidades civis e criminais, pagamento de multas ou outras medidas coercitivas, que poderiam prejudicar sua reputação e imagem, e ter um impacto adverso relevante em seus negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas de negócios. A simples associação ou menção em investigações sobre real ou suposta violação de referidas leis, ainda que sem trânsito em julgado e comprovação de culpa ou dolo da Companhia, também podem prejudicar a reputação e imagem da Companhia, com efeitos adversos sobre o negócio e valores mobiliários de sua emissão.

A Companhia não pode garantir que seus sistemas de Compliance e Programa de Integridade, seu gerenciamento de riscos e ambiente de controles internos sejam suficientes para prevenir, impedir ou detectar a ocorrência de desvios de conduta, práticas antiéticas e/ou fraudulentas e/ou atos de corrupção.

Interrupções de infraestruturas de tecnologia da informação e ataques cibernéticos, podem afetar adversamente a continuidade operacional da Companhia.

A Companhia depende fundamentalmente de infraestruturas de telecomunicações e de tecnologia da informação (TI) para operacionalização de seus negócios, as quais são em grande parte pertencentes ou operadas por provedores externos ("terceiros"), logo, quaisquer interrupções significativas envolvendo tecnologia da informação, em decorrência de falhas humanas ou mecânicas, ou quaisquer outros fatores, alheios ou não a sua ingerência, podem afetar adversa e materialmente a continuidade operacional e os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Ademais, as estruturas de tecnologia da informação também são vulneráveis a acessos não autorizados, ataques cibernéticos e vazamento de informações. A ocorrência de incidentes envolvendo segurança da informação ou ataques cibernéticos, também podem acarretar danos reputacionais e de imagem, além de eventuais sanções e multas de órgãos reguladores e de clientes, fornecedores e consumidores, em razão da divulgação não autorizada de informações confidenciais, estratégicas e pessoais da Companhia ou de suas partes relacionadas.

A Companhia não pode garantir seu ambiente de controles internos ou de provedores externos sejam suficientes para prevenir e suportar eventuais ataques cibernéticos e interrupções de infraestruturas de telecomunicações e de tecnologia da informação, o que, caso aconteça, poderá reestabelecer integralmente seus negócios, ao menos em tempo hábil, a fim de não comprometer a continuidade operacional de seus negócios. Assim como não pode garantir que terá os recursos financeiros ou executará os investimentos necessários para garantir a performance, capacidade, confiabilidade, velocidade e liquidez necessários em seu ambiente de TI, ou que conseguirá renovar os atuais contratos com seus fornecedores estratégicos, ao menos não nos mesmos termos ou em condições favoráveis para a Companhia, ou encontrar novos fornecedores, o que pode afetar adversamente o desempenho e continuidade operacional da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está exposta a riscos de interrupção ou perda de infraestruturas de produção, armazenagem e/ou distribuição, o que pode afetá-la adversamente.

A ocorrência de desastres naturais demais eventos adversos envolvendo infraestruturas e instalações de armazenagem, distribuição ou produção, como alagamentos, incêndios, desabamentos, desmoronamentos, incêndios e acidentes industriais, assim como interrupções no fornecimento de energia elétrica, água ou nas cadeias de abastecimento e logística, pode interromper, parcialmente ou totalmente, as operações da Companhia em determinadas plantas operacionais, o que pode afetar materialmente a Companhia e seus resultados financeiros e operacionais e a continuidade operacional de

4.1 Descrição dos fatores de risco

determinados segmentos de atuação.

A não conformidade com a legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas à saúde e segurança do trabalho, normas sanitárias e de segurança do alimento, podem implicar em interdições de plantas operacionais por parte de órgãos reguladores e da administração pública, além de aplicações de sanções e multas financeiras, assim como não se pode afirmar que a Companhia obterá ou renovará todas as licenças e autorizações legais necessárias para o funcionamento de suas instalações. As eventuais paralisações da força de trabalho, em decorrência de greves e demais questões trabalhistas e sanitárias, como ocorrência de surtos e pandemias, também podem afetar adversamente normalidade das operações da Companhia.

A ocorrência de quaisquer eventos adversos envolvendo as operações da Companhia e sua normalidade e continuidade, com interrupções parciais ou totais, curtas ou prolongadas, em decorrência de quaisquer fatores, alheios ou não a sua ingerência, pode comprometer gravemente sua continuidade operacional, seus custos de produção e eficiência operacional e sua competitividade, além de causar rupturas no atendimento de clientes e consumidores, o que pode afetar adversa e materialmente os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia pode sofrer perdas não cobertas ou que excedam os limites de indenização previstos nas apólices de seguro contratadas.

A Companhia contrata apólices de seguro junto as principais seguradoras do mercado, como forma de mitigação e compartilhamento de parte de seus riscos, no entanto, não pode garantir que estará coberta por seguros em todas as suas operações e em todos os cenários possíveis em que possa incorrer em perdas financeiras e operacionais, incluindo terceiros, ou que as coberturas por ela contratadas sejam suficientes para garantir todas as perdas e danos decorrentes de quaisquer sinistros que possam ocorrer no desenvolvimento de suas atividades.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer eventos adversos não cobertos ou que excedam os limites máximos de indenização previstos nas apólices de seguro contratadas, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais significativos, não previstos, com o potencial de afetar adversamente a capacidade financeira, fluxo de caixa e plano de investimentos da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais. Além disso, a Companhia não pode assegurar que será capaz de manter ou renovar as apólices de seguro atuais, ou contratar novas apólices de seguro, em condições comerciais, financeiras e operacionais favoráveis.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode ter decisões desfavoráveis em processos judiciais e arbitrais, investigações e procedimentos administrativos.

A Companhia é parte em processos judiciais, arbitrais e em procedimentos administrativos de cunho cível, criminal, trabalhista, tributário, ambiental, societário, entre outros, porém, não pode garantir que será exitosa em todos esses processos, ou que terá recursos financeiros suficientes para arcar com eventuais indenizações e sanções delas decorrentes, ou que tais recursos não comprometam o fluxo de caixa e disponibilidades financeiras da Companhia e seu plano de investimentos.

A Companhia não pode garantir que conseguirá entender e aplicar todo o arcabouço legal dos países em que atue, e que está ou estará em compliance e conformidade com todas as normas e legislações vigentes, logo, não pode afirmar que não será arrolada ou acionada judicialmente no futuro em novas ações judiciais movidas em seu desfavor, assim como não pode afirmar que não será objeto de investigações e procedimento administrativos de órgãos competentes.

A simples associação ou menção da Companhia em investigações, procedimento administrativos e ações judiciais, sobre real ou suposta violações, ainda que sem trânsito em julgado e comprovação de culpa ou dolo da Companhia, pode afetar adversamente sua reputação e imagem, com impactos negativos materiais para seus resultados financeiros e operacionais, e títulos de valores mobiliários de sua emissão.

Para informações adicionais sobre os principais processos judiciais, arbitrais e administrativos envolvendo a Companhia e suas controladas, assim como os “Termos de Ajustamento de Condutas – TAC” por elas celebrados, vide os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Falhas na avaliação do ambiente de riscos da Companhia e na implementação de controles internos, podem afetar adversamente sua reputação e imagem e seus resultados financeiros e operacionais.

A eventual falha da Companhia e de seus Administradores na identificação, avaliação e gerenciamento de seus riscos, assim como na elaboração, implementação e manutenção de um ambiente de controles internos confiável, adequado ao tamanho e complexidade do negócio, e que fornece garantia razoável quanto à mitigação dos riscos e confiabilidade de suas informações, especialmente aquelas que compõe suas demonstrações financeiras e demais divulgações ao mercado, pode afetar de maneira adversa os resultados financeiros e operacionais da Companhia e sua reputação e imagem. A Companhia não tem como garantir que materializações de riscos ou deficiências significativas de controles não vão ocorrer no futuro, o que pode gerar impacto reputacional adverso à Companhia, o seu valor de mercado e dos papéis de sua emissão.

Cabe ressaltar que, mesmo que a Companhia tenha êxito nas avaliações de seus riscos, podem haver riscos adicionais não conhecidos atualmente, ou considerados não materiais pela Companhia neste momento, também poderão afetá-la adversamente, caso se materializem, assim como os controles internos estão sujeito à falhas e podem não ser capazes de prevenir ou detectar todas as exposições e incertezas exequíveis, especialmente cenários de fraude ou desvios éticos de colaboradores, clientes e fornecedores, além de que controles internos inadequados podem resultar em falhas no cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ao menos, nos prazos aplicáveis. A garantia razoável reflete também a noção de que incertezas e riscos se relacionam com o futuro, o qual ninguém é capaz de prever com exatidão.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesses que sejam divergentes dos interesses dos demais acionistas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os acionistas controladores da Companhia têm, direta e indiretamente, poderes para, entre outras matérias, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado final das matérias sob sua deliberação, incluindo reorganizações societárias, aquisições ou alienações de ativos, o montante e a ocasião para distribuição de dividendos ou remunerações de capital similares, ressalvadas as exigências legais aplicáveis. Portanto, os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse contrário à vontade dos demais acionistas da Companhia, podendo gerar um conflito de interesses e prejudicar a tomada de decisões, eventualmente afetando o interesse de minoritários em investir em valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode representar um efeito adverso sobre os valores mobiliários de sua emissão e seu valor de mercado.

As transações com parte relacionadas podem implicar em situações de conflitos de interesse, que caso se materializem, pode afetar negativamente os resultados da Companhia.

As ações ordinárias da Companhia estão concentradas em seus controladores e administradores, e empresas ligadas a eles possuem contratos e/ou transacionam com a Companhia, assim como com controladas e coligadas, o que pode, em determinadas situações, configurar um conflito de interesses no relacionamento comercial entre a Companhia e tais partes relacionadas. Para maiores informações, consulte o item de Transações com Partes Relacionadas deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar situações de conflito de interesses nas operações com partes relacionadas e, caso as transações envolvendo a Companhia e suas partes relacionadas não observem condições de mercado, os resultados financeiros e operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados. Ademais, a inobservância das regras e normas aplicáveis a transações com partes relacionadas, também pode gerar questionamentos e penalidades de Órgãos Reguladores.

Os titulares de ações da Companhia poderão não receber dividendos.

Conforme Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do seu lucro líquido anual ajustado, nos termos da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), sob a forma de dividendo obrigatório. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. Além disso, a referida Lei permite que uma Companhia aberta não realize a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária - AGO que a distribuição seria incompatível com a sua situação financeira.

Ademais, a Companhia poderá mudar sua política de distribuição de dividendos a qualquer momento, observados os limites legais, bem como estar sujeita a restrições à distribuição de dividendos contidas em contratos de financiamento celebrados pela Companhia. Para mais informações sobre as restrições de pagamento de dividendos decorrentes de contratos financeiros, vide item 2.1 deste Formulário de Referência.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia, por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, poderá diluir a participação acionária da Companhia.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações. A emissão pública de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá resultar em alteração nos valores dos papéis emitidos e na participação acionária da Companhia, incluindo diluição da participação de acionistas majoritários ou controladores, o que pode acontecer também caso estes não exerçam, por quaisquer motivos, os seus direitos de preferência na subscrição de novas emissões. A emissão de novos títulos de valores mobiliários, alteração ou diluição de participações acionárias pode representar um efeito adverso sobre os valores mobiliários de emissão da Companhia e seu valor de mercado.

Alterações de controle acionário ou reorganizações societárias podem afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita à alterações do controle acionário ou reorganizações societárias, o que poderá conflitar com o interesse dos atuais acionistas (controladores e minoritários) e potenciais investidores da Companhia, como alterações em seus estatutos e regimentos, suas políticas corporativas e diretrizes estratégicas, inclusive com relação à composição de seus órgãos de governança, administração e administradores, eventualmente afetando adversamente seus objetivos estratégicos e resultados financeiros e operacionais, o que implicar em falta de liquidez ou volatilidade de seus valores mobiliários e valor de mercado. Quaisquer alterações relevantes da composição acionária e dos órgãos de governança, administração e administradores, também podem implicar em restrições de participação acionária ou dificuldades em exercê-las, e afetar adversamente a reputação e imagem da Companhia.

c. suas controladas e coligadas

Parte dos resultados da Companhia depende da situação financeira de suas coligadas, controladas e subsidiárias, que, caso deteriore-se, pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia desenvolve parte de seus negócios por meio de coligadas, controladas ou subsidiárias com operações no Brasil ou exterior, e a eventual redução da capacidade de geração de receita, fluxo de caixa operacional, EBITDA e demais resultados financeiros, por quaisquer motivos, alheios ou não à ingerência da controladora, pode afetar adversamente a distribuição de dividendos e a situação financeira da controladora ou do grupo econômico. Ademais, as coligadas, controladas ou subsidiárias podem firmar contratos de financiamento e empréstimo que proibam ou limitem a transferência de capital entre as empresas, ou ainda, alterações de legislações locais dos países podem restringir ou vedar transferências de remessa de lucros e dividendos para o exterior.

A controladora também pode ser afetada de maneira adversa em decorrência de perdas judiciais e passivos de coligadas, controladas e subsidiárias, as quais também podem requerer investimentos significantes para adequação operacionais ou legais, o que pode afetar adversa e materialmente os negócios, resultados e condições financeiras e operacionais da Controladora e/ou do Grupo Econômico.

d. seus administradores

Alterações na Alta Administração da Companhia e eventual dificuldade em atrair, repor ou reter pessoas-chave, podem afetar adversamente seus negócios e resultados.

A Companhia depende da capacidade, experiência e qualificação profissional dos membros de sua Alta Administração, dentre outros fatores, para definição e operacionalização de suas estratégias e consecução de seus resultados e objetivos, logo, a eventual perda de seus administradores e demais executivos-chave, pode causar um efeito adverso sobre a continuidade operacional de seus negócios e resultados financeiros e operacional da Companhia.

Ademias, a Companhia não pode garantir que irá atrair, repor ou reter profissionais qualificados para posições-chaves do negócio, aos menos no tempo esperado, ou que alteração na Alta Administração não

4.1 Descrição dos fatores de risco

possa impactar de maneira adversa o seu valor de mercado e dos papéis de sua emissão.

e. seus fornecedores

A Companhia depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, e o não-fornecimento de materiais e serviços críticos, incluindo transportes, pode afetar adversamente seus resultados e sua continuidade operacional.

A Companhia não é verticalmente integrada, logo, depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor e atingimento de seus objetivos estratégicos e resultados, como no fornecimento de matéria-prima e demais insumos produtivos, operacionalização de parte de suas atividades (mão-de-obra), execução logística (cadeia de suprimentos e de distribuição) e comercial (vendas, marketing e trade marketing). A instabilidade ou interrupção no fornecimento de materiais e serviços críticos por terceiros, como matéria-prima e transportes (frete), em decorrência de fatores internos ou externos, alheios ou não a ingerência da Companhia, pode gerar paralisações, parciais ou totais, de linhas de produção, plantas ou segmentos de negócios, o que pode afetar adversa e materialmente seus resultados financeiros e operacionais e sua continuidade operacional.

Cabe ressaltar que eventuais interrupções ou paralisações envolvendo fornecedores de transporte (transportadoras ou transportadores autônomos), em decorrência de greves do setor ou quaisquer outros fatores, pode impactar materialmente as cadeias de suprimentos, logística e de distribuição, o que pode gerar um efeito adverso na produção e/ou comercialização de nossos produtos e nos custos e despesas, receita e rentabilidade da Companhia.

A reputação e imagem da Companhia pode ser adversamente afetada em decorrência de ações de terceiros.

A Companhia depende, em partes, de terceiros e terceirizadas para operacionalizar suas atividades e alcançar seus objetivos estratégicos, além de conceder, em alguns casos, procurações para terceiros atuarem em nome da Companhia em representações judiciais e/ou extrajudiciais, além de incorporar terceiros em suas operações, como prestadores de serviços e de mão-de-obra.

Portanto, a Companhia pode ser responsabilizada de forma objetiva, solidária ou subsidiária, nas esferas judiciais e administrativas, pelos atos ou ações de seus terceiros, especialmente em cenários fraudulentos e/ou ilegais (non compliance regulatório), ainda que sem o seu consentimento ou conhecimento, de fatos alheios ou não à sua ingerência, o que pode afetar adversa e materialmente sua reputação e imagem, o posicionamento e valor de suas marcas, seus resultados financeiros e operacionais, os valores mobiliários de sua emissão e seu valor de mercado.

A verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, com incremento de marcas próprias (private label), pode implicar em conflito de interesses na comercialização de seus produtos.

A eventual verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, como os segmentos varejista, supermercadista e de atacarejo, com estruturação e comercialização de marcas próprias (private label) pelos nossos distribuidores e clientes, pode implicar em um conflito de interesses na comercialização de marcas e produtos da Companhia (eventual favorecimento e promoção no canais de venda de marcas próprias em detrimento de nossas marcas), o que pode implicar em um efeito adverso material na participação de mercado (market share), valor e prêmio de marcas (brand equity), receita, rentabilidade e resultados financeiros da Companhia.

A concentração do segmento supermercadista, pode afetar o poder de negociação da Companhia e as margens de seus produtos, o que pode representar um efeito adverso material para seus negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A concentração do segmento supermercadistas, varejista e de atacarejo (principais canais de distribuição e vendas da Companhia), em poucas e grandes redes de distribuição e/ou comercialização, aumentaria a dependência da Companhia desses clientes (“grandes redes”), o que pode afetar adversamente o poder de negociação comercial da Companhia em relação ao preço e margem de seus produtos, eventualmente, resultando em um estreitamento de margens, aumento de custos e despesas comerciais e de vendas e alongamento dos prazos de recebimento da Companhia, o que representaria um efeito materialmente adverso sobre os resultados financeiros da Companhia.

Além disso, caso a Companhia não seja capaz de manter ou fomentar o relacionamento comercial com grandes redes, eventualmente perdendo esses clientes, seu volume de vendas e receita bruta poderá ser adversamente afetados.

Alterações de padrões e níveis de consumo e/ou preferências de clientes e consumidores, podem afetar adversamente a Companhia.

A preferência de clientes e consumidores, assim como os seus padrões e níveis de consumo, está em constante mudança, e essas alterações podem ocorrer em pedidos cada vez menores e de forma mais disruptivas, logo, caso a Companhia não seja capaz de se antecipar, entender e atender aos novos níveis e padrões de consumo e as preferências de clientes e consumidores, a continuidade e perenidade de seus negócios podem ser adversa e materialmente afetados, com impactos adversos significativos no seu posicionamento de mercado (market share) e relevância e valor de suas marcas (brand equity).

f. seus clientes

A verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, com incremento de marcas próprias (private label), pode implicar em conflito de interesses na comercialização de seus produtos.

A eventual verticalização dos canais de distribuição e vendas da Companhia, como os segmentos varejista, supermercadista e de atacarejo, com estruturação e comercialização de marcas próprias (private label) pelos nossos distribuidores e clientes, pode implicar em um conflito de interesses na comercialização de marcas e produtos da Companhia (eventual favorecimento e promoção no canais de venda de marcas próprias em detrimento de nossas marcas), o que pode implicar em um efeito adverso material na participação de mercado (market share), valor e prêmio de marcas (brand equity), receita, rentabilidade e resultados financeiros da Companhia.

A concentração do segmento supermercadista, pode afetar o poder de negociação da Companhia e as margens de seus produtos, o que pode representar um efeito adverso material para seus negócios.

A concentração do segmento supermercadistas, varejista e de atacarejo (principais canais de distribuição e vendas da Companhia), em poucas e grandes redes de distribuição e/ou comercialização, aumentaria a dependência da Companhia desses clientes (“grandes redes”), o que pode afetar adversamente o poder de negociação comercial da Companhia em relação ao preço e margem de seus produtos, eventualmente, resultando em um estreitamento de margens, aumento de custos e despesas comerciais e de vendas e alongamento dos prazos de recebimento da Companhia, o que representaria um efeito materialmente adverso sobre os resultados financeiros da Companhia.

Além disso, caso a Companhia não seja capaz de manter ou fomentar o relacionamento comercial com grandes redes, eventualmente perdendo esses clientes, seu volume de vendas e receita bruta poderá ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Alterações de padrões e níveis de consumo e/ou preferências de clientes e consumidores, podem afetar adversamente a Companhia.

A preferência de clientes e consumidores, assim como os seus padrões e níveis de consumo, está em constante mudança, e essas alterações podem ocorrer em pedidos cada vez menores e de forma mais disruptivas, logo, caso a Companhia não seja capaz de se antecipar, entender e atender aos novos níveis e padrões de consumo e as preferências de clientes e consumidores, a continuidade e perenidade de seus negócios podem ser adversa e materialmente afetados, com impactos adversos significativos no seu posicionamento de mercado (market share) e relevância e valor de suas marcas (brand equity).

g. setores da economia nos quais o emissor atue

A Companhia atua em setores competitivos e sua consolidação pode afetá-la adversamente.

A Companhia atua em segmentos altamente competitivos e, em via de regra, fragmentados, tanto no Brasil quanto nos demais países (Chile, Equador, Peru e Uruguai), com concorrentes de diferentes portes, relevância e poder econômico, no entanto, eventuais crescimentos e concentrações de correntes, orgânicos ou via fusões e aquisições, ou entrada de novos concorrentes, especialmente concorrentes estrangeiros e com grande capacidade operacional e financeira, podem implicar em uma consolidação dos mercados em que a Companhia atua em poucos e grandes grupos econômicos, o que pode afetar o mercado em geral e implicar em maior competitividade, o que pode afetar adversamente as margens da Companhia, o seu posicionamento de mercado (market share), o prêmio de suas marcas (brand equity), sua receita e rentabilidade.

A Companhia não pode garantir que alcançará ou manterá as lideranças dos segmentos em que atue, que terá capacidade financeira e operacional para expandir seus negócios (crescimento orgânico ou inorgânico) ou que será mais eficiente e competitiva que seus concorrentes.

Eventuais intervenções do governo brasileiro na economia, por meio de alterações de políticas monetárias, podem afetar adversamente os resultados financeiros e operacionais da Companhia e os valores mobiliários de sua emissão.

A economia brasileira apresenta instabilidade e certo nível de insegurança e incerteza, decorrentes de um histórico de intervenções do Estado, como alterações abruptas e extremistas de políticas e normas monetárias, tributárias e fiscais, taxas de juros e crédito, regulação e controle de mercado / preço, e outras medidas objetivando influenciar o curso da economia e controle de inflação, dentre outros fins. No entanto, a Companhia depende de condições econômicas previsíveis, instáveis e favoráveis para consecução de seus negócios e objetivos estratégicos, uma vez que, a Companhia está sediada no Brasil, localidade em que a Controladora está listada e que concentra parte relevante das operações e resultados financeiros do Grupo Econômico (Camil Alimentos S.A.).

A Companhia não pode prever quais as intervenções que o Estado Brasileiro realizará em sua economia, assim como e quando elas podem acontecer, tampouco quais os efeitos que tais intervenções possam vir a ter sobre os negócios da Companhia e seus resultados financeiros e operacionais, no entanto, quaisquer intervenções que apresentem um impacto adverso ao cenário econômico brasileiro, aumento seu nível de insegurança e incerteza, pode ter um impacto material sobre as condições financeiras e operacionais da companhia e seus resultados, assim como sobre o valor de mercado da Companhia e dos papéis de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

h. regulação dos setores em que o emissor atue

Alterações nas legislações fiscais e tributárias brasileiras, ou conflitos em sua interpretação, podem impactar adversamente a Companhia.

O Brasil historicamente apresenta instabilidade e certo nível de insegurança jurídica associadas aos temas fiscais e tributários, com alterações abruptas e adversas de políticas, normas e jurisprudências, logo, não há como afirmar que o Estado Brasileiro, através do Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, não seguirá com novas alterações adversas do arcabouço fiscal e tributário, como aumento da carga tributária vigente e/ou criação de novos impostos e tributos, temporários ou definitivos, assim como na suspensão ou cessão de incentivos e benefícios fiscais, ou alterações de jurisprudências e de decisões definitivas de temas tributários. A ocorrência de quaisquer um desses fatores / mudanças, pode afetar adversa e materialmente a Companhia, seus custos de produção, margens e rentabilidade, assim como em seus resultados financeiros e operacionais.

Ademais, a complexidade do arcabouço fiscal e tributário brasileiro, as diferentes interpretações e entendimentos de administração pública e de órgãos reguladores em relação ao tema, pode afetar de maneira adversa a aplicação dos regimes fiscais e tributários pela Companhia, resultando em eventual aplicação equivocada ou controversa de regras e normas fiscais e tributárias, o que pode gerar autuações e pleitos administrativos e judiciais envolvendo a Companhia, eventualmente afetando adversamente os seus resultados financeiros e operacionais da companhia, assim como sua reputação e imagem. A instabilidade e insegurança jurídica brasileira em relação ao tema, como alterações de jurisprudências e decisões definitivas de temas tributários, também pode gerar ou ampliar o passivo fiscal e tributário da companhia, o que também pode gerar um afeito adversa sobre os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

A Companhia está sujeita a normas ambientais, alimentares e sanitárias, e pode ser adversamente afetada em caso de *non compliance*.

A Companhia está sujeita às legislações e normas ambientais, sanitárias e alimentares (segurança do alimento) e, conseqüentemente, às fiscalizações de autoridades e órgãos reguladores, nas diferentes esferas da administração pública federal, estatal e/ou municipal, no entanto, a companhia não pode garantir que seu ambiente de controles internos, boas práticas de fabricação e ambientais, controle de qualidade e sanitário, assim como suas estruturas de Qualidade, Meio Ambiente e Compliance, será suficiente para impedir, detectar ou remediar eventuais não conformidades (*non compliance*) ambientais e sanitárias em suas atividades e a segurança do alimento de seus produtos.

A ocorrência de quaisquer incidentes ou eventos adversos envolvendo a conformidade ambiental das operações da Companhia e a segurança do alimento e qualidade de seus produtos, especialmente aquelas relacionadas à saúde humana, pode resultar em impactos adversos significativos para a reputação e imagem da companhia, eventualmente afetando materialmente seu posicionamento de mercado (*market share*), o valor e prêmio de marcas (*brand equity*), incluindo a institucional, os valores mobiliários de sua emissão da Companhia e seu valor de mercado, além de eventuais autuações de órgãos reguladores, como imposição de sanções e multas, o que pode implicar em efeito negativos aos resultados financeiros e operacionais da Companhia, além de também afetar sua reputação e imagem.

Em caso de sanções e autuações de autoridades e órgãos reguladores, nas esferas administrativas e judiciais, incluindo a criminal, envolvendo os temas ambientais e sanitários, a companhia pode incorrer em despesas e custos adicionais significativos para reparar os danos causando ao meio ambiente e as comunidades eventualmente afetadas, além de eventualmente ser obrigada a fazer o recolhimento de seus produtos do mercado (*recall*) e seguir com indenizações de pessoas que eventualmente tiveram sua

4.1 Descrição dos fatores de risco

saúde afetadas pelo consumo de produtos impróprios produzidos pela companhia e/ou de sua responsabilidade, o que pode afetar adversa e materialmente a condição financeira da companhia, seu fluxo de caixa operacional e capacidade de investimentos. A não conformidade ambiental e sanitária também pode implicar em suspensão, parcial ou total, de atividades da Companhia, perda ou restrição de incentivos fiscais e tributários e demais subsídios governamentais, e suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito.

Ademais, a Companhia não pode garantir que as normas e legislações sanitárias e ambientais não sofrerão alterações, se tornarão mais restritivas ou serão ampliadas no futuro, assim como também não pode garantir que as autoridades e órgãos de fiscalização e controle não adotarão interpretações mais restritivas e/ou rigorosas sobre esses temas, sendo que ambos os casos poderão demandar investimentos substanciais para adequação, conformidade e compliance ambiental e sanitário da Companhia e de suas infraestruturas de negócios, o que também poderá afetar adversa e materialmente a condição financeira da companhia, seu fluxo de caixa operacional e capacidade de investimentos da Companhia, suas margens e rentabilidade e resultados financeiros e operacionais.

Falta ou atrasos na obtenção e/ou renovação das licenças, alvarás e demais autorizações legais de funcionamento, pode prejudicar o regular funcionamento da Companhia.

O funcionamento regular das operações da Companhia, está condicionado à obtenção de licenças, alvarás e demais autorizações das autoridades competentes, em diferentes órgãos e esferas administrativas (federais, estaduais e municipais), seja no Brasil ou nos demais países em que a Companhia atua.

No entanto, a Companhia não pode garantir que será capaz de obter, manter ou renovar suas licenças, alvarás e demais autorizações necessárias ao seu regular funcionamento, ou que as terá em tempo hábil, assim como não pode garantir que não terá que realizar investimentos adicionais para adequações de instalações e infraestruturas, ou que terá as condições financeiras para executá-los, o que pode afetar adversamente a continuidade operacional da Companhia, sua capacidade de investimento, seu fluxo de caixa e resultados financeiros e operacionais.

Ademais, eventuais não conformidades em relação à licenças e autorizações de operação, como execução de suas atividades sem essas autorizações ou caso estas não estejam vigentes / válidas, podem resultar em sanções, incluindo criminais de administradores, multas e até revogação ou cassação das atividades e registros da Companhia, o que também pode afetar adversamente sua reputação e imagem, bem como seus resultados financeiros e operacionais.

Eventuais alterações da legislação e regulamentação de privacidade de dados pessoais, bem como da interpretação destas, podem gerar custos expressivos para a Companhia bem como obrigá-la a alterar suas práticas de negócios.

A Companhia, no curso normal de suas atividades, necessita realizar o tratamento de dados, incluindo dados pessoais, para operacionalização e condução de seus negócios, assim como também realiza o tratamento de dados pessoais para melhorar a experiência de seus usuários e promover seus produtos e serviços em meios digitais (marketing) e, assim como no Brasil, cuja “Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD” (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) está vigente desde 18 de setembro de 2020, todas as demais operações do Grupo Camil (Chile, Equador, Peru e Uruguai) também estão sujeitas a legislações locais de privacidade e proteção de dados pessoais.

As legislações sobre privacidade e proteção de dados pessoais estabeleceram novos marcos regulatórios a serem observados pelas empresas, resultando na necessidade de aperfeiçoamento das estruturas de gerenciamento de riscos relacionados ao tema, especialmente de riscos cibernéticos e violações do

4.1 Descrição dos fatores de risco

ambiente de segurança da informação, e aprimoramento do ambiente de controles internos relativos à privacidade e proteção de dados pessoais, no entanto, a Companhia não pode afirmar entendeu e aplicou as leis de dados pessoais em sua totalidade, ou que suas estruturas atuais de gerenciamento de riscos e controles internos são suficiente para prever e mitigar todos os riscos envolvendo privacidade e proteção de dados pessoais. Ademais, eventuais alterações do ambiente regulatório envolvendo dados pessoais podem criar obrigações não previstas pela Companhia, a qual pode não conseguir se adequar, ao menos em tempo hábil, ao novo cenário legal e/ou que os custos de tais adequações será razoável, face aos seus segmentos de atuação e correntes, ou mesmo que terá capacidade financeira e operacional de implementá-los.

A inabilidade da Camil Alimentos (controladora) e suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas em operação no Brasil e/ou no Exterior, em se adequar a política brasileira de LGPD, como controladora do Grupo Camil, assim como das legislações locais de cada país de atuação, e implementar estruturas de gestão de riscos e controles internos relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais, pode implicar em questionamentos dos titulares dos dados e sanções de Órgãos Reguladores, como por exemplo, obrigatoriedade de publicização da infração, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e penalidades financeiros, o que representaria um impacto materialmente adverso sobre a conformidade da Companhia, seus resultados financeiros e operacionais, assim como sua reputação e imagem, no seu valor de mercado e papéis de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

i. países estrangeiros onde o emissor atue

Riscos relacionados às regiões e países onde a Companhia atue pode afetá-la adversa e materialmente.

A Companhia desenvolve suas atividades em diferentes países (Brasil, Chile, Equador, Peru e Uruguai) e está sujeita a fatores que podem afetar adversamente seus negócios e resultados financeiros e operacionais, como riscos relativos às condições econômicas, políticas e sociais dos países em que atua ou com os quais possui relações comerciais (importações e/ou exportação), os quais podem ser alheios à ingerência da Companhia, dentre os quais destacamos:

- Aumentos de barreiras comerciais para importação e exportação de produtos do setor alimentício, tais como aumento de impostos e tarifas de importação sobre os seus produtos, subsídios governamentais e proibições ou imposição de restrições para exportar seus produtos a determinados mercados;
- Alterações no entendimento ou no texto da legislação e regulamentação aplicável aos mercados nos quais atua, incluindo as de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de vigilância sanitária, ou inconsistências entre legislações e regulamentações dos diferentes mercados nos quais atua;
- Impossibilidade de receber dividendos (expropriação de investidores);
- Interferência dos governos locais nas políticas econômicas, especialmente em regimes fiscais e tributários;
- Instabilidade política, econômica, cambial e desvalorização das moedas locais;
- Liquidez nos mercados de capitais, financeiros e de empréstimos;
- Greves nos portos, alfândegas, receita e polícia federal e outras interrupções no transporte dos seus produtos; e
- Desastres naturais, conflitos geopolíticos, guerras, embargos ou atos de terrorismo.

A ocorrência de quaisquer um dos fatores acima, bem como de qualquer outro fator que gere efeitos adversos sobre as condições econômicas, políticas e sociais ou o estado de paz e normalidade dos países em que a Companhia atua e/ou se relaciona comercialmente, poderá afetar adversa e materialmente a consecução dos objetivos estratégicos da Companhia, bem como seus resultados financeiros e operacionais.

j. questões sociais

A Companhia não pode assegurar que terá êxito em suas estratégias e práticas sociais, assim como capturar as sinergias comerciais associadas a tema.

A Companhia não pode assegurar que seguirá com seus investimentos sociais, ou que as iniciativas sociais atualmente promovidas, como doações financeiras e de alimentos e projetos de capacitação profissional, serão capazes de impactar positivamente seus clientes, consumidores e sociedade em geral, e gerar ou aumentar o reconhecimento, valor e prêmio de suas marcas, incluindo a institucional, assim como a Companhia não pode assegurar que seja capaz de avaliar e efetivar eventuais sinergias entre suas iniciativas sociais e benefícios governamentais, como incentivos fiscais e tributários, o que pode afetar adversamente os volumes de vendas, a participação de mercado da Companhia (market share), a relevância e valor de suas marcas (brand equity) e sua rentabilidade.

A Companhia também não pode afirmar que seu ambiente de controles internos e práticas de compliance serão suficientes para evitar envolvimento com instituições inidôneas, o que pode afetar adversamente a reputação e imagem da Companhia e de suas marcas, com efeitos negativos ao negócio e aos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

k. questões ambientais

A Companhia não pode garantir a conformidade e compliance ambiental em sua cadeia de suprimentos, o que pode afetá-la adversamente em caso de descumprimentos.

A Companhia não é verticalmente integrada e depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, logo, não pode garantir que todos os seus fornecedores, especialmente os de matéria-prima, estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis no Brasil ou nos países de origem, ou que eventuais descumprimentos de legislações ambientais em sua cadeia de suprimentos (non compliance) não resultará em passivos para a Companhia, como sanções e atuações de Órgãos Reguladores, mesmo que de forma solidária ou subsidiária, independentemente que realizados por terceiros, alheios ou não a sua ingerência, com ou sem o seu conhecimento e consentimento. A ocorrência de quaisquer um desses fatores pode afetar de maneira adversa as estratégias de suprimentos da Companhia, seus negócios, condição financeira e resultados operacionais

Ademais, o non compliance com temas ambientais pode resultar em danos reputacionais e de imagem à Companhia, o que pode impactar adversa e materialmente o valor e prêmio de suas marcas (brand equity), seu posicionamento de mercado (market share), assim como o valor de mercado da Companhia e demais valores mobiliários de títulos de sua emissão.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

As mudanças climáticas podem afetar adversa e materialmente a consecução dos objetivos estratégicos da Companhia.

A Companhia considera que as mudanças climáticas são fatores de riscos para operacionalização de seus negócios e consecução de seus objetivos estratégicos, tendo em vista que eventos climáticos extremos nos países de origem das commodities de seu interesse (como arroz, feijão, trigo, açúcar e café), seja no Brasil ou no Exterior, podem afetar adversamente a cadeia de produção dessas commodities, impactando negativamente suas disponibilidades, qualidades e/ou preços. A eventual ruptura das cadeias de suprimentos de commodities e/ou a incapacidade de repasse de seus custos de aquisição aos consumidores, podem afetar adversa e materialmente as operações da Companhia, especialmente suas estratégias de suprimentos e de crescimento, seus resultados financeiros e operacionais.

A ocorrência de eventos climáticos extremos, como fortes chuvas, alagamentos ou inundações, além das cadeias de commodities agrícolas, também podem afetar adversa e materialmente infraestruturas e serviços essenciais, como fornecimento de água e energia e infraestruturas logísticas públicas e privadas, incluído infraestruturas da Companhia, como armazéns e centros de distribuição, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos. A ocorrência de eventos climáticos extremos também podem afetar centros urbanos ou cidades inteiras, afetando adversamente plantas produtivas ou centros de distribuição da Companhia e instalações de clientes, dificultando o acesso aos pontos de venda / consumo de nossos produtos, o que pode apresentar impacto adverso sobre estratégias comerciais e de vendas da companhia,

A duração e intensidade de eventos climáticos extremos, assim como da interdição de infraestruturas e serviços essenciais por eles afetados e os custos para seus restabelecimentos / reconstrução, pode afetar adversa e materialmente o cenário econômico local ou regional, como redução no nível de produção e renda, aumento do desemprego e inflação ("recessão econômica"), o que também afeta adversamente os níveis e perfis de consumo das localidades afetadas, com eventual impacto adverso nas estratégias comerciais e de vendas da Companhia, suas margens e rentabilidade.

4.1 Descrição dos fatores de risco

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Conflitos geopolíticos podem impactar de maneira adversa os negócios da Companhia.

A ocorrência de conflitos geopolíticos, como intervenções militares, guerras, terrorismo e conflitos civis, nos países em que atuamos ou com os quais apresentamos relacionamento comercial (importação e/ou exportação), assim como em países com grande relevância na produção de commodities ou influência política e econômica a níveis globais, podem implicar em queda ou paralisação da atividade econômica e industrial, rupturas de produção e distribuição, confinamento ou êxodo populacional, fechamento de fronteiras e redução de consumo, o que pode afetar de maneira adversa a oferta e custo de commodities, as cadeias de suprimentos, o comércio e os cenários econômicos locais e/ou globais.

A intensificação da guerra entre Rússia e Ucrânia, especialmente se ocorrer extrapolação geográfica do conflito e/ou entrada de novos países, assim como a escala da tensão no Oriente Médio, desencadeada pelo conflito armado entre Israel e Palestina (Gaza), podem influenciar de maneira adversa o cenário político e econômico global, afetando a oferta e pressionando os preços do petróleo e gás natural, os quais impactam adversa e materialmente as cadeias de logística, os custos energéticos e de produção, com impactos negativos também na inflação e economia global, assim como em algumas commodities de interesse da Companhia, como trigo e soja, já adversamente afetados pelos conflitos. A materialização de novos contatos geopolíticos, ou escalada dos conflitos em curso, poderá causar efeitos adversos e materiais aos negócios da Companhia, seus custos, rentabilidade e resultados financeiros e operacionais.

Acontecimentos e a percepção de risco no Brasil em outros países, podem afetar adversamente os valores mobiliários de emissão da Companhia e seu valor de mercado.

O Brasil perdeu o status de “grau de investimento” em 2015 e, desde então, não conseguiu retomar esse status, oscilando em ratings de grau “especulativo”, o que pode desencorajar fundos de investimentos e investidores, especialmente estrangeiros, de seguir com investimentos no Brasil e no mercado de brasileiro de ações, incluindo a Companhia. O mercado de valores mobiliários brasileiro, historicamente, também é influenciado pela percepção de risco (risco-país e ratings soberanos) e acontecimentos adversos de outros países, especialmente de países da América Latina, incluindo, mas não limitando, os que a Companhia atua (Chile, Equador, Peru e Uruguai), logo, quaisquer eventos adversos envolvendo esses países, como cenários de crises financeiras, recessão econômica, instabilidades políticas e sociais, surtos ou pandemias de doenças (animais ou humanas) ou inadimplências desses países no mercado financeiro e mobiliário (“moratória” ou “sovereign default”), também podem afetar adversamente a decisão de investimento na Companhia, os valores mobiliários de emissão de Companhia e seu valor de mercado.

O rebaixamento da classificação do risco de crédito do Brasil (rating soberano) pelas principais agências de classificação de risco globais, como Standard & Poor's, Moody's e Fitch, caso ocorra, pode afetar adversamente os níveis de investimentos em valores mobiliários brasileiros e, a Companhia como uma empresa de capital aberto no Brasil, também pode ter seus valores mobiliários negativamente afetados, com redução da circulação e do valor de ações e demais títulos mobiliários de sua emissão e em seu valor de mercado, o que pode gerar um impacto adverso na situação financeira, acesso e custo de capital de terceiros (financiamentos e empréstimos) e na liquidez da Companhia, especialmente, se o rebaixamento do rating soberano também implicar, direta ou indiretamente, no rebaixamento da classificação de risco da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos.

- A Companhia poderá não ser capaz de implementar com sucesso suas estratégias de negócio, o que pode afetar adversamente seus resultados e valores mobiliários de sua emissão.
- A Companhia depende de terceiros para execução de sua cadeia de valor, e o não- fornecimento de materiais e serviços críticos, incluindo transportes, pode afetar adversamente seus resultados e sua continuidade operacional.
- Parte dos resultados da Companhia depende da situação financeira de suas coligadas, controladas e subsidiárias, que, caso deteriorem-se, pode afetá-la adversamente.
- A Companhia pode não conseguir manter a reputação e o reconhecimento das suas marcas ou desenvolver novas marcas com sucesso.
- A Companhia está sujeita a riscos de não conformidade, conduta antiética, ilícitos, fraude e corrupção.

A descrição completa dos riscos, fatores de riscos e ameaças associadas aos fatores de riscos acima mencionados está disponível na seção 4.1 do presente Formulário de Referência.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

a. Commodities

A Camil Alimentos e suas subsidiárias, controladas e coligadas (Grupo Camil) utilizam commodities agrícolas como principais matérias-primas e/ou insumos produtivos, cujos preços sofrem oscilações em função de fatores de mercado, como políticas públicas de protecionismo e subsídio agrícola e alterações em taxas de juros, inflação e câmbio, assim como pela redução da disponibilidade/oferta no mercado, em decorrência de sazonalidade de safras e fatores climáticos, logo, está sujeita as flutuações de preços de commodities nos mercados internos e/ou externos aos países de atuação.

O Grupo Camil adota como estratégia de mitigação do riscos de preço de commodities o monitoramento contínuo das commodities de seu interesse¹, analisando fatores macroeconômicos de mercado e climáticos das regiões produtoras, projeções de safras e de níveis de estoques da Companhia e do Mercado (locais e global), a fim de antecipar os movimentos de disponibilidades e preços nos mercados de commodities e orientar suas estratégias de suprimentos, assim como a contratação instrumentos financeiros derivativos (hedge) para proteção da exposição ao risco de preço em commodities. A Companhia historicamente tem obtido resultados satisfatórios em relação as suas metas de mitigação deste risco.

b. Risco de Crédito

A Companhia, incluindo suas coligadas, controladas e subsidiárias, está exposta ao risco de crédito em suas operações, especialmente em suas aplicações financeiras e contas a receber. A inadimplência de contrapartes em operações de crédito, com eventuais perdas financeiras, pode afetar adversamente os resultados financeiros, fluxo de caixa operacional e capacidade financeira e de investimentos da Companhia.

c. Aplicações Financeiras

A Companhia somente realiza aplicações financeiras em instituições que apresentem boa ou alta classificações de crédito, conforme ratings emitidos pelas principais agências de classificação de risco, como mecanismo de proteção e mitigação dos riscos envolvendo suas aplicações financeiras, conforme critérios definidos em sua política financeira.

Classificações (ratings) dos valores aplicados nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 (em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	29/02/2024	28/02/2023	29/02/2024	28/02/2023
AAA	-	-	34.583	3.747
AAA-	-	-		17.360
AA+	-	-	20.344	137.800
AA-	-	-	132	
brA-1+	2.467.299	964.166	2.527.986	993.361
	2.467.299	964.166	2.583.045	1.152.268

¹Commodities de interesse da Companhia são aquelas utilizadas em seus processos produtivos, direta ou indiretamente, como arroz, feijão, açúcar, trigo e café.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

d. Contas a Receber

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco de crédito em clientes (contas a receber) a seleção criteriosa da carteira de clientes, que considera sua capacidade de pagamento (análise de crédito) e a diversificação de vendas (pulverização do risco), conforme suas políticas comerciais e financeiras.

Ao final do exercício findo de 29 de fevereiro de 2024, a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em relação a receita líquida consolidada (PCLD / Receita), representava 0,3%, assim como não possuía, ao final do exercício, clientes responsáveis, individualmente, por mais de 10% da receita líquida total.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	29/02/2024	28/02/2023	29/02/2024	28/02/2023
Saldo no início do exercício	(6.694)	(4.537)	(31.340)	(7.710)
Varição Cambial	-	-	137	(20)
Combinação de negócios	-	-	-	(23.681)
Adições	(12.557)	(6.468)	(14.969)	(7.472)
Reversões	-	869	666	1.968
Baixas	-	3.442	6.861	5.440
Saldo no final do exercício	(19.251)	(6.694)	(38.645)	(31.475)

Nota: Receita líquida de vendas consolidada de R\$11.249.647 mil em 2023.

e. Risco de Liquidez

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco de liquidez o monitoramento de seus fluxos de caixa (contas a pagar e a receber), além de manter caixa e equivalentes de caixa, com investimentos e aplicações de alta liquidez, passíveis de resgate imediatos, e seus níveis de endividamento / alavancagem dentro dos níveis estipulados em seus contratos financeiros e não financeiros, conforme cláusulas restritivas vigentes (covenants).

Níveis de endividamento / alavancagem consolidado, exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 (Em milhares de reais)

	29/02/2024	28/02/2023
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	651.494	685.788
(+) Depreciação / amortização	262.573	234.032
EBITDA	914.067	919.820
Dívida Bruta (Empréstimos, financiamentos e leasing)	5.486.068	3.982.201
Caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras	(2.815.197)	(1.239.354)
Dívida líquida	2.670.871	2.742.847
Dívida líquida/EBITDA < 3,5	2,92	2,98

Nota: as cláusulas contratuais restritivas financeiras e não financeiras (covenants) estipulam que a relação “empréstimos, financiamentos, debêntures, operações de leasing com opção de compra menos caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras (“Dívida Líquida”)” por “lucro antes de impostos e receitas e despesas financeiras mais depreciação / amortização de imobilizado, intangível e ativo de direito de uso (“EBITDA”)” inferior ou igual 3,5 vezes (três vezes e meia) – Dívida Líquida / EBITDA <= 3,5 x.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

f. Risco de Taxa de Juros

As operações da Camil estão distribuídas em diferentes países na América do Sul, região que apresenta flutuação histórica de taxa de juros, cujas oscilações podem incorrer em um aumento do custo de capital e de despesas financeiras, como empréstimos e financiamentos, assim como eventualmente reduzir os retornos de aplicações financeiras.

A Companhia adota como mecanismo de proteção e mitigação do risco em taxas de juros, o monitoramento contínuo dos níveis de taxas de juros dos mercados e manter seus recursos aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI) no Brasil ou seus equivalentes nas demais localidades em que atua (Chile, Equador, Peru e Uruguai).

Nota: o CDI equivale ao valor médio das taxas de juros praticadas entre os bancos nas operações diárias de empréstimo brasileiras.

g. Risco Taxas de Câmbio

A Companhia opera em diferentes localidades geográficas, com diferentes moedas, além de realizar importações e exportações em outras moedas, como o dólar norte americano (US\$) e o euro (€), logo, está exposta à eventuais volatilidades de taxas de câmbio, como desvalorização das moedas locais dos países em que atua em relação às moedas estrangeiras, o que pode representar efeitos adversos aos seus resultados financeiros.

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos, principalmente hedge, como mecanismo de proteção e mitigação dos riscos em taxas de câmbio em suas importações contra riscos de flutuação de taxas de câmbio.

Nota: as perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reconhecidos diariamente no resultado, considerando-se o valor de realização desses instrumentos (valor de mercado). A provisão para as perdas e ganhos não realizados é reconhecida na conta "Instrumentos Financeiros - Derivativos", no balanço patrimonial e a contrapartida no resultado é na rubrica "Ganhos/Perdas - Derivativos", líquidas.

Análise de Sensibilidade

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável ("cenário base"), segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de doze meses, quando deverão ser divulgadas as próximas informações financeiras contendo tal análise.

Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável do cenário provável considerada, respectivamente ("cenários 2 e 3").

Nota: As projeções foram realizadas com base em informações do Banco Central do Brasil – BCB.

i. Dívidas e aplicações financeiras

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Capital de Giro	Flutuação do CDI	11,15%	1.522.477	(169.756)	(212.195)	(254.634)
Debêntures	Flutuação do CDI	11,15%	3.319.155	(370.086)	(462.607)	(555.129)
Total				(539.842)	(674.802)	(809.763)
Varição (Perda)					(134.960)	(269.921)

Nota: As operações financeiras de investimento de caixa e captação atreladas a moedas diferentes de reais e CDI estão sujeitas à variação da taxa de câmbio (USD/BRL, CLP/BRL, PEN/BRL e EUR/BRL) e da taxa de juros (CDI).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

ii. Investimentos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (desvalorização das taxas de juros)

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Aplicações financeiras	Flutuação do CDI	11,15%	2.522.325	266.422	199.817	133.211
Total				266.422	199.817	133.211
Variação (Perda)					(66.605)	(133.211)

iii. Investimentos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (depreciação do Real)

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Aplicações financeiras	Flutuação do BRL/CLP	0,0049	55.060	52.316	39.237	26.158
Total				52.316	39.237	26.158
Variação (Perda)					(13.079)	(26.158)

Dívida (variação cambial)

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor	Cenário Base R\$(Mil)	Cenário 2 25% R\$(Mil)	Cenário 3 50% R\$(Mil)
Dívida denominada em USD	Flutuação do BRL/USD	4,7672	451.305	19.571	(88.363)	(196.297)
Dívida denominada em PEN*	Flutuação do BRL/PEN	1,2716	154.926	5.737	(31.560)	(68.857)
Dívida denominada em CLP**	Flutuação do BRL/CLP	0,0049	72.817	3.629	(13.668)	(30.965)
Total				28.937	(133.591)	(296.119)
Variação (Perda)					(162.528)	(325.056)

(*) PEN - Novo Sol / Peru

(**) CLP - pesos Chilenos

iv. Derivativos designados como hedge (depreciação do Real)

Instrumento	Risco	Taxa a.a.	Valor R\$	Cenário Base R\$	Cenário 2 25% R\$	Cenário 3 50% R\$
Derivativos	Flutuação do BRL/USD	4,7672	122.041	(5.292)	23.895	53.082
Derivativos	Flutuação do BRL/EURO	5,1582	1.347	(59)	263	585
Total				(5.351)	24.158	53.667
Variação (Perda)					29.509	59.018

v. Riscos climáticos

A Companhia possui exposições relacionadas às mudanças climáticas, tendo em vista que eventos climáticos adversos podem impactar a produção das principais commodities nos países de origem da matéria-prima na América Latina, que podem causar volatilidade nos preços de commodities e/ou rupturas na cadeia de suprimentos.

Eventuais mudanças regulatórias ou mudanças estruturais na sociedade relacionadas à percepção de clientes e consumidores em relação à contribuição sustentável da Companhia para a sociedade podem demandar investimentos adicionais em P&D. A estratégia de sustentabilidade da Companhia consiste em monitorar riscos atrelados ao tema e em iniciativas de grupos de trabalho, atrelados aos temas materiais de sustentabilidade aprovados pelo Conselho de Administração, e reportados anualmente por meio do Relatório de Sustentabilidade. A Companhia atrela metas ESG à remuneração variável de executivos e reporta os resultados das iniciativas periodicamente ao Comitê executivo de ESG e Ética.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Adicionalmente, a Companhia acompanha as alterações das legislações regulatórias/setoriais quanto ao risco de alterações que possam impactar a atual condução dos negócios, não tendo sido observado quaisquer eventos que produzam impactos financeiros. Avaliou-se também quando ao fato de a Companhia não ter planos ou alteração na forma ou composição dos produtos da Companhia que possam resultar em impactos na mensuração dos ativos, notadamente contas a receber, estoques e imobilizado, ou dos passivos, por obrigações presentes for eventos passados, que devam ser registrados nas demonstrações financeiras intermediárias em 29 de fevereiro de 2024.

Sendo estas as circunstâncias, as informações contábeis intermediárias em 29 de fevereiro de 2024, não requereu ajustes decorrentes dos riscos relacionados às mudanças climáticas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

(i) *Trabalhistas*

Processo nº 0000642-29.2011.5.01.0003	
Juízo	3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	27/05/2011
Partes no processo	<p>(Autor) Ministério Público do Trabalho</p> <p>(Réis) D.A. S.A. (incorporada pela Companhia) R.T. S.A. R.E. S.A. C. S.A. Cosan S.A. Indústria e Comércio IBL – I.L. Ltda. AGMSBS T. Ltda. AGM A.G.M. Ltda. CATCD R.B.F.C.D. Ltda. J.T. Ltda. C.T.C.B. RJ Ltda. SINTRAMAERJ –</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.148.996,63 (valor da causa indicado na petição inicial atualizado para 29/02/2024)
Principais fatos	<p>O Ministério Público do Trabalho de Rio de Janeiro alega que as empresas réis praticaram terceirização irregular e teriam adotado práticas trabalhistas análogas às de escravidão e requereu (i) a regularização das condições de trabalho de todos os trabalhadores que lhes prestam serviços; (ii) a rescisão dos contratos com as empresas corréis que fornecem mão de obra;</p> <p>(iii) a abstenção de utilizar mão de obra intermediada por pessoas interpostas para prestação de serviços ligados a suas atividades-fim ou meio; (iv) a contratação de todos os trabalhadores que exercem as atividades de transporte, “lonamento”, “paletização” e carga e descarga de mercadorias;</p> <p>(v) o respeito aos limites da jornada de trabalho; (vi) o correto pagamento de salários; (vii) o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho; e (viii) o pagamento de indenização no valor histórico de R\$ 5.000.000,00, a título de reparação, ao Fundo de Amparo ao Trabalhador.</p> <p>A D.A.S.A apresentou defesa aduzindo que segue rigorosamente a legislação trabalhista, que as atividades de transporte questionadas são consideradas atividades meio, podendo, portanto, ser terceirizadas. A Companhia se apresentou nos autos, em 24/04/2016, informando que incorporou a D.A.S.A, bem como que, à época dos fatos, a D.A.S.A era empresa inativa operacionalmente. Requereu, por fim, sua exclusão do polo passivo.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	A ação foi julgada improcedente em julho de 2018 e o Ministério Público interpôs recurso ordinário. A Companhia apresentou contrarrazões ao recurso ordinário e atualmente aguardamos o julgamento do referido recurso.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada improcedente em julho de 2018.
Estágio do processo	Processo em 2ª instância, aguardando o julgamento do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão do objeto e valor envolvido. Isso, porque se trata de ação civil pública, com valor envolvido de R\$ 19.148.996,63, que discute a existência de suposta terceirização irregular, com a adoção de práticas trabalhistas análogas às de escravidão.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo Autor, acrescidos de eventuais correções, multas e honorários advocatícios, bem como poderá haver danos à imagem e impactos operacionais e financeiros causados por obrigações de fazer ou de não fazer.

Processo nº 0010257-29.2018.5.03.0169	
Juízo	2ª Vara do Trabalho de Alfenas – Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Instância	3ª Instância
Data de distribuição	11/04/2018
Partes no processo	(Autor) Ministério Público do Trabalho (MPT) (Ré) PASTIFÍCIO SANTA AMÁLIA (PSA)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 749.774,76 (valor conforme cálculos homologados, atualizado para 29/02/2024)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	<p>O MPT propôs ação civil pública em face da PSA, em razão de a empresa “deixar de preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas”.</p> <p>A ação foi julgada improcedente em primeira instância, porém o TRT da 3ª Região reverteu a decisão e condenou a PSA nos seguintes pedidos:1) Preencher, no prazo de sessenta dias, e manter preenchido com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS o percentual de cargos previsto na Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto 3.298 de 20.12.99, considerada para base de cálculo a totalidade de cargos disponíveis na empresa, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado não contratado para atingir a cota prevista, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não sanada a irregularidade;2) Observar que a dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado dispensado, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não houver a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social; 3) Adequar o ambiente, as instalações e os postos de trabalho às necessidades dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS, garantindo-lhes o acesso, conforto e exercício adequado das funções, sob pena de multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por descumprimento e a cada constatação; e 4) Pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>No momento, estamos aguardando a decisão do recurso interposto pela PSA no TST.</p> <p>Paralelamente, o MPT ingressou com a execução provisória da decisão, tendo sido garantida a execução pela PSA por meio de seguro garantia. A execução provisória foi declarada suspensa até o trânsito em julgado da ação principal.</p>
-------------------------	---

4.4 Processos não sigilosos relevantes

<p>Resumo das decisões de mérito proferidas</p>	<p>A ação foi julgada improcedente em primeira instância.</p> <p>Em segundo grau, o TRT da 3ª Região reverteu a decisão e condenou a PSA nos seguintes pedidos:1) preencher, no prazo de sessenta dias, e manter preenchido com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pelo INSS o percentual de cargos previsto na Lei 8.213/91, art. 93 e Decreto 3.298 de 20.12.99, considerada para base de cálculo a totalidade de cargos disponíveis na empresa, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado não contratado para atingir a cota prevista, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não sanada a irregularidade; 2) observar que a dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social, sob pena de multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por portador de deficiência ou reabilitado dispensado, multa que deverá incidir mensalmente enquanto não houver a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social; 3) adequar o ambiente, as instalações e os postos de trabalho às necessidades dos empregados com deficiência ou reabilitados pelo INSS, garantindo-lhes o acesso, conforto e exercício adequado das funções, sob pena de multa no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por descumprimento e a cada constatação; e 4) pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).</p> <p>O recurso de revista interposto pela PSA teve o seguimento negado pelo TST. Interposto Agravo de Instrumento, o qual foi conhecido.</p> <p>Interpostos Embargos à SDI e Recurso Extraordinário. Embargos à SDI não admitido, sendo apresentado Agravo Interno à SDI.</p>
<p>Estágio do processo</p>	<p>Processo no TST e no STF, aguardando o julgamento do agravo interno e do Recurso Extraordinário interpostos pela PSA.</p> <p>Distribuída execução provisória de sentença, que está suspensa até o trânsito em julgado da ação principal.</p>
<p>Chance de perda</p>	<p>Provável</p>
<p>Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</p>	<p>O processo é relevante em razão do objeto, obrigação de fazer e valor envolvido. Isso, porque se trata de ação civil pública, com valor envolvido de R\$ 749.774,76 , que determinou o cumprimento da cota de PcDs e a regularização de acessibilidade na planta.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, poderá haver danos à imagem e impactos operacionais e financeiros causados por obrigações de fazer relacionadas à adequação do ambiente de trabalho. Ademais, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo MPT, acrescido de eventuais correções, multas e honorários advocatícios.
--	--

(ii) *Cíveis*

Processo nº 6004449-87.2024.4.06.3803	
Juízo	2ª Vara Federal da Comarca de Uberlândia-MG
Instância	1ª Instância
Data de instauração	18/04/2024
Partes no processo	(Autor) Ministério Público Federal (Ré) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.380.796,00 (valor da causa indicado na petição inicial atualizado para 12/06/2024)
Principais fatos	O Ministério Público Federal pleiteia a condenação da Cia. em razão dos fatos apurados em sede de Inquérito Civil, o qual aponta a suposta existência de reiteradas infrações à legislação que dispõe acerca dos limites de peso admitidos no transporte de cargas. Em razão disso, o MPF entende que há obrigação de compensação em razão de dano moral coletivo, uma vez que o transporte de cargas com excesso de peso causa dano ao pavimento das rodovias. A tese do MPF está sendo discutida em sede de Recurso Repetitivo no STJ (Tema nº 1.104), tendo sido incluída na pauta de julgamento do dia 20/06/2024.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo em fase inicial. Ainda sem decisões.
Estágio do processo	Fase inicial. Prazo em andamento para protocolo da contestação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante em razão do objeto e valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em razão do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iii) Tributários

Processo nº 16561.720082/2017-43	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	18/09/2017
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 381.940.936,81 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	<p>O Fisco Federal exige o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), relativos aos anos-calendário de 2012 a 2015, cumulados de multas de ofício qualificada e isolada e de juros de mora, em decorrência da amortização fiscal dos ágios gerados pelas aquisições das empresas Femepe Indústria e Comércio de Pescados S.A., Canadá Participações Ltda., Docelar Alimentos e Bebidas S.A. e GIF Codajás Participações S.A.</p> <p>O entendimento da Companhia é de que o ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal, atendendo os requisitos dispostos no artigo 385, § 2º, inciso II e § 3º, combinado com o artigo 386, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99).</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	<p>Apresentada impugnação, sobreveio decisão de parcial procedência, excluindo-se a responsabilidade solidária dos acionistas da Companhia sem poderes de gestão. Quanto aos administradores com poderes de gestão, foi afastada a responsabilidade fundada no art. 124, inciso I, do CTN, mas mantida a responsabilidade fundada no art. 135, inciso III, do CTN.</p> <p>O CARF julgou parcialmente procedente o recurso voluntário interposto pela Companhia, reduzindo a multa de ofício de 150% para 75%, afastando a responsabilidade solidária dos diretores com poderes de gestão, bem como cancelando o lançamento fiscal</p>
	<p>decorrente da amortização do ágio gerada pela aquisição da empresa GIF Codajás Participações S.A. Por voto de qualidade, foram mantidas as atuações relativas aos ágios amortizados após a incorporação das empresas Femepe Indústria e Comércio de Pescados S.A., Canadá Participações Ltda., e Docelar Alimentos e Bebidas S.A., bem como a concomitância entre as multas isolada e de ofício.</p> <p>A Companhia opôs embargos de declaração da decisão que foram acolhidos, sem efeitos infringentes. A Companhia opôs novos embargos de declaração, os quais rejeitados.</p> <p>A PGFN opôs recurso especial, em face dos quais a Companhia apresentou contrarrazões. O recurso especial da PGFN foi parcialmente admitido, (i) com relação ao ágio da GIF Codajás Participações S.A. (por uso de “empresa veículo”), (ii) qualificação da multa de ofício em caso de uso de “empresa veículo” para o ágio da GIF Codajás Participações S.A. (o recurso não foi admitido com relação à qualificação da multa para os demais ágios), e (iii) com relação à responsabilidade dos diretores pelo art. 135, inciso III, do CTN.</p> <p>A Companhia também opôs recurso especial, o qual ainda não teve exame de admissibilidade.</p> <p>Aguarda-se julgamento do mérito de ambos os recursos especiais.</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Estágio do processo	Processo aguardando julgamento dos recursos especiais pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (pendente exame de admissibilidade do recurso especial da Companhia).
Chance de perda	Possível (293.825.236,32) /Remota (88.115.700,50) – valores de 29/02/2024.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria (dedutibilidade de ágio), pelo fato de ter imputação de responsabilidade administradores e pelo valor sob discussão.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável definitiva, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia, uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

Auto de Infração nº 03.481978-9	
Juízo	Secretaria de Fazenda e Planejamento e Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância Administrativa
Data de instauração	16/07/2019
Partes no processo	(Autor) Estado do Rio de Janeiro (Réu) CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 49.883.514,68 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	Trata-se de Auto de infração lavrado pela Fiscalização para cobrança de ICMS, FECF e multa, sob a alegação de que a autuada não teria destacado o ICMS/FECF em documentos fiscais. A atuação decorre do entendimento do Fisco no sentido de que a Autuada teria aplicado o benefício do diferimento do ICMS previsto no Decreto nº 38.938/2006 a uma carteira de produtos não tipificados como "cream cracker", "água e sal", "maisena" e "maria".
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Junta de Revisão Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro negou provimento à impugnação da autuada.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso voluntário da autuada.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia ou pelos antigos controladores da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda., uma vez que a empresa poderá discutir a matéria na via judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 10480.721448/2011-20	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância
Data de instauração	03/03/2011
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 39.612.580,23 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	A Companhia discute administrativamente a cobrança de imposto de importação e multa decorrente da lavratura de auto de infração, por suposta classificação incorreta de arroz em operações de importação do produto do Uruguai e da Argentina, ocorridas nos períodos de 2007 a 2009.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia apresentou impugnação, alegando decadência, correta classificação fiscal, falta de tipicidade por inexistência de afronta ao controle aduaneiro (mercadorias fora do campo da tributação – MERCOSUL) e impossibilidade de revisão aduaneira. Julgada improcedente a impugnação, foi interposto recurso voluntário, julgado posteriormente parcialmente procedente pelo CARF, que determinou, ainda, o retorno dos autos à DRJ para proferir nova decisão. A DRJ manteve a decisão de improcedência da impugnação ensejando a interposição de novo recurso voluntário. O segundo recurso da Companhia foi julgado procedente, cancelando-se integralmente a cobrança. Foi interposto recurso especial pela PGFN, o qual ainda está pendente de julgamento.
Estágio do processo	Processo aguardando julgamento de recurso especial pela Câmara Superior de Recursos Fiscais
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável definitiva, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia, uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 5048886-53.2018.8.21.0001, Ação Cautelar nº 0085396- 24.2016.8.21.0001 e Ação Anulatória nº 5025937-06.2016.8.21.0001	
Juízo	6ª Vara da Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.
Instância	1ª Instância
Data de instauração	04/05/2016
Partes no processo	(Autor) Camil Alimentos S.A. (Réu) Estado do Rio Grande do Sul
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 33.038.766,03 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	Em 2015, o Estado do Rio Grande do Sul autuou a Companhia visando à cobrança de débitos de ICMS dos períodos de 2013 a 2015, alegando ausência de estorno de créditos de ICMS relativos a operações beneficiadas com a redução da base de cálculo do imposto aplicável aos produtos da cesta básica.
Resumo das decisões de mérito proferidas	No contencioso administrativo (já encerrado), a autuação foi julgada procedente. Findo o contencioso administrativo, foi ajuizada ação anulatória sob a alegação de lançamento indevido, haja vista que a ausência de estorno não tem o condão de afastar o benefício fiscal de redução da base de cálculo do ICMS. A Companhia requereu perícia contábil e aguarda-se a sua realização. Em paralelo o Estado do Rio Grande do Sul ajuizou execução fiscal para a cobrança dos débitos. A Companhia se manifestou na execução fiscal requerendo a sua suspensão, pela existência da ação anulatória.
Estágio do processo	Processo em fase de produção de provas.
Chance de perda	Possível.
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores ofertados em garantia, acrescido de eventuais correções e honorários advocatícios.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 15746.722117/2021-34	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	2ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	29/11/2021
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 27.556.207,18 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido ("CSLL), relativo ao ano-calendário de 2017, incluindo juros e multa, tendo em vista a exclusão de valores de benefícios fiscais de ICMS das bases de cálculo de referidos tributos, nos termos Lei Complementar 160/2017 e glosou parte das compensações de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, apurados em 2017, realizadas nos exercícios seguintes (2018 e 2020).
Resumo das decisões de mérito proferidas	A DRJ determinou a baixa do processo em diligência para verificar o argumento subsidiário da Companhia de que, no ano- calendário de 2017, mesmo na eventualidade de se entender devida a glosa, havia valores de imposto pago no exterior aptos a zerar o valor dos tributos cobrados no período, sendo indevido o lançamento efetuado. Após atendimento da fiscalização, a Autoridade Fiscal reconheceu que, de fato, a Companhia possuía créditos de imposto recolhido no exterior suficientes para zerar o imposto devido no período, mesmo se mantida a glosa. Em razão disso, a DRJ julgou parcialmente procedente a impugnação da Companhia, com relação ao IRPJ e à CSLL relativos ao ano-calendário de 2017, mas manteve a autuação com relação aos reflexos nos valores de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL compensados em 2018 e 2020.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de recurso voluntário da Companhia pelo CARF.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável definitiva, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia, uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 19515.721003/2018-46	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	07/12/2018
Partes no processo	(Autor) Receita Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 24.358.476,26 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	Trata-se de exigência de débitos tributários de IRPJ/CSLL, relativos ao período de 2013, cumulados com multa de ofício qualificada, decorrentes da glosa da dedução de custo de matéria-prima adquirida de fornecedor posteriormente considerado inidôneo pela Receita Federal. Foi atribuída responsabilidade solidária aos representantes legais da Companhia, alegando-se excesso de poderes.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A impugnação da Companhia, em que se alegou a impossibilidade de efeitos retroativos à declaração de inidoneidade do fornecedor, foi julgada improcedente.
Estágio do processo	A Companhia interpôs recurso voluntário, do qual aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante tendo em vista a responsabilização de representantes legais da Companhia e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável definitiva, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia, uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

Processo nº 2019.000003766469-52	
Juízo	Contencioso Administrativo-Tributário do Estado - CATE
Instância	1ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	03/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ - Pernambuco (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 23.929.112,59 (valor atualizado em 29/02/2024)

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança dos valores relativos a suposto débito de ICMS e multa, em face da suposta ausência de escrituração de notas fiscais de entrada de produtos adquiridos para venda, foi apresentado impugnação alegando que as Notas Fiscais de entrada foram canceladas, decadência, nulidade por cerceamento de defesa, erro na capitulação da multa no percentual 121% e inconstitucionalidade da multa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável definitiva, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia, uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

Processo nº 15746-722.957/2021-05	
Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
Instância	2ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	13/12/2021
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A. (na qualidade de sucessora da SLC Alimentos Ltda.)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.541.430,078 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano-calendário de 2017, incluindo juros e multa, por considerar que houve pagamento sem causa para fornecedor de matéria-prima (feijão) considerado inidôneo.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia apresentou impugnação, que foi julgada improcedente.
Estágio do processo	A Companhia interpôs recurso voluntário, do qual aguarda-se julgamento.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada, total ou parcialmente, pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor. Ressalte-se que eventual decisão definitiva desfavorável no âmbito administrativo não importará, necessariamente, impacto em caixa imediato para a Companhia ou pelos antigos controladores da SLC Alimentos Ltda., uma vez que a Companhia poderá discutir a matéria na via judicial.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Execução Fiscal nº 0047913-80.2013.4.03.6182 e Ação Anulatória nº 0017708- 23.2013.4.03.6100	
Juízo	4ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal do Estado de São Paulo
Instância	1ª Instância
Data de instauração	11/10/2013
Partes no processo	(Autor) União Federal (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.540.507,37 (valor da causa atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança de débitos de PIS/COFINS não cumulativos, por entender indevida a compensação com créditos de IPI decorrentes de entradas de insumo tributadas, mas relacionadas a saídas isentas ou tributadas à alíquota zero. O débito encontra-se garantido e sobrestado até o julgamento definitivo da ação anulatória nº 0017708-23.2013.4.03.6100. Nos autos da ação anulatória a Companhia alega a existência de decadência. Foi proferida sentença de improcedência, ensejando a interposição de recurso de apelação, do qual aguarda-se julgamento.
Resumo das decisões de mérito proferidas	A sentença reputou não ocorrida homologação tácita nesse caso tendo em vista que a compensação foi realizada quando os créditos estavam sendo discutidos em ação judicial. A sentença afastou a prescrição, por entender que o prazo prescricional fora suspenso por decisão judicial que suspendeu a exigibilidade dos débitos.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de apelação da Companhia.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções, multa e honorários advocatícios.

Processo nº 5021801-26.2022.4.03.6100	
Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Instância	2ª Instância
Data de instauração	25/08/2022
Partes no processo	(Autor) Camil Alimentos S.A. (Réu) União Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 21.587.417,89 (valor atualizado em 29/02/2024)
Principais fatos	A Companhia ajuizou mandado de segurança para garantir o direito de transmitir PER/DCOMP para o aproveitamento de créditos de IRPJ dos anos-calendário de 2013 e 2014, oriundos da exclusão dos benefícios fiscais de ICMS da base de cálculo do IRPJ (por força da Lei Complementar 160/2017). A Receita Federal impediu a transmissão de pedido de restituição ou declaração de compensação, para aproveitamento do crédito, alegando que deveriam ser feitos em até

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>cinco anos do período de apuração. A Companhia entende, no entanto, que o prazo de cinco anos é para começar a compensar o seu crédito (o que foi feito), e não para compensá-lo na integralidade. Ademais, apenas com o advento da Lei Complementar 160, no ano de 2017, os benefícios fiscais de ICMS passaram a ser considerados como subvenções para investimento, e, nesse contexto, foram excluídos da base de cálculo do IRPJ e CSLL. O direito à reapuração retroativa só nasceu em 2017 e, portanto, o prazo de cinco anos começou a correr em 2017, e não no período de apuração original. Em 14 de novembro de 2022, a Companhia foi intimada de sentença judicial de improcedência. Em vista desse evento, os assessores legais reclassificaram o prognóstico para</p> <p>perda provável e a Companhia realizou provisão relativa ao valor do crédito.</p>
Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença de improcedência, que reputou que o prazo para postular a compensação é de cinco anos contados do fato gerador e que, nesse caso, a Lei Complementar nº 160/17 não alterou o marco inicial da contagem de tal prazo.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento de apelação da Companhia.
Chance de perda	Provável
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função da baixa de seu ativo correspondentes aos créditos pleiteados.

Processo nº 28/2021	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	28/09/2021
Partes no processo	<p>(Autor) Município de Rio Grande</p> <p>(Réu) Camil Alimentos S.A</p>
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.044.170,28 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 01 a 07/2017, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.
--	--

Processo nº 13/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.362.941,68 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 14/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.850.676,86 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria e pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 12/2022	
Juízo	Delegacia Regional de Julgamento - DRJ
Instância	1ª Instância na esfera administrativa
Data de instauração	30/06/2022
Partes no processo	(Autor) Município de Rio Grande (Réu) Camil Alimentos S.A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.101.972,69 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O Autor está exigindo o pagamento pela Companhia do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, relacionada ao procedimento de secagem de arroz, relativo ao período de 2016, tendo em vista o entendimento que a atividade realizada está sujeita a incidência do imposto, pois consta na lista da LC 116/2008.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pela matéria.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 2019.000003766469-52	
Juízo	Contencioso Administrativo-Tributário do Estado - CATE
Instância	1ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	03/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ - Pernambuco (Réu) Camil Alimentos S.A.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.474.234,01 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança dos valores relativos a suposto débito de ICMS e multa, em face da suposta ausência de escrituração de notas fiscais de entrada de produtos adquiridos para venda, foi apresentado impugnação alegando que as Notas

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 2019.000003766469-52	
	Fiscais de entrada foram canceladas, decadência, nulidade por cerceamento de defesa, erro na capitulação da multa no percentual 121% e inconstitucionalidade da multa.
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Remota
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, haverá o impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor, acrescido de eventuais correções e multa.

Processo nº 03.481978-9	
Juízo	Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Instância	2ª Instância da Esfera Administrativa
Data de instauração	16/07/2019
Partes no processo	(Autor) SEFAZ – Rio de Janeiro (Réu) CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 46.475.246,60 (valor atualizado em 28/02/2023)
Principais fatos	O autor busca efetuar a cobrança de ICMS, FECPF e Multa, em razão da suposta utilização indevida do diferimento de imposto em produtos que não se enquadrariam nos tipos objeto do benefício (derivados de trigo do tipo "cream cracker", água e sal, "maisena" e "maria").
Resumo das decisões de mérito proferidas	Não houve decisões de mérito.
Estágio do processo	Aguarda-se julgamento da impugnação.
Chance de perda	Possível
Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é relevante pelo valor envolvido.
Análise do impacto em caso de perda	Em caso de decisão final desfavorável, a Companhia deverá ser indenizada totalmente pelos antigos controladores da CIPA Industrial de Produtos Alimentares Ltda., o que mitigará ou anulará eventual impacto adverso na situação financeira da Companhia em função do desembolso dos valores pleiteados pelo autor.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(iv) Ambientais

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em processos de natureza ambiental individualmente relevantes.

(v) Outros

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia ou suas controladas não figuram como parte em processos de natureza ambiental individualmente relevantes.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Tributário: A Companhia tem provisionado o valor de R\$ 21.587.417,89 relativo à provisão do valor do crédito discutido nos autos do processo nº 5021801-26.2022.4.03.6100.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos:

Na data de entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

(i) Trabalhista

Ministério Público do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina – Procuradoria do município de Navegantes

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 2080/2012), em 20/04/2012, para adequação de maquinários às Normas Regulamentadoras nºs 12 e 17. Em 06/02/2017, foi constatado o descumprimento parcial do referido termo (alguns itens da Norma Regulamentadora nº 12), sendo aplicada a multa de R\$100.000,00 que está sendo paga pela Companhia.

A empresa Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 80/2008), em 04/04/2008, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; e (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

A empresa Femepe Indústria e Comércio de Pescados S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 38/2003), em 05/02/2004, pelo qual se obrigou a contratar e manter a cota legal de empregados considerados Pessoas Com Deficiência (PDC). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho da 16ª Região – Maranhão – Procuradoria do município de São Luis

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 987/2012), em 04/05/2012, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nºs 1, 10 e 11. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro – Procuradoria do município do Rio de Janeiro

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 06/2015), em 28/01/2015, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei; e (iv) abster-se de contratar empregados em desconformidade à lei de trabalho temporário. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

4.7 Outras contingências relevantes

Ministério Público do Trabalho da 4ª Região – Rio Grande do Sul – Procuradoria do município de Uruguaiana

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 160/2015), em 16/06/2016, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nºs 4, 5, 7, 9, 12, 18, 24, 33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído integralmente pelo Termo (sem número) assinado em 23/07/2020 no Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 51/2014), em 21/10/2015, pelo qual se obrigou a: (i) conceder aos seus empregados o descanso semanal remunerado, com os reflexos de horas extras habitualmente prestadas, devendo coincidir com o domingo; (ii) conceder intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 1 hora, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não podendo exceder 2 horas; (iii) abster-se de permitir o labor extraordinário de seus empregados, além do limite diário de 2 horas, exceto pelas exceções previstas em lei; (iv) abster-se de contratar empregados em desconformidade à lei de trabalho de temporário; e (v) adequar-se às Normas Regulamentadoras nºs 5, 8, 12, 33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído parcialmente pelo Termo (sem número) assinado em 23/07/2020 no Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2, apenas no que concerne às obrigações relativas às Normas Regulamentadoras 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), 8 (edificações), 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), 33 (trabalho em espaços confinados) e 35 (trabalho em altura). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta, para as obrigações que permaneceram no Termo, é indeterminado.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 15/2017), em 02/10/2017, para adequação do ambiente de trabalho à Norma Regulamentadora nº 20. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem número), em 19/12/2017, referente ao Inquérito Civil Trabalhista nº 000016.2017.04.005/7, para adequação do ambiente de trabalho à Norma Regulamentadora nº 13. Referido Termo de Ajustamento de Conduta foi substituído integralmente pelo Termo assinado em 23/07/2020, referente ao Inquérito Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 38/2020), em 09/07/2020, para adequações das medidas de contenção, prevenção e enfrentamento da COVID-19. O prazo de vigência e eficácia do Termo de Ajustamento de Conduta ficará limitado ao período de duração da pandemia da COVID-19. Em 28/12/2022, foi determinado o arquivamento do Inquérito Civil, diante da perda de eficácia do TAC.

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem numeração), no Inquérito Civil Trabalhista nº 000054.2019.04.005/2, em 23/07/2020, para adequação do ambiente de trabalho às Normas Regulamentadoras nº 04, 05, 07, 08, 09, 12, 13,33 e 35. Referido Termo de Ajustamento de Conduta substituiu integralmente os Termos de Ajuste de Conduta assinados nos Inquéritos Cíveis nº 000004.1998.04.005/1, 000067.2015.04.005/6 e 000016.2017.04.005/7, e substituiu parcialmente o Termo de Ajuste de Conduta assinado no Inquérito Civil nº 000049.2009.04.005/2, apenas no que concerne às obrigações relativas às Normas Regulamentadoras 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), 8 (edificações), 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), 33 (trabalho em espaços confinados) e 35 (trabalho em altura). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é de 10 (dez) anos.

4.7 Outras contingências relevantes

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotoria da comarca de Itaqui

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem nº), em 18/09/2015, para encerramento do Inquérito nº 15/2013, comprometendo-se a: (i) apresentar projeto de adequações da Unidade de Maçambará, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, assinada por profissional habilitado e protocolizado junto à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, contendo as propostas sugeridas pela divisão de assessoramento técnico do Ministério Público; (ii) implementar integralmente o projeto mencionado acima, no prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da ciência da aprovação do projeto pelo órgão ambiental, apresentar, ao Ministério Público, memorial descritivo das atividades desenvolvidas para a conclusão da obra; e, após a implementação, (iii) apresentar, ao Ministério Público, relatório técnico, assinado por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, demonstrando a efetividade do sistema, sob condição de plena carga, isto é, máxima produção. As condições estabelecidas foram atendidas pela Companhia que aguarda a ratificação do Ministério Público e arquivamento definitivo do inquérito civil.

A Companhia celebrou um Termo de Cooperação Ambiental (sem nº), em 26/04/2021, para encerramento do Inquérito nº 00797.00024/2017, comprometendo-se a: (i) apresentar um plano de operação do empreendimento, projeto de cortinamento vegetal, projeto de melhorias ambientais complementares, manutenção das melhorias ambientais já implementadas e projeto de educação ambiental, (ii) não realizar no aterro atividades nocivas e de afetação ao ambiente, em nível de flora, fauna, recursos hídricos, gases, partículas e saúde humana, especialmente não operar em desacordo com a licença ambiental de operação nº 07045/2018 expedida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam), e (iii) aperfeiçoar a gestão ambiental do empreendimento destinado a receber os resíduos casca de arroz e cinzas de casca de arroz geradas no processo de beneficiamento de arroz. O prazo de vigência do Termo de Cooperação Ambiental é de 12 (doze) meses e será considerado cumprido após a apresentação de relatório conclusivo, pela Companhia. Apresentamos o relatório em novembro de 2021 e o Ministério Público determinou o arquivamento do Inquérito. Aguardando confirmação do Conselho Superior do Ministério Público.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotoria da comarca de Porto Alegre

A Companhia celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (sem nº), em 13/07/2012, para encerramento do Inquérito nº 116/2012, comprometendo-se a: (i) manter a qualidade e rotulagem de seus produtos de acordo com as normas regulamentares; (ii) efetuar a separação dos lotes de produtos em seu depósito de modo que tenha passado pelo controle de qualidade interno ou de empresas credenciadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; (iii) doar à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, no prazo de 20 dias, uma célula de condutividade sem platinização, no valor de R\$2.000,00; e (iv) permitir o ingresso de representantes do Ministério Público nas filiais, viabilizando a fiscalização. As condições estabelecidas foram atendidas pela Companhia e, após comprovação do cumprimento das obrigações, o inquérito foi arquivado em 06/08/2012.

Município do Rio de Janeiro/RJ

A Companhia celebrou um Termo de Compromisso (nº 68/2015), em 15/04/2015, aditado em 17/05/2017, para implementação da medida compensatória referente à execução de serviços de reflorestamento, comprometendo-se a plantar espécies nativas da mata atlântica em uma área de 1,20ha localizada no km 9 da estrada Mendanha, bairro Campo Grande, no município do Rio de Janeiro/RJ, bem como a manter a plantação, por 24 meses, a contar de 17/05/2017. As mudas plantadas não perduraram por condições desfavoráveis ao plantio, de modo que a Companhia apresentou justificativa, em 13 de março de 2017 e 22 de maio de 2017, ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA/RJ e aguarda manifestação do INEA sobre o cumprimento do TAC.

4.7 Outras contingências relevantes

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 1564/2012), em 28/02/2012, pelo qual se obrigou (i) instituir uma declaração de princípios concernentes ao assédio sexual no trabalho; e (ii) estabelecer mecanismo de recebimento de denúncias e investigação de assédio sexual no âmbito da empresa, com garantia de processamento imediato e sigiloso; bem como de que a vítima não sofrerá retaliações pela reclamação que vier a fazer para a comissão instituída na conformidade desta cláusula. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região – MG – Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 2658/2012), em 06/03/2012, pelo qual se obrigou (i) assegurar a todo empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas; (ii) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 02 (duas) horas diárias; (iii) conceder aos seus empregados um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas, para descanso entre duas jornadas de trabalho; (iv) conceder aos seus empregados um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo 01 (uma) hora e, no máximo, 02 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja, duração exceda de 06 (seis) horas; (v) o mobiliário dos postos de trabalho deverá atender aos itens 17.3.2, 17.3.3 e 17.3.4 e alíneas da Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia, devendo prover espaço suficiente e permitir variações posturais com ajustes de fácil acionamento; (vi) para as atividades em que os trabalhos devem ser realizados de pé, devem ser colocados assentos para descanso em locais em que possam ser utilizados por todos os trabalhadores durante as pausas; e (vii) o estabelecimento deverá ser dotado de vestiário, com dimensionamento adequado ao número de trabalhadores, respeitada a separação por sexo, de acordo com as determinações contidas no item 24.2 e subitens da NR-24. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

A empresa Pastifício Santa Amália S/A (incorporada pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 67/2014), em 24/11/2014, pelo qual se obrigou (i) submeter máquinas e equipamentos à manutenção preventiva e corretiva (art. 157, I, da CLT/c item 12.111, NR-12); (ii) informar aos trabalhadores os meios para prevenir e limitar riscos que possam originar-se nos locais de trabalho e as medidas adotadas pela empresa (art. 157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "c", II, da NR-1); (iii) informar aos trabalhadores os riscos que possam originar-se nos locais de trabalho (art. 157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "c", I, da NR-1); (iv) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, e/ou cartazes e/ou meios eletrônicos (art. 157, I, da CLT c/c item 1.7, alínea "b", da NR-1); (v) elaborar procedimentos de trabalho e segurança específicos e padronizados, com descrição detalhada de cada tarefa, passo a passo, a partir da análise de risco, nos serviços que envolvam máquinas e equipamentos, notadamente, os serviços realizados em instalações elétricas (art. 157, I, da CLT c/c item 12.130, da NR-12 e item 10.11.1, da NR-10); (vi) providenciar o aterramento de instalações e/ou carcaças e/ou outras partes condutoras de máquinas e equipamentos que não integram circuitos elétricos, mas, possam ficar sob tensão (art. 157, I, da CLT c/c item 12.15, da NR-12); (vii) não permitir a existência de partes energizadas expostas em circuitos elétricos de máquinas e/ou equipamentos (art. 157, I da CLT c/c item 12.21, alínea "c", da NR-12); (viii) não permitir a realização de serviços em instalações elétricas sem que haja ordem de serviço específica, aprovada por trabalhador autorizado e com conteúdo mínimo estabelecido na NR-10 (art. 157, I, da CLT c/c item 10.11.2, da NR-10); (ix) abster-se de manter estabelecimento com carga instalada superior a 75 KW sem Prontuário de Instalações Elétricas (art. 157, I, da CLT c/c item 10.2.4, da NR-10). O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

4.7 Outras contingências relevantes

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – MS – Procuradoria do Trabalho em Três Lagoas

A empresa CIPA Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (nº 33/2009), em 25/08/2009, pelo qual se obrigou (i) abster-se de aplicar qualquer tipo de sanção aos trabalhadores que exerçam seu direito fundamental de não se associar ou não permanecer associado à Associação dos funcionários das Empresas do Grupo Mabel - AFEGOM; (ii) realizar anualmente palestra de conscientização aos trabalhadores para a manutenção de um ambiente de trabalho moralmente sadio, devendo a primeira reunião ser realizada ainda no ano de 2009; (iii) disponibilizar constantemente canal independente de comunicação para orientação e denúncia onde seja, inclusive preservada a identificação da vítima; (iv) não tolerar atos de seus empregados que manifestem discriminação e/ou assédio moral, de qualquer espécie, aplicando punições a seus autores após a realização de investigação do fato; (v) promover o acompanhamento da conduta de seus empregados que, comprovadamente, tenham praticado atos discriminatórios e/ou assédio moral, de modo a impedir que novos casos venham a ocorrer; (vi) não causar qualquer tipo de embaraço à atuação dos agentes fiscais do Ministério do Trabalho, mantendo em local acessível toda a documentação sujeita à fiscalização, consoante estabelece o art. 630, §§ 3º e 4º da CLT; (vii) divulgar o inteiro teor deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre os seus empregados, inclusive os que serão futuramente contratados, afixando, permanentemente, uma cópia em mural de avisos situado em local de fácil acesso, ampla visibilidade e frequentado pelos obreiros. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – GO

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (s/n), em 20/07/2001, pelo qual se obrigou a preencher, até 23 de julho de 2002, e a manter, na forma do parágrafo 1º do art. 36 do Decreto 3.298/99, o percentual previsto no caput do referido artigo e no artigo 93 da Lei 8.213/91, com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado.

Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares (adquirida em 01/11/2022 pela Companhia) celebrou um Termo de Conciliação Extrajudicial (s/n), em 01/04/2016, pelo qual se obrigou a (i) abster-se de prorrogar a jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 (duas) horas, quando não houver justificativa legal; (ii) conceder aos empregados repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos; (iii) abster-se de manter seus empregados trabalhando aos domingos sem prévia permissão da autoridade competente em matéria de trabalho; (iv) abster-se de manter empregados trabalhando em feriados nacionais e religiosos, sem permissão da autoridade competente e sem a ocorrência de necessidade imperiosa de serviço; (v) conceder aos empregados período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho; (vi) abster-se de manter banheiro que não ofereça privacidade aos usuários; (vii) disponibilizar local apropriado para vestiário, dotando-o de armários individuais e observando a separação de sexos do vestiário; (viii) selecionar e/ou instalar sistemas de segurança com categoria em desacordo com a análise de riscos prevista nas normas técnicas oficiais; (ix) aterrar, na forma prevista pelas normas técnicas oficiais as instalações, e/ou carcaças, e/ou invólucros, e/ou blindagens e/ou outras partes condutoras de máquinas e/ou equipamentos que não integrem circuitos elétricos, mas possam ficar sob tensão; (x) dotar medidas de prevenção de incêndio na forma prevista pela legislação estadual e/ou normas técnicas aplicáveis; (xi) manter médico do trabalho, integrante do serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, em tempo integral, com jornada de trabalho diária de pelo menos seis horas; e (xii) reverter em favor de uma entidade pública ou privada, a título de indenização por dano moral coletivo, a

4.7 Outras contingências relevantes

importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será paga em até 5 (cinco) parcelas mensais, a ser recolhido em conta judicial vinculada ao processo, sendo a primeira parcela com vencimento até 30 (trinta) dias após eventual homologação do acordo, com as demais parcelas sempre vencíveis na mesma data subsequente. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é indeterminado, salvo quanto às obrigações previstas nas cláusulas (vii) e (ix), que expirou em 12/2017 e (vii) e (x), que expirou em 07/2018.

(ii) Trabalhista

A Camil Alimentos S.A discute, em 50 ações judiciais propostas por transportadoras, a legalidade da cobrança de multa em razão de suposta ausência de antecipação do vale-pedágio obrigatório. Em 12/06/2024, os valores envolvidos nos referidos processos totalizam o valor de R\$ 73MM.

(iii) Regulatório

Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia – Secretaria Municipal de Saúde – Superintendência em Vigilância em Saúde – Diretoria de Vigilância Sanitária

A empresa CIPA – Industrial de Produtos Alimentares adquirida em 01/11/2022 pela Companhia)) celebrou um Termo de Ajustamento de Conduta (s/n), em 31/07/2020, pelo qual se obrigou a adequar o teto com acabamento liso, em cor clara, impermeável e em adequado estado de conservação (sem infiltrações e goteiras), nas áreas de almoxarifado de matéria- prima, box de matéria-prima, laminação de biscoitos, fornos e empacotamento de biscoitos. O prazo de vigência do Termo de Ajustamento de Conduta é de 3 anos, contados da data de assinatura.

(iv) Tributário

A Camil Alimentos S.A. discute, em 46 processos administrativos federais (em 1ª e 2ª instâncias administrativas), créditos de PIS e COFINS cujas compensações com débitos de tributos federais diversos foram total ou parcialmente glosadas pelas autoridades fiscais. Uma parcela relevante dos créditos glosados se refere ao não reconhecimento de créditos sobre insumos (glosas anteriores ao julgamento da Tese de Repetitivo nº 779 pelo STJ). Os assessores legais da Companhia classificam referidas discussões como de perda possível e não há provisão constituída para tais processos. Excluídos os processos administrativos federais nº 10880.926613/2016-30 e 10880.970866/2016-41, detalhados no Item 4.4, em 29/02/2024, os valores sob discussão em referidos processos somavam R\$ 130.963.499,79.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1.1. Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia dispõe de uma política de gerenciamento de riscos (“Política de Gestão de Riscos”), emitida em janeiro de 2019, com última atualização em julho de 2022, ambas revisadas pelo Comitê Estatutário de Auditoria e aprovadas pelo Conselho de Administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver:

A Política de Gestão de Riscos visa estabelecer as diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da Camil Alimentos S.A. e suas controladas em operação no Brasil, quanto à identificação, análise e respostas aos principais riscos que possam afetar o negócio.

i. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todo e qualquer tipo de risco que possa ameaçar a consecução de seus objetivos estratégicos, em especial, porém não limitados, aos riscos e fatores de riscos descritos nas seções 4.1 e 4.3 do presente Formulário de Referência.

ii. instrumentos utilizados para proteção

A Companhia adota sua Política de Gestão de Riscos, métricas de avaliação de riscos constantes da Declaração de Apetite ao Risco, e suas demais políticas, e a forma com que se estrutura para avaliação e mitigação de seus riscos, através de um modelo de linhas de defesa, o qual atribui papéis e responsabilidade para toda a organização no que se refere a riscos, como instrumentos para proteção e geração de valor.

Adicionalmente, a Companhia possui uma metodologia de gerenciamento de riscos baseada em normas e frameworks globais, como o COSO ERM 2017 e ISO 31000:2018, a fim de constituir um modelo conceitual e prático para gerenciamento de seus riscos corporativos, integrado e alinhado com as estratégias e objetivos do negócio, e adota critérios qualitativos e quantitativos para avaliação do impacto e da probabilidade de materialização de risco aos quais está exposta.

iii. estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia adota um modelo que permite a gestão compartilhada de seus riscos pelos órgãos de governança, administração e gestão, através de uma estrutura integrada de gerenciamento de riscos, organizada na forma de linhas de defesa, conforme o conceito das “três linhas de defesa” do Institute of Internal Auditors – IIA, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Riscos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



Fonte: Declarações de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA): Novo modelo das Três Linhas do IIA 2020.

- A primeira linha de defesa (“1ª linha”), composta pelas áreas de negócios (Gestão Operacional), é responsável por manter os riscos nos limites do apetite e tolerância definidos pela Companhia, de modo que detém a responsabilidade primária pelo gerenciamento dos riscos e dos controles internos, identificando, avaliando, tratando, prevenindo e monitorando seus riscos de forma integrada.
- A segunda linha de defesa (“2ª linha”), no tocante a riscos, refere-se às estruturas de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, determina as direções e implementa práticas que facilite o adequado gerenciamento de riscos pela primeira linha, a fim de auxiliar os proprietários dos riscos a definir metas de exposição, gestão e controles de seus riscos, além de oferecer avaliações técnicas sobre riscos, controles e compliance, e monitorar e reportar os resultados do gerenciamento de riscos em toda a organização.
- A terceira linha de defesa (“3ª linha”), refere-se à Auditoria Interna e desempenha avaliações sobre a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam seus objetivos.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos também compreende os Órgãos da Administração e de Governança (componente das linhas de defesa), como o Conselho de Administração e Comitê Estatutário de Auditoria, os quais supervisionam os processos de análise e respostas aos riscos e avaliam a efetividade e suficiência dos sistemas de gerenciamento de riscos e de controles da Companhia. A avaliação é complementada por prestadores externos, como Auditores Independentes.

Aos Órgãos da Administração e de Governança, dentre outras atribuições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia e em seus Regimentos Internos, nos termos da Política de Gestão de Riscos, compete

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável por estabelecer a cultura de Gestão de Risco na Companhia, definindo o tom através de seu exemplo, participação ativa, patrocínio e incentivo; assim como aprovar as diretrizes estratégicas de Gestão de Riscos da Companhia, formalizadas através da Política de Gestão de Riscos, assim como suas eventuais alterações e/ou revisões.

O Conselho também deve supervisionar, com auxílio do Comitê de Auditoria, a estrutura e o processo de Gestão de Riscos da Companhia, assim como sua efetividade, e monitorar periodicamente os níveis de exposição aos riscos referentes as iniciativas estratégicas, e assegurar a adequação da estrutura destinada ao gerenciamento de riscos na Companhia (recursos humanos, financeiros e tecnológicos), compatível com seu tamanho e complexidade.

Comite Estatutário de Auditoria

O Comitê Estatutário de Auditoria é responsável por supervisionar os processos de análise e respostas aos riscos e avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas de controles; assim como analisar, monitorar e informar ao Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados no processo de Gestão de Riscos, bem como os planos de ação e recomendações aplicáveis.

O Comitê também deve avaliar a Política de Gestão de Riscos da Companhia, assim como quaisquer revisões, submetendo à aprovação do Conselho de Administração; e aprovar e monitorar a execução do plano anual de auditoria baseado em riscos e garantir a relevância da Auditoria Interna no processo de Gestão de Riscos. Além disso, também deve apoiar a Alta Administração no entendimento e mapeamento de seus riscos estratégicos.

Alta Administração

A Alta Administração, compreendida pela diretoria estatutária e não-estatutária, é responsável por promover a cultura de Gestão de Riscos na Companhia, através da implantação de um modelo eficiente de Gestão de Riscos, alinhado e integrado aos objetivos estratégicos do negócio, e estabelecer as diretrizes estratégicas de Gestão de Riscos da Companhia, assim como seu processo de formalização e os limites aceitáveis de sua exposição ao risco.

Em conjunto com a área de Gestão de Riscos, a Alta Administração deve identificar e avaliar os riscos estratégicos, implementar respostas aos mesmos e monitorar os níveis de exposição aos riscos críticos; analisar, monitorar e informar sobre os processos de avaliação e resposta aos riscos operacionais e auxiliar à Gestão Operacional (1ª linha) na avaliação e priorização de seus riscos. Ademais, também deve estabelecer a estrutura destinada ao processo de gerenciamento de riscos (recursos humanos, financeiros e tecnológicos), bem como coordenar, auxiliar e monitorar sua implementação.

As estruturas de Governança (Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance), componentes da 2ª linha, se reporta administrativamente para Diretoria Estatutária (Diretores Financeiro e Presidente), e funcionalmente ao Comitê Estatutário de Auditoria e ao Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia dispõe de estruturas para implementação, monitoramento, supervisão e validação da adequação e efetividade da estrutura de gerenciamento de riscos e de controles internos adotada pela Companhia, conforme disposto no item “b.” da presente seção.

A Companhia acredita que o seu ambiente de controles internos e demais mecanismos de gerenciamento de riscos adotados, sem prejuízo de eventuais oportunidades de melhoria, tem se mostrado eficiente na gestão dos riscos, uma vez que, nos últimos anos, não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais de controles, tanto pelo Auditor Independente, quanto pela Auditoria Interna.

Por fim, o Comitê Estatutário de Auditoria, Órgão de Governança responsável por avaliar a efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos e de gerenciamento de riscos, considera que os procedimentos atualmente adotados para aumento da eficácia dos processos de controles internos e de gestão de riscos são adequados, conforme Relatório do Comitê Estatutário de Auditoria divulgado nas Demonstrações Financeiras de 29 de fevereiro de 2024.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia estrutura, implementa e monitora controles internos e demais mecanismos de proteção com o objetivo de garantir de forma razoável a confiabilidade das informações financeiras divulgadas ao mercado, através de suas demonstrações financeiras.

O ambiente de controles é construído com base em normas legais, estatutárias e regulatórias aplicáveis, e visa mitigar os riscos associados ao processo de elaboração e divulgação de informações financeiras, como riscos de reputação e imagem, conformidade, financeiros, contábeis e fiscais. Ademais, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

A Companhia acredita que o ambiente de controles, sem prejuízo de eventuais oportunidades de melhoria, tem se mostrado eficiente na gestão dos riscos associadas a elaboração e reporte de informações financeiras, uma vez que, nos últimos anos, não foram reportadas deficiências significativas ou fraquezas materiais pelo Auditor Independente. No entanto, segue aprimorando de maneira contínua seu ambiente de controles internos, através de validações independentes de auditores e avaliações internas de seus ambientes de riscos e controles internos pelas suas estruturas de gestão e governança (1ª e 2ª linha de defesa), como execução de avaliações de riscos e testes de controles.

Cabe ressaltar que o ambiente de controles internos sobre as demonstrações financeiras pode não prevenir ou detectar erros e fraudes, devido às suas limitações inerentes. Além disso, as projeções sobre qualquer avaliação de efetividade para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles podem se tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou porque o nível de cumprimento das políticas ou procedimentos pode ser alterado.

b. Estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia dispõe de estruturas organizacionais, que, dentre outras responsabilidades, avaliam os riscos associados as demonstrações financeiras e implementam controles internos e demais mecanismos de proteção, a fim de manter os riscos dentro de níveis aceitáveis e de garantir uma confiabilidade razoável das informações financeiras divulgadas ao mercado.

A estruturação, implementação e monitoramento desse ambiente de controles é de responsabilidade das estruturas organizacionais envolvidas no processo (1ª Linha de Defesa), como as áreas de Contabilidade, Controladoria e Finanças.). A área de Gestão de Riscos e Controles Internos oferece suporte técnico às demais áreas na estruturação e implementação de seus controles internos e demais mecanismos de proteção, além de monitorar e avaliar o ambiente de controles, através de testes em “controles-chaves

A efetividade do ambiente de controles e a confiabilidade das demonstrações financeiras é avaliada por Auditores Independentes. A Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal também monitoram as demonstrações financeiras.

5.2 Descrição dos controles internos

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência do ambiente de controles internos associados aos processos de elaboração e divulgação de informações financeiras ao mercado é supervisionada pelo Diretor de Finanças, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal, através das avaliações realizadas pelas estruturas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes.

O Comitê de Auditoria, na qualidade de órgão de assessoramento do Conselho de Administração, tem como competência “avaliar e monitorar a qualidade e integridade das informações financeiras trimestrais, das demonstrações intermediárias e das demonstrações financeiras da Companhia, efetuando as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração”, nos termos de seu Regimento Interno.

Conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, compete ao Diretor Financeiro, dentre as suas funções, coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, enquanto o Conselho Fiscal também deve analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras da Companhia.

d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, realizou o exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras e, se aplicável, fornecer recomendações para o aprimoramento do ambiente de controles internos da Companhia.

Como resultado dessa avaliação foi apresentado um relatório de deficiências e recomendações para melhoria das atividades operacionais e/ou de negócios (Relatório de Recomendações), e não foram reportadas deficiências significativas de controles internos, sendo as fragilidades associadas ao ambiente de controles internos da Companhia avaliadas pelo Auditor Independente quanto à probabilidade e à possível magnitude de distorções que podem surgir nas demonstrações contábeis e concluídas como deficiências de controles ou oportunidades de melhoria.

O Relatório de Recomendações foi apresentado e discutido pelo Auditor Independente junto à Administração, a qual elaborou planos de ação para mitigação dos pontos.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram reportadas deficiências significativas de controles internos no relatório de auditoria externa relativo ao exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 e, para todas as demais deficiências reportadas, a Administração da Companhia desenvolveu planos de ação que serão monitorados constantemente pela própria Administração, pelo Comitê de Auditoria e pelo Auditor Independente.

As deficiências e oportunidades de melhoria associadas ao ambiente de controles internos da Companhia apontadas pelo Auditor Independente, assim como o detalhamento dos planos de ação elaborados pela Administração para saná-las, podem ser consultadas através de consulta ao “Relatório de

5.2 Descrição dos controles internos

Recomendações” emitido pelo Auditor Independente, disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia se compromete em implementar as ações corretivas de melhoria ao longo do seu exercício social, logo, no máximo, espera que os planos de ação elaborados para mitigar os riscos e deficiências apontados pelo Auditor Independente sejam implementados até 28 de fevereiro de 2025.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Camil possui um Programa de Integridade que abrange um conjunto de diretrizes e procedimentos de integridade, incentivo à denúncia de irregularidades e aplicação efetiva do Código de Ética. O Programa de Integridade Camil busca prevenir, detectar e remediar atitudes em desacordo com as políticas, procedimentos e leis vigentes, fortalecendo o ambiente de trabalho pautado na ética, transparência e responsabilidade.

O Programa de Integridade está estruturado em 6 pilares, conforme detalhado abaixo:

1) Estrutura da área e comprometimento da Alta Administração: Para o sucesso do Programa de Integridade é imprescindível o comprometimento da alta administração, incluindo o Conselho de Administração e os Comitês de Auditoria e de ESG e Ética a qual desempenha um papel fundamental na governança, monitoramento e melhoria contínua do programa. A Camil conta também com um Comitê de Ética Operacional, formado por diretores, que auxilia na aplicação do programa e na gestão de casos de infração.

2) Análise de Riscos: A Área de Compliance conduz periodicamente um assessment de riscos específicos, tais como conduta antiética, fraude e corrupção, assim como a definição de ações para mitigação de tais riscos. Ainda como parte desse pilar, a Companhia realiza análise reputacional de beneficiários de doações patrocínios para garantir que operam eticamente e em conformidade com a legislação.

3) Políticas e Procedimentos: O Programa de Integridade está descrito em políticas e procedimentos disponíveis na intranet e no site de RI da Camil. Essas diretrizes orientam o comportamento esperado de colaboradores e parceiros e são reforçadas por treinamentos regulares. As políticas e procedimentos do Programa de Integridade são revisadas periodicamente e são:

- Código de Ética.
- Política Anticorrupção e Antissuborno.
- Política de Doações e Patrocínios.
- Política de Gestão de Conflito de Interesses.
- Política de Brindes, Presentes, Entretenimentos, Hospitalidades e Refeições de Negócios.
- Política de Relacionamento com Agentes Públicos.
- Política do Canal de Ética Global.
- Procedimento de Investigação de Denúncias.

4) Treinamento e Comunicação: A área de Compliance da Camil é responsável por treinar os colaboradores sobre as políticas do Programa de Integridade. Os principais treinamentos do Programa são:

5.3 Programa de integridade

- Treinamento no Código de Ética Camil: aplicável a todos os novos Colaboradores no momento da integração. Esse treinamento inclui a assinatura no Termo de Aceite ao Código de Ética Camil.
- Websérie de Integridade: contém 5 episódios de videoaulas e quizzes dos seguintes temas: (i) Anticorrupção e Antissuborno, (ii) Doações e Patrocínios, (iii) Conflito de Interesses e PPEs, (iv) Relacionamento com Agentes Públicos e (v) Brindes, Presentes, Entretenimentos, Hospitalidades e Refeições de negócios. Todos os vídeos também informam sobre o Canal de Ética da Companhia e são aplicáveis a todos os novos Colaboradores que têm e-mail, no momento da integração.

Periodicamente, a Área de Compliance também envia comunicados reforçando as regras e orientações das políticas do Programa de Integridade. O cronograma de comunicações e de treinamento é definido pela Área de Compliance e aprovado anualmente pelo Comitê de Auditoria e Comitê de Ética e ESG.

5) Canal de denúncias e medidas de remediação: A Camil possibilita o relato de possíveis irregularidades e violações ao Código de Ética, demais políticas e leis aplicáveis por meio do seu Canal de Ética. O Canal é administrado por empresa terceirizada e independente, assegurando sigilo absoluto e o anonimato dos relatores que não querem se identificar. Após a investigação, se são identificadas violações às políticas e leis, a Companhia define pela aplicação de medidas de remediação apropriadas. Os resultados das investigações e as remediações definidas são apresentados periodicamente ao Comitê de Auditoria e ao Comitê de ESG e Ética.

O Canal de Ética está disponível 24 horas pelo site e é estendido às operações da Camil no Chile, Uruguai, Peru e Equador.

- E-mail: canal.etica@camil.com.br
- Site: <https://www.canaldeetica.com.br/camilalimentos/>
- Brasil 0800 770 2530
- Uruguai 000-413-598-5616
- Peru 0800 78377
- Chile 800 914 960
- Equador 1800 001 465

6) Controles e monitoramento contínuo: A Área de Compliance implementa controles transacionais a fim de garantir o cumprimento das políticas e procedimentos do Programa de Integridade e demais políticas da companhia. Há também o monitoramento por meio de indicadores que visam a melhoria contínua dos processos e atividades. Os resultados dos controles e dos indicadores de monitoramento são apresentados, periodicamente, à Diretoria e ao Comitê de Auditoria e Comitê de ESG e Ética.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia dispõe de estruturas organizacionais de gerenciamento e monitoramento dos riscos de compliance, assim como dos mecanismos de proteção e de controles internos adotados para sua mitigação. A estrutura é composta pelas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Auditoria Interna e Compliance, que se reportam funcionalmente ao Comitê de Auditoria, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, a fim de manter sua independência.

A estrutura de Gestão de Riscos e Controles Internos, dentre outros temas, é responsável pelo gerenciamento e monitoramento dos ambientes de riscos e controles internos da Companhia, incluindo

5.3 Programa de integridade

os associados aos temas de compliance e integridade. A Auditoria Interna é responsável pela avaliação independente dos mecanismos de proteção e controles internos adotados pela Companhia para gerenciamento de seus riscos, incluindo os relevantes para o Programa de Integridade.

A Área de Compliance tem o objetivo de disseminar e fortalecer a cultura de ética, transparência e responsabilidade em toda Companhia por meio do seu Programa de Integridade, e também atua na detecção e remediação de situações em desconformidade com as diretrizes do programa, por meio do seu Canal de Ética e dos seus controles transacionais. A estrutura foi criada ao final do ano social 2020, tendo seu Programa de Integridade aprovado formalmente pelo Conselho de Administração neste mesmo período. A área de Compliance reporta ao Comitê Operacional de Ética os casos de descumprimento do Código de Ética, assim como as políticas e procedimentos do Programa de Integridade, sendo esse comitê formado pelas Diretorias Financeira e de Relações com Investidores, Diretoria de Gente & Gestão e Presidência da Camil.

O Comitê de Auditoria, conforme rol de atribuições estipulados em seu Regimento Interno, supervisiona a eficácia dos procedimentos internos do Programa de Integridade da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de ESG e Ética, outro comitê de assessoramento do Conselho de Administração, também delibera, acompanha e sugere melhorias nos processos de implementação, disseminação e treinamentos relacionados aos mecanismos de proteção e controles internos relacionados ao Programa de Integridade da Companhia e gestão do Canal de Ética da Companhia.

iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui um Código de Ética que se aplica a todos os colaboradores, terceiros, acionistas e membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia e/ou de suas subsidiárias.

A Camil espera que todos os seus fornecedores, terceiros, prestadores de serviços e demais pessoas com as quais se relaciona também atendam aos mesmos padrões de ética e integridade na condução dos seus negócios, para isso, disponibiliza seu Código de Ética no site da Companhia de forma que possa ser acessado e consultado por todas as pessoas.

Adicionalmente, a Companhia possui uma Declaração de Conformidade à Legislação e Ética a ser assinada pelos terceiros (fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios) que pretendem estabelecer ou que já estabeleceram relacionamento comercial com a Camil. A declaração resume as diretrizes e condutas que a Camil espera de todos os seus terceiros, em linha com o Código de Ética e legislações aplicáveis.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Está previsto no Código de Ética, item “Sanções”, aplicação de medidas disciplinares no caso de descumprimento das diretrizes do Código ou qualquer outra norma a que a Companhia esteja sujeita. Nas políticas do Programa de Integridade, está definido no item “Disposições Gerais” que os colaboradores que violarem as referidas políticas, assim como as diretrizes do Código de Ética da Companhia, podem estar sujeitos a aplicação de medidas disciplinares de acordo com as políticas da Camil Alimentos S.A.

5.3 Programa de integridade

Adicionalmente, em 2023 foi publicada a Política de Medidas Disciplinares que define as diretrizes do processo de avaliação das infrações cometidas pelos colaboradores, conforme severidade, e definição das medidas disciplinares aplicáveis, visando a garantir o cumprimento da legislação, do Código de Ética e dos demais procedimentos da Companhia.

No caso de descumprimento do Código de Ética por fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviço, a Camil poderá seguir com a rescisão imediata do contrato por descumprimento da cláusula de atendimento ao Código de Ética contida no instrumento jurídico firmado com o referido terceiro.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Ética da Companhia foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2015, com última atualização em setembro de 2019. O documento pode ser consultado no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.camilalimentos.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos/>) e no site institucional da Companhia, na seção de Ética e Transparência (<https://camilalimentos.com.br/sobre-a-camil/etica-e-transparencia>).

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

1. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
2. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
3. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
4. Órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

A Companhia possui canal de denúncias intitulado Canal de Ética que está disponível a todas as pessoas que se relacionam com a Camil para relatos de possíveis violações ao Código de Ética, às leis aplicáveis e demais políticas e procedimentos da Companhia. O Canal de ética da Camil é global, e tem um número próprio para as operações em todos os países que a Companhia atua (Brasil, Peru, Equador, Chile e Uruguai).

O canal é administrado por empresa terceirizada e independente. O processo estabelecido garante o anonimato para quando o denunciante não desejar se identificar, a proteção ao denunciante de boa-fé e a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia por meio de um número de protocolo. Conforme estabelecido no Código de Ética da Camil, retaliações também devem ser reportadas, pois caracterizam conduta inadequada e combatida pela Companhia.

O Canal de Ética está disponível 24 horas pelo site (<https://www.canaldeetica.com.br/camilalimentos/>) e e-mail: canal.etica@camil.com.br, ou no horário comercial pelo telefone, sendo os números específicos para cada país conforme mencionado acima.

As denúncias recebidas via Canal de Ética são analisadas e tratadas, conforme o caso, pelas Áreas de Compliance e Gente & Gestão, Comitê Operacional de Ética, Comitê de Auditoria e Comitê de ESG e Ética da Companhia.

Adicionalmente, a Política do Canal de Ética Camil também dispõe que a Companhia condena qualquer forma de retaliação contra denunciante motivados pela boa-fé, ainda que tais denúncias não possam ser comprovada

5.3 Programa de integridade

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas.

Não aplicável.

d. Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável, considerando que, conforme descrito acima, a Companhia possui regras, procedimentos e práticas que favorecem a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia a tais riscos.

Em relação ao último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.						
02.303.632/0001-50	Brasil	Sim	Sim	29/01/2024		
Não						
229.735.239	65,639	0	0,000	229.735.239	65,639	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FRANKLIN TEMPLETON INVESTIMENTOS						
04.205.311/0001-48	Estados Unidos	Não	Não	28/06/2024		
Sim	Franklin Templeton Investimentos		Juridica		04.205.311/0001-48	
17.595.500	5,027	0	0,000	17.595.500	5,027	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JACQUES MAGGI QUARTIERO						
157.083.508-06	Brasil	Sim	Sim	29/01/2024		
Não						
3.344.482	0,956	0	0,000	3.344.482	0,956	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LUCIANO MAGGI QUARTIERO						
176.015.658-23	Brasil	Sim	Sim	29/01/2024		
Não						
10.751.500	3,072	0	0,000	10.751.500	3,072	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
THIAGO MAGGI QUARTIERO						
271.815.418-70	Brasil	Sim	Sim	30/01/2024		
Não						
2.400.000	0,686	0	0,000	2.400.000	0,686	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
8.928.768	2,551	0	0,000	8.928.768	2,551	
OUTROS						
77.244.511	22,070	0	0,000	77.244.511	22,070	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
350.000.000	100,000	0	0,000	350.000.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.				02.303.632/0001-50	
JACQUES MAGGI QUARTIERO					
157.083.508-06	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017	
Não					
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO					
176.015.658-23	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017	
Não					
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
THIAGO MAGGI QUARTIERO					
271.815.418-70	Brasil	Sim	Sim	26/07/2017	
Não					
258.088.237	33,333	0	0,000	258.088.237	33,333
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.				02.303.632/0001-50		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
774.264.711	100,000	0	0,000	774.264.711	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/06/2024
Quantidade acionistas pessoa física	34.379
Quantidade acionistas pessoa jurídica	115
Quantidade investidores institucionais	274

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	77.244.511	22,070%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	77.244.511	22,070%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CAMIL ECUADOR S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
CICLO LOGÍSTICA LTDA	13.393.220/0001-74	99,99
CAMIL ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	43.010.078/0001-08	100,00
AGRO COFFE COMÉRCIO RENOVAVEIS LTDA	18.317.171/0001-04	90,33
CAFÉ BOM DIA	20.367.959/0001-77	97,71
CIPA NORDESTE IND. DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885/0001-08	100,00
CAMIL PROPERTIES LTDA	49.140.000/0001-86	100,00
CAMIL LATAM S.A	00.000.000/0000-00	100,00
EMPRESA TUCAPEL S.A	00.000.000/0000-00	99,94
COSTENO ALIMENTOS ORIENTE S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
ENVASADORA AREQUIPA S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
COSTENO ALIMENTOS ORIENTE S.A.C	00.000.000/0000-00	99,99
CAMIL URUGUAY SOCIEDAD DE INVERSIÓN S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
SAMAN S.A MOLINOS ARROCEROS NACIONALES	00.000.000/0000-00	100,00
ARROZUR ARROZ URUGUAYO	00.000.000/0000-00	49,19
COMISACO S.A.	00.000.000/0000-00	50,00
GALOFER S.A.	00.000.000/0000-00	45,00
SILCOM S.A	00.000.000/0000-00	100,00
FIDEICOMISO MERCANTIL DAJAHU	00.000.000/0000-00	100,00

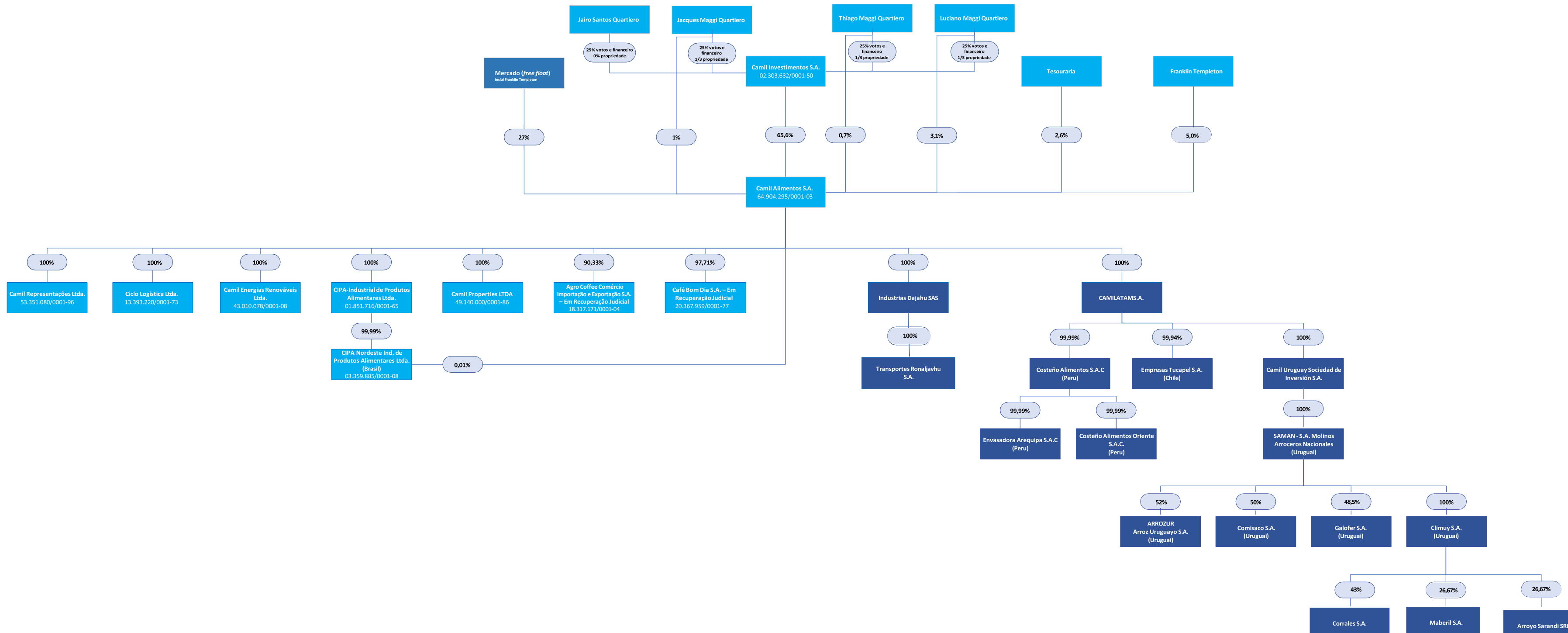
6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
TRANSPORTES RONALJAVHU S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
INDUSTRIA DAJAHU SAS	00.000.000/0000-00	100,00
CLIMUY S.A.	00.000.000/0000-00	100,00
CIPA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA	01.851.716/0001-65	100,00

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma Camil Alimentos Completo



6.6 Outras informações relevantes

6.6. Outras informações relevantes

Não aplicável.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das Políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária”, tem como objetivo estabelecer critérios, diretrizes e procedimentos para indicação de membros para composição do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Camil Alimentos S.A., prezando pela diversidade, em consonância com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa.

Os membros indicados para preencher os Cargos Elegíveis deverão, obrigatoriamente:

- a) estar alinhados com os valores e a cultura da Camil;
- b) ser profissionais altamente qualificados, com notável experiência profissional e conhecimento do setor e do negócio, cujas competências se diversifiquem e complementem;
- c) não ser legalmente impedido do exercício do cargo de administrador de companhia aberta; e
- d) ter disponibilidade de tempo compatível com o exercício de suas funções.

A indicação de membros para os Cargos Elegíveis deve sempre observar multiplicidade de conhecimentos, experiências, comportamentos, aspectos culturais, faixa etária e gênero dos indicados, prezando, sempre, pela diversidade na composição do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia, a fim de beneficiar a Companhia com um debate enriquecido pela pluralidade de argumentos, capaz de proporcionar a tomada de decisão com maior qualidade e segurança.

- Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto por um mínimo de 5 (cinco) membros e máximo de 9 (nove) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

- Diretoria Estatutária

A Diretoria será composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Tributário, um Diretor Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e outros (se eleitos) sem designação específica; ficando permitida a cumulação de cargos.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

- Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

A “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” está disponível para consulta no site da CVM e de relacionamento com investidores da Companhia.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

Nos termos determinado pela regulamentação aplicável, a Companhia realiza processo de avaliação independente dos órgãos de governança corporativa como estruturas colegiadas, seguindo as boas práticas de mercado e visando ao aperfeiçoamento contínuo do sistema de governança.

O processo de Avaliação contempla o Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva e Secretaria de Governança, no qual os membros se avaliaram nas dimensões de órgão colegiado e quanto a autoavaliação pela percepção individual sobre o funcionamento e a efetividade do órgão a que pertence, com base em tópicos chave de Governança Corporativa e decisões estratégicas, conforme descrito abaixo.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Em 2024, a avaliação dos órgãos de governança corporativa da Companhia para o mandato dos membros eleitos em 2022, foi conduzido de forma externa por uma consultoria independente, responsável pela aplicação de questionários diferenciados por órgão e a respectiva consolidação das respostas. O trabalho se baseou na maturidade das práticas de governança da Companhia, em linha com o recomendado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e conforme o preconizado pela regulação. Ainda, foram coordenados com o apoio da Secretaria de Governança da Companhia e os questionários e resultados previamente validados pelo Comitê de Gente e Gestão.

O processo foi realizado de forma *online* em plataforma tecnológica - não componente dos sistemas internos da Companhia e com garantia de confidencialidade e sigilo das respostas, tendo as contribuições individuais tratadas de forma totalmente anônima, sem identificação dos respondentes.

A avaliação aplicada ao Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento, Diretoria Executiva e Secretaria de Governança abarcou a efetividade das estruturas como órgãos colegiados, na qual os membros de todos os órgãos se avaliaram em relação ao órgão colegiado e à sua própria contribuição. O Conselho de Administração adicionalmente também avaliou a contribuição dos demais órgãos ao seu funcionamento.

As premissas procedimentais da apuração e o detalhamento da abordagem metodológica que permeou as dimensões dos seguintes temas: (i) Composição, diversidade e independência, (ii) Dinâmicas, (iii) Tomada de decisão, (iv) Discussão de temas estratégicos, (v) Relação com lideranças, (vi) Contribuição individual, (vii) Comitês de Assessoramento, (viii) Secretaria de Governança, e (ix) Diretoria Executiva.

Não houve alteração na metodologia em relação ao ano anterior.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Para o processo avaliação do mandato vigente dos membros dos órgãos de Administração, a Companhia contratou serviços de consultoria e assessoria externa.

c. **regras de identificação e administração de conflito de interesses**

A Camil busca assegurar que todas as decisões sejam tomadas com total lisura e transparência. Todos os administradores e membros do pessoal chave da administração devem observar a potencial configuração de um conflito de interesse na condução de suas atividades e não devem assumir condutas que possam afetar negativamente a confiança dos clientes, fornecedores, terceiros ou demais colaboradores na integridade e nos valores da Camil.

A Camil estabelece, no seu Estatuto Social, na Política de Transações com Partes Relacionadas e no Regimento Interno do Conselho de Administração diretrizes e procedimentos aplicáveis em situações de possível conflito de interesses.

As regras de identificação e tratamento de conflito de interesses estão presente no item 5.8 da Política de Transações com Partes Relacionadas, artigos 22 a 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração e artigo 16, parágrafo sexto do Estatuto Social da Camil. Nestes dispositivos, aos administradores em situação de conflito de interesse é vedado o acesso a informações, inclusive devendo se ausentar da reunião no momento da discussão e deliberação dos assuntos sobre os quais tenha ou represente interesses conflitantes com a Camil.

d. **por órgão:**

i. e ii. **número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero e cor ou raça**

	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Identidade de gênero			
Homem	5	2	4
Mulher	2	0	2
Identidade de cor ou raça			
Branca	7	2	6
Preta	0	0	0
Parda	0	0	0
Amarela	0	0	0
Indígena	0	0	0

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade e o emissor entenda relevantes

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e do Conselho Fiscal.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e o Conselho Fiscal.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia discute em um grupo multidisciplinar atrelado à estratégia de ESG, Grupo de Trabalho de Ecoeficiência ("GT"), com reporte à Diretoria de Operações e liderado pela equipe de meio ambiente da Companhia, suas ações com relação ao meio ambiente. As ações discutidas incluem as frentes da Companhia em mudanças climáticas.

As discussões e ações levam em consideração o inventário de emissões da Companhia, as ações para minimizar impactos e sua avaliação de riscos. O reporte do GT é realizado para o Comitê de ESG e Ética periodicamente, composto por três membros do Conselho de Administração, sendo um membro independente. As ações também são reportadas no Relatório de Sustentabilidade da Companhia

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	2	4	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	4	13	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	6	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 17	0	17	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Adicionalmente ao órgão da Diretoria Estatutária que se reporta ao Conselho de Administração, a Companhia possui Comitês de Assessoramento constituídos como órgãos colegiados da Companhia, técnicos e consultivos, constituídos com a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções, para desempenhar atividades de interesse da Companhia, de acordo com as disposições de cada respectivo Regimento Interno e das melhores práticas de governança corporativa.

A Companhia possui 5 (cinco) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, tendo o Comitê de Auditoria sido instalado formalmente pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 30 de junho de 2020, e tendo o Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos; o Comitê de Gente e Gestão; o Comitê de ESG e Ética e o Comitê de Estratégia; Inovação, Marcas e Mercado sido instalados em 07 de janeiro de 2021.

- Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos é responsável pela análise de resultados, plano de investimentos, plano de financiamento, estrutura de capital, liquidez e fluxo de caixa.

- Comitê de Gente e Gestão é responsável pela avaliação e desenvolvimento de políticas, práticas, estratégias e estruturas relacionadas ao capital humano.

- Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado é responsável pela orientação de planos estratégicos, bem como de práticas e diretrizes para inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, posicionamento de marca e fortalecimento da imagem corporativa.

- Comitê de ESG e Ética é responsável pelo apoio à integração de aspectos sociais, ambientais e de governança à estratégia de negócios, bem como avaliação da observância e o cumprimento das normas de conduta definidas no Código de Ética e demais diretrizes corporativas.

- Comitê de Auditoria Estatutário é responsável pelo acompanhamento de assuntos relativos à Contabilidade, Controles Internos, Reportes Financeiros, Auditoria e Compliance, entre outras atribuições.

b. Avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria, que estabelece os princípios e diretrizes para a contratação de serviços extra auditoria pela Companhia e/ou suas Controladas, visando garantir que não sejam contratados serviços que possam comprometer a independência do Auditor Independente da Companhia.

Como parte da política interna, a proposta de contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra auditoria deverá ser previamente submetida à análise e recomendação a respeito da contratação pelo Comitê de Auditoria da Camil, que emitirá sua opinião sobre a proposta, e então, segue para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que aprovará ou não a contratação.

Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário opinar ao Conselho de Administração na escolha e contratação ou destituição dos serviços de auditoria independente da Companhia, sendo responsável pela definição da remuneração e pela supervisão dos auditores independentes, cabendo-lhe monitorar a efetividade do trabalho dos auditores independentes e sua independência, bem como avaliar o plano

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

anual de trabalho do auditor independente e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Administração. Dessa forma, compete ao Comitê de Auditoria Estatutário aprovar, previamente à deliberação do Conselho de Administração, eventuais serviços de auditoria ou extra auditoria prestados pelo auditor independente.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ESG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um Comitê de ESG e Ética formado por 3 (três) membros, que também são membros do Conselho de Administração, incluindo um conselheiro independente. Ainda, colaboram com as iniciativas profissionais de diferentes áreas da Companhia, responsáveis por apoiar os tomadores de decisão quanto à avaliação de aspectos ESG relacionados ao negócio, inclusa a dimensão ética, com vistas à melhoria contínua das práticas para geração de valor.

Entre as principais iniciativas desenvolvidas pelo Comitê, destacam-se projetos de responsabilidade social - com foco em geração de renda; discussões de boas práticas na cadeia de valor; melhores práticas de governança corporativa e melhorias ambientais com foco no aprimoramento das vantagens competitivas e em minimizar riscos, com destaque para energia renovável. Além disso, o Comitê trabalhou pelo aperfeiçoamento do reporte de aspectos ESG direcionado aos diversos stakeholders, ampliando a oferta de informações sobre riscos, oportunidades e desempenho socioambiental em todos os países nos quais atuamos. Como parte desse processo, também deu início à revisão da matriz de materialidade, com engajamento de stakeholders da América Latina.

No mais, os Grupos de Trabalho (GT) compostos por times multidisciplinares realizam encontros periódicos para discussão de metas e ações voltadas ao aperfeiçoamento dos temas materiais levantados durante a fase de avaliação de ESG realizada pela Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADEMIR JOSÉ SCARPIN **CPF:** 479.407.518-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 02/03/1951

Experiência Profissional: O Sr. Ademir é Administrador de empresas formado pela EAESP-FV-São Paulo e Contador pela Faculdade de Ciências Contábeis Paulo Eiró. Iniciou sua carreira profissional na PWC (1972/84). Sócio da STCA Consultoria e Auditoria desde 2005. Atuação como membro independente no Comitê de Auditoria da Hypera (ex-Hypermarcas) e da JHSF Participações (de 2016 até 2020) e como conselheiro fiscal efetivo da JHSF Participações, Transnordestina Logística. Anteriormente também atuou como conselheiro fiscal na Investco, Liq (ex-Contax), CSN, Brasilagro, Cosan e outras. Atuação também, como principal executivo na Cia. Metalúrgica Prada (2005/07), diretor financeiro/controladoria em empresas do Grupo Vicunha (1985/1999), Brasil Telecom (2001/03), Engeform (2013/15) e na Auditoria Interna-Corporação Bonfiglioli (1984/85). As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Ademir é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020. O Sr. Ademir declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Ademir possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a Próxima AGO	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CARLOS ALBERTO JÚLIO **CPF:** 998.234.978-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1957

Experiência Profissional: O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto Vencer o Cancer (pro-bono). Foi diretor presidente da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como Membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Carlos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/06/2024	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES **CPF:** 005.639.287-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 23/03/1968

Experiência Profissional: A Sra. Cláudia é formada em Administração de Empresas pela PUC-RJ, com MBA em Business pelo INSEAD (França) e MBA em Recursos Humanos pela FIA Conselheira certificada por Experiência (CCA+) pelo IBGC. Ela possui mais de 30 anos de experiência profissional, em posições C-level nas seguintes empresas: AmBev (17 a), GPA (4 a), Via (1 a), Votorantim Cimentos (3 a), FNAC (1 a) e Grupo NC/ EMS (2 a). Há 11 anos atua em Conselhos de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho (Comitê de Auditoria, Comitê de Estratégia e Head de Comitês de Pessoas, de Inovação e de Sustentabilidade) em empresas como Tupy, Even, Totvs e Arezzo&Co. Atualmente também é membro independente do Conselho de Administração da CPFL Energia, Smartfit, BP São Paulo e Grupo Cassol., sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. A Sra. Cláudia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Cláudia não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra. Cláudia possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/06/2024	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO AUGUSTO ROCHA POCETTI **CPF:** 837.465.368-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador e Contador **Data de Nascimento:** 06/08/1954

Experiência Profissional: O Sr. Eduardo Pocetti é Bacharel em Ciências contábeis pela FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou por 39 anos na função de auditoria contábil, coordenando trabalhos de auditoria de demonstrações contábeis de empresas e conglomerados empresariais de diversos segmentos. Pocetti foi Presidente da Diretoria Nacional do Ibracon para o triênio 2012-2014, membro do Conselho do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa – triênio 2012-2014, presidente da BDO Auditores durante maio de 2004 até abril de 2011, sócio da KPMG de abril de 2011 a outubro de 2014, Presidente do Conselho de Administração do Ibracon para o triênio 2015-2017, sendo reeleito para a gestão 2018-2020. Atualmente, é (i) membro do Conselho de Administração da Mahle Metal Leve S.A., desde 2017, (ii) membro do Conselho de Administração da BRF S.A., desde 2022, e (iii) membro do Conselho Fiscal da Marisa Lojas S.A, desde 2019, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Eduardo é membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

O Sr. Eduardo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Eduardo possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a Próxima AGO	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO CRUCHAKI DE ANDRADE **CPF:** 263.015.618-48 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/09/1978

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é executivo com mais de 25 anos de carreira em diversas culturas organizacionais, sólida formação e vivência em áreas operacionais e de custos. Atuou em posições estratégicas em Finanças nos últimos 20 anos, majoritariamente no setor varejista (multicanais) e de serviços, liderando iniciativas baseadas em colaboração, inovação e tecnologia com impacto ao cliente final. Especialista em integrar a gestão financeira às operações, negócios e canais de vendas; otimizando custos e potencializando a geração de receitas, desenvolvendo e treinando equipes internas e externas. Experiente em negociações de crédito e fornecimento sob extrema pressão. Atualmente é Controller e Treasurer da Natural One S.A, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Fernando declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Fernando possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a próxima AGO	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/06/2024	Não	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FLÁVIO JARDIM VARGAS **CPF:** 165.910.258-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 02/07/1974

Experiência Profissional: O Sr. Flavio é formado em engenharia mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), e possui MBA em finanças, com menção honrosa, pela Leonard N. Stern School of Business da Universidade de Nova Iorque. Trabalhou como Chief Financial Officer na Smiles S.A., e como Diretor de Finanças na GOL Linhas Aéreas S.A. Atualmente ocupa a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Camil. Além de ser membro da diretoria estatutária da Companhia, o Sr. Flavio também ocupa a posição de Diretor da Ciclo Logística Ltda., empresa que integra o grupo econômico da Companhia. O Sr. Flavio declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Flavio não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Flavio possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/06/2024	2 anos	Outros Diretores	Não exerce outro cargo ou função na Companhia.	28/06/2024	Sim	28/02/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JACQUES MAGGI QUARTIERO **CPF:** 157.083.508-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/08/1972

Experiência Profissional: O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia. O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jacques possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Presidente do Conselho de Administração		28/06/2024	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO **CPF:** 210.397.040-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/11/1953
 FAY

Experiência Profissional: O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., é ex conselheiro da SuperBac Biotechnology Solutions S. A., atual conselheiro da São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.
 O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. José é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. José possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/06/2024	Sim	28/06/2013

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCIANO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 176.015.658-23 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/11/1974

Experiência Profissional: O Sr. Luciano é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em finanças pelo IBMEC e curso de extensão em finanças pela University of California. Luciano iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1992, onde já atuou como Diretor Financeiro e ocupa atualmente o cargo de Diretor Presidente. Além de ser membro da Diretoria Estatutária da Companhia, o Sr. Luciano é Diretor Vice Presidente da Camil Investimentos S.A. (acionista controlador da Camil Alimentos S.A.) e Diretor das empresas Ciclo Logística Ltda., Empresas Tucapel S.A., Saman S.A. Molinos Arroceros Nacionales, Camil Uruguay Sociedad de Inversión S.A. e Camillatam S.A., empresas que integram o grupo econômico da Companhia. O Sr. Luciano declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Luciano não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Luciano possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/06/2024	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		28/06/2024	Sim	23/06/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS SILVEIRA **CPF:** 073.561.798-81 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 18/07/1967

Experiência Profissional: O Sr. Marcos é Economista pela PUC-SP, Especialista em controladoria (FIA-USP), MBA em finanças (IBMEC), Mestre em administração de empresas (PUC-SP) e com programas avançados de gestão na London Business School em Londres e IESE/ISE – SP, Barcelona e Nova York. É vice-presidente corporativo do grupo Delta Energia, sendo responsável pela gestão das diretorias Financeira, Recursos Humanos, Jurídico, Tecnologia, Riscos e Marketing. Foi CFO e COO por mais de 14 anos em empresas nos setores farmacêutico, tecnologia, aço e varejo, incluindo investidas de fundos de private equity, tais como Biosintética (Ache), Zamprogn, Biolab, Zatix e Livraria Cultura. Por mais de 12 anos atuou como executivo comercial, de produtos e tesouraria em bancos comerciais e de investimentos como Citibank, Lloyds Bank e Banco Pactual. Iniciou a carreira como auditor externo na KPMG. Foi membro do comitê de auditoria da Too Seguros por 5 anos. Participação e gestão de comitês de riscos e finanças em investidas de private equity e em Conselhos de Administração como executivo estatutário. Desenvolvimento em programa de riscos, compliance e governança na Risk University. Sólida experiência em transformações: venda, aquisição, reestruturação, captação de recursos, preparação para IPO e implantação de práticas de governança corporativa em empresas de diferentes segmentos da economia , sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Marcos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Marcos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Marcos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a próxima AGO	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		28/06/2024	Não	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA CECILIA ROSSI **CPF:** 038.192.128-09 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administradora **Data de Nascimento:** 24/06/1960

Experiência Profissional: A Sra. Maria Cecília é sócia fundadora da Interlink Consultoria de Mercado de Capitais. Foi Diretora e Superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM e executiva no mercado de capitais. É membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e dos principais fóruns de regulação do mercado. É membro do Conselho Consultivo da ABVCAP, do Conselho Fiscal da CCR S.A e membro suplente do Conselho Fiscal da Camil S.A. Foi membro dos Conselhos de Administração da BSM, da BOVESPA e do IBGC. É mestre e bacharel em administração de empresas pela FGV – SP e Conselheira Certificada pelo IBGC.

. As empresas acima mencionadas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. A Sra. Maria Cecília é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia desde 2020.

A Sra. Maria Cecília declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Maria Cecília possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a próxima AGO	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARIA ELENA CARDOSO FIGUEIRA **CPF:** 013.908.247-64 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 29/11/1965

Experiência Profissional: A Sra. Maria Elena é sócia da Figueira Consultoria Econômica, economista pela PUC-RJ, com formação executiva no Brasil (IBGC, Gonet, Risk University KPMG, FAAP) e no exterior (IESE, IE, IBGC JT-Israel e JT-Canada). Experiência profissional nas áreas financeira e tributária, com passagens por Arthur Andersen, Banco Bilbao Vizcaya, KPMG, Banco Santander (no Brasil e expatriada na Espanha), e atuando também desde 2004 como membro de comitês de auditoria e riscos e de conselhos consultivos e fiscais, HSBC Brasil, Lojas Americanas, B3 S.A. e Br Properties S.A. Atualmente é membro independente do Comitê de Auditoria do Banco Santander e do Hospital Sírio Libanês, e conselheira fiscal da Camil Alimentos e do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável. Concluiu o Curso de Conselheiro de Administração do IBGC em 2006, Turma 100 em 2021 e Conselheiro Avançado em 2021 e desde 2017 é certificada pelo IBGC como conselheira em Administração e Fiscal, e membro de Comitê de Auditoria. No IBGC, coordena o curso de Comitê de Auditoria e atua no Colegiado Independente Recursal do IBGC. Associada ao WCD – Women Corporate Directors, sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

A Sra. Maria Elena declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Maria Elena não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Maria Elena possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, (i) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	28/06/2024	Até a próxima AGO	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PIERO PAOLO PICCHIONI **CPF:** 051.575.478-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/06/1960
MINARDI

Experiência Profissional: O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018, atua na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014, empresa do private equity. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, (i) da companhia fechada America Net S.A., serviços de telefonia desde 2019; (ii) da companhia fechada Eleva Educação S.A, especializada em Educação, desde 2017, (iii) da companhia fechada Curupira S.A, Take Blip, especializada em tecnologia, desde 2021 sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Piero é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Piero possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/06/2024	Sim	30/06/2014

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome SANDRA MONTES AYMORÉ **CPF:** 874.072.219-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 28/01/1972

Experiência Profissional: A Sra Sandra é formada em Ciências Econômicas na FAE Faculdade Católica de Administração e Economia, possui MBA em marketing pela ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing, tem especialização em Branding, Sustainable Growth e Digital Platforms para Harvard Business School e MIT - Massachusetts Institute of Technology. Conselheira certificada pelo IBGC. Mentora Endeavor e SoulCode. Membro associado da BR Angels e Bossanova como investidora anjo. Atua desde 2022 como CMO Chief Marketing Officer na empresa Olist e-commerce Platform. Atuou como CGMO Chief Growth Marketing Officer na empresa multinacional Rappi Delivery Platform de 2021 a 2022 e na empresa OLX Digital Platform de 2018 a 2021 e como CMO - Chief Marketing Officer na empresa Electrolux Latina America de 2013 a 2017. Atua também como Conselheira do Instituto Capim Santosendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

A Sra Sandra declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra Sandra não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. A Sra Sandra possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/06/2024	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THIAGO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 271.815.418-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Empresário **Data de Nascimento:** 20/02/1979

Experiência Profissional: O Sr. Thiago estudou administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). O Sr. Thiago iniciou sua carreira profissional em 1997 trabalhando até 2001 em diversas áreas, dentre elas produção, importação, logística e contabilidade. O Sr. Thiago é sócio, desde 2001, e presidente, desde 2002, da Tzar Logística Ltda., empresa de transporte e armazenagem, sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Além disso, o Sr. Thiago é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Thiago possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/06/2024	Até a AGO de 2026	Conselho de Administração (Efetivo)		28/06/2024	Sim	30/06/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: CARLOS ALBERTO JÚLIO **CPF:** 998.234.978-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 30/08/1957

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos é formado em administração de empresas pela faculdade de administração da Universidade de São Paulo (USP), com mestrado nos Estados Unidos da América e especialização em Marketing Estratégico pela Harvard Business School e em Marketing no International Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça. O Sr. Carlos é professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FIAUSP), dos programas de Master in Business Administration da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), e dos programas de educação continuada GV Pec da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Companhia desde janeiro de 2008. Além da Companhia, o Sr. Carlos é membro do conselho de administração da Aramis, atuante no varejo e produção de moda masculina, desde janeiro de 2014, é ainda Membro do Conselho Consultivo da TV 1 e do Conselho de Administração do Grupo Almeida Junior e do Conselho do Instituto Vencer o Cancer (pro-bono). Foi diretor presidente da Tecnisa SA e Vice-Presidente do seu Conselho de Administração até dezembro de 2012, durante 8 anos também atuou como Membro do Conselho da GSA Alimentos e como conselheiro fiscal da Abril Educação por 2 anos, sendo que essas empresas não integram o grupo econômico da Companhia nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Carlos declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Carlos é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Carlos possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Gente e Gestão		28/06/2024	Sim	11/01/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ **CPF:** 212.107.217-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista e Contador **Data de Nascimento:** 31/01/1950

Experiência Profissional:

O Sr. Carlos Sá possui bacharelado em Economia (Cândido Mendes) e Ciências Contábeis (Morais Junior) e MBA em finanças pela PUC do Rio de Janeiro. O Sr. Carlos foi Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom durante os anos 90, Diretor de Riscos e Auditoria Interna na GloboCabo/NET até 2003 e Sócio Diretor na KPMG de 2003 a 2010, atua na Cs Consult em São Paulo, desde 2010. Além da Camil, Carlos é membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal e como Presidente do CoAud. Atua, também, na Coordenação do CoAud da M.Dias Branco, no Conselho Fiscal da Cemig e finalmente como membro do CoAud da Mobly. O Sr. Carlos Sá é professor nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) desde 2010, sendo Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal certificado pelo IBGC. A partir de 2021 foi certificado, pelo IBGC como membro do Comitê de Auditoria. O Sr. Carlos declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Carlos declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Outros	13/01/2022	Até a próxima AGO		Não exerce outros cargos ou funções no emissor.	13/01/2022	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: CLÁUDIA ELISA DE PINHO SOARES **CPF:** 005.639.287-78 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador a **Data de Nascimento:** 23/03/1968

Experiência Profissional:

A Sra. Cláudia é formada em Administração de Empresas pela PUC-RJ, com MBA em Business pelo INSEAD (França) e MBA em Recursos Humanos pela FIA Conselheira certificada por Experiência (CCA+) pelo IBGC. Ela possui mais de 30 anos de experiência profissional, em posições C-level nas seguintes empresas: AmBev (17 a), GPA (4 a), Via (1 a), Votorantim Cimentos (3 a), FNAC (1 a) e Grupo NC/ EMS (2 a). Há 11 anos atua em Conselhos de Administração e Comitês de Assessoramento ao Conselho (Comitê de Auditoria, Comitê de Estratégia e Head de Comitês de Pessoas, de Inovação e de Sustentabilidade) em empresas como Tupy, Even, Totvs e Arezzo&Co. Atualmente também é membro independente do Conselho de Administração da CPFL Energia, Smartfit, BP São Paulo e Grupo Cassol., sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

A Sra. Cláudia declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra. Cláudia não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra. Cláudia possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 Anos	Comitê de Gente e Gestão		28/06/2024	Sim	30/06/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 Anos	Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos		28/06/2024	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: GERALDO LUCIANO MATTOS JUNIOR **CPF:** 144.388.523-15 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador e Advogado **Data de Nascimento:** 08/03/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Geraldo é formado em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, e também em Direito pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR. Além disso, adquiriu o grau de Mestre em Administração de Empresas pela UFRJ (COPPEAD). O Sr. Geraldo também foi executivo do Banco do Nordeste e do grupo M. Dias Branco, e atualmente ocupa a posição de membro do conselho de administração nas Companhias Assaí, rede brasileira de atacado de autosserviço, Portobello, empresa brasileira do ramo de revestimentos cerâmicos, Hapvida, operador de planos de saúde e Brisanel, de telecomunicações. O Sr. Geraldo é também sócio da Unique Consultoria Empresarial Ltda., sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Geraldo declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Geraldo não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: JACQUES MAGGI QUARTIERO **CPF:** 157.083.508-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/08/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Jacques é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP), possui um MBA em Marketing pelo IBMEC e curso de agronegócios pela Universidade de São Paulo (USP). O Sr. Jacques iniciou sua carreira profissional na Companhia em 1990, trabalhando em diversas áreas, entre elas, expedição, logística e comercial. Tornou-se diretor de marketing em 1999 e também é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008. Além de ser membro do conselho de administração da Companhia, o Sr. Jacques é diretor da Camil Investimentos S.A., que integra o grupo econômico da Companhia. O Sr. Jacques declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Jacques não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Jacques possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos		28/06/2024	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Gente e Gestão		28/06/2024	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de ESG e Ética		28/06/2024	Sim	07/01/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		28/06/2024	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY **CPF:** 210.397.040-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 10/11/1953

Experiência Profissional:

O Sr. José é formado em engenharia mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com especialização em sistemas industriais pelo SenRio Petrobras /- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Até 2013 trabalhou como Chief Executive Officer na empresa BRF S.A., é ex conselheiro da SuperBac Biotechnology Solutions S. A., atual conselheiro da São Salvador Alimentos S. A. e presidente dos Conselhos de Administração da SEMAPA SGPS S. A. e SODIM SGPS S.A. (Lisboa), sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia ou são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Exerce, desde 28 de junho de 2013, o cargo de membro independente do Conselho de Administração com base no critério de determinação da independência do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e desde 30 de junho de 2020 exerce o cargo de membro efetivo do comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado da Companhia.

O Sr. José declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. José não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. José é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. José possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		28/06/2024	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: MARCELO MARCONDES LEITE DE SOUZA **CPF:** 045.485.938-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 24/02/1963

Experiência Profissional:

O Sr. Marcelo Leite possui bacharelado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica USP. O Sr. Marcelo atuou tanto na introdução de novas tecnologias de produtos como na gestão da operação para a indústria de meios de pagamentos, propiciando assim uma visão privilegiada que tem sido fundamental para a entrega de resultados. Sólida experiência em organizações com líderes globais, assim como em empresas brasileiras ligadas ao setor financeiro. O Sr. Marcelo também possui trajetória profissional reconhecida pelo sucesso na liderança de projetos desafiadores tais como "Migração EMV Chip MasterCard" no mercado brasileiro, Projeto "Internet Banking Unibanco"; Migração para cartão da carteira de vouchers, da VR; Migração de processadora de cartões da Alelo e a "Expedição 5 Continentes". O Sr. Marcelo foi eleito "CIO do ano" na categoria Serviços pela revista InfoExame em 2008 e 2009, além de ser autor de "Estrada para os sonhos" publicado pela Editora Gente, já em sua terceira edição. O Sr. Marcelo residiu fora do país por 12 anos. O Sr. Marcelo Marcondes lidera um empreendimento próprio e também atua como Diretor Executivo de tecnologia da CVC Corp (CVCB3), sendo que tais empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. O Sr. Marcelo declara que, não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	Até a próxima AGO			28/06/2024	Sim	30/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PIERO PAOLO PICCHIONI MINARDI **CPF:** 051.575.478-11 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 29/06/1960

Experiência Profissional:

O Sr. Piero possui bacharelado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica USP, MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França. O Sr. Piero é Presidente do Conselho da ABVCAP (Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity) desde 2018, atua na Warburg Pincus do Brasil Ltda. em São Paulo desde 2014, empresa do private equity. Anteriormente, de 2006 a 2014, foi sócio no grupo de private equity Gávea Investimentos Ltda., uma das principais empresas brasileiras de gestão de recursos. Além da Companhia, o Sr. Piero é membro do conselho da companhia aberta GPS Participações e Empreendimentos S.A., especializada em prestação de serviços nos segmentos de segurança, facilities, logística, alimentação, engenharia e industrial, desde 2015, (i) da companhia fechada America Net S.A., serviços de telefonica desde 2019; (ii) da companhia fechada Eleva Educação S.A, especializada em Educação, desde 2017, (iii) da companhia fechada Curupira S.A, Take Blip, especializada em tecnologia, desde 2021 sendo que essas empresas não integram o mesmo grupo econômico da Companhia, nem são controladas por acionista da Companhia com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

O Sr. Piero declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Piero não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Piero é membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O critério de determinação da independência é o do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Sr. Piero possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de ESG e Ética		28/06/2024	Sim	07/01/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	Até a AGO de 2029	Comitê de Auditoria		28/06/2024	Sim	28/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: SANDRA MONTES AYMORÉ **CPF:** 874.072.219-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 28/01/1972

Experiência Profissional:

A Sra Sandra é formada em Ciências Econômicas na FAE Faculdade Católica de Administração e Economia, possui MBA em marketing pela ESPM - Escola Superior de Propaganda e Marketing, tem especialização em Branding, Sustainable Growth e Digital Platforms para Harvard Business School e MIT - Massachusetts Institute of Technology. Conselheira certificada pelo IBGC. Mentora Endeavor e SoulCode. Membro associado da BR Angels e Bossanova como investidora anjo. Atua desde 2022 como CMO Chief Marketing Officer na empresa Olist e-commerce Platform. Atuou como CGMO Chief Growth Marketing Officer na empresa multinacional Rappi Delivery Platform de 2021 a 2022 e na empresa OLX Digital Platform de 2018 a 2021 e como CMO - Chief Marketing Officer na empresa Electrolux Latina America de 2013 a 2017. Atua também como Conselheira do Instituto Capim Santosendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia.

A Sra Sandra declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, a Sra Sandra não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

A Sra Sandra possui reputação ílibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		28/06/2024	Sim	30/06/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: THIAGO MAGGI QUARTIERO **CPF:** 271.815.418-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 20/02/1979

Experiência Profissional:

O Sr. Thiago estudou administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP). O Sr. Thiago iniciou sua carreira profissional em 1997 trabalhando até 2001 em diversas áreas, dentre elas produção, importação, logística e contabilidade. O Sr. Thiago é sócio, desde 2001, e presidente, desde 2002, da Tzar Logística Ltda., empresa de transporte e armazenagem, sendo que esta empresa não integra o mesmo grupo econômico da Companhia nem é controlada por acionista da Companhia com participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% do total de ações de emissão da Companhia. Além disso, o Sr. Thiago é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2008.

O Sr. Thiago declara que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de: (i) condenação criminal; (ii) condenação em processo administrativo da CVM; ou (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, o Sr. Thiago não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável e que não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Thiago possui reputação ilibada, e (i) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, e (ii) não tem nem representa interesse conflitante com a Companhia, nos termos dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e do Anexo K da Resolução CVM 80.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos		28/06/2024	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado		28/06/2024	Sim	07/01/2021
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de Gente e Gestão		28/06/2024	Sim	11/01/2018
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	28/06/2024	2 anos	Comitê de ESG e Ética		28/06/2024	Sim	07/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Avô ou Avó (2º grau por consanguinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Diretor Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Diretor Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero.				

7.5 Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				
<hr/>				
Administrador do emissor ou controlada				
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Pessoa relacionada				
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03	Cunhado e Cunhada (2º grau por afinidade)
Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A., Acionista da Camil Investimentos S.A., Diretor da controlada Ciclo Logística Ltda., Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Molinos Arroceros Nacionales S.A. (Saman) e Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.	N/A		Brasileiro(a)	
Observação				
Luciano Maggi Quartiero, Jacques Maggi Quartiero e Thiago Maggi Quartiero: Irmãos e Filhos de 1º grau por consanguinidade de Jairo Santos Quartiero				

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

Exercício Social 29/02/2024**Administrador do Emissor**

JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Conselheiro de Administração (Efetivo), Presidente do Conselho de Administração, membro de Comitês e Acionista da Camil Alimentos S.A; e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação**Administrador do Emissor**

JACQUES MAGGI QUARTIERO	157.083.508-06	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03		
Conselheiro de Administração (Efetivo), Presidente do Conselho de Administração, membro de Comitês e Acionista da Camil Alimentos S.A; e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Conselheiro de Administração (Efetivo), membro de Comitês e Acionista da Camil Alimentos S.A.; e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
THIAGO MAGGI QUARTIERO	271.815.418-70	Subordinação	Controlador Direto
Conselheiro de Administração (Efetivo) da Camil Alimentos S.A. e Acionista da Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03		
Conselheiro de Administração (Efetivo), membro de Comitês e Acionista da Camil Alimentos S.A.; e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperação Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03		
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
Administrador do Emissor			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperação Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada AGRO COFFEE COMÉRCIO RENOVAVEIS LTDA	18.317.171/0001-04		
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperação Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAFÉ BOM DIA	20.367.959/0001-77		
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
LUCIANO MAGGI QUARTIERO	176.015.658-23	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CIPA NORDESTE IND. DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885/0001-08		

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Presidente e Acionista da Camil Alimentos S.A., Diretor Presidente da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor Presidente do Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor Presidente da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.; Presidente das controladas Camil Latam S.A., Camil Uruguay Sociedad de Inversion S.A., Diretor da controlada Empresas Tucapel S.A.; Diretor Suplente das controladas Arrozur Arroz Uruguaio S.A. e Galofer S.A. e, Acionista e Diretor da controladora Camil Investimentos S.A.	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			
Administrador do Emissor			
FLÁVIO JARDIM VARGAS	165.910.258-80	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL INVESTIMENTOS S.A.	02.303.632/0001-50		
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			
<hr/>			

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Administrador do Emissor			
FLÁVIO JARDIM VARGAS	165.910.258-80	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
CAMIL ALIMENTOS S.A.	64.904.295/0001-03		
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
FLÁVIO JARDIM VARGAS	165.910.258-80	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada			
AGRO COFFE COMÉRCIO RENOVAVEIS LTDA	18.317.171/0001-04		
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação			

Administrador do Emissor			
FLÁVIO JARDIM VARGAS	165.910.258-80	Subordinação	Controlador Direto

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CAFÉ BOM DIA	20.367.959/0001-77		
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
FLÁVIO JARDIM VARGAS	165.910.258-80	Subordinação	Controlador Direto
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
CIPA NORDESTE IND. DE PRODUTOS ALIMENTARES	03.359.885/0001-08		
Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores da Camil Alimentos S.A., Diretor da Agro Coffeee Importação e Exportação S.A. – Em Recuperaçã Judicial, Diretor da Café Bom Dia S.A. – Em Recuperação Judicial; Diretor da Cipa Nordeste Ind. De Produtos Alimentares LTDA.;	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores, Conselheiros e Administradores (“Seguro D&O”) junto à CHUBB Seguros Brasil S.A., em termos usuais de mercado. O seguro abrange coberturas para as seguintes despesas: (i) penhora online e bloqueio de bens; (ii) contadores internos, risk managers e auditores internos; (iii) processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; (iv) custos de investigação; (v) processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia e/ou por suas controladas e/ou subsidiárias contra os administradores; (vi) processos judiciais entre administradores da Companhia; (vii) custos de defesa emergenciais; (viii) processos de extradição; (ix) diretores independentes; (x) despesas de publicidade; (xi) advogados internos; (xii) herdeiros, representantes legais e espólio; (xiii) responsabilidade solidária de bens; (xiv) cobertura para novas controladas e subsidiárias; (xv) administradores aposentados; (xvi) sanções e embargos; (xvii) crise; (xviii) responsabilidade civil do administrador por danos ambientais; (xix) custos de defesa; (xx) danos morais, materiais e corporais; (xxi) erros e omissões na prestação de serviços profissionais e falha de produtos (E&O), mediante desconsideração da personalidade jurídica; (xxii) práticas trabalhistas indevidas; (xxiii) responsabilidade tributária; (xxiv) custos de defesa decorrentes de avais e garantias pessoais; (xxv) multas ou penalidades cíveis ou administrativas impostas aos segurados.

A apólice do Seguro D&O é válida até 30 de maio de 2025, sendo seu limite máximo de garantia de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), e o valor do prêmio de seguro de responsabilidade civil para os administradores corresponde a R\$103.403,72 (cento e três mil e quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos).

A Companhia, ainda, pode celebrar contratos de indenidade com determinados beneficiários como alternativa complementar e suplementar ao Seguro D&O atualmente existente no âmbito da Companhia, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/06/2021, onde, por meio da reforma do Estatuto Social, houve a inclusão do art. 40 abaixo:

“Artigo 40 – A Companhia indenizará e manterá indenados seus membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Artigo 30 e poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com referidos membros e/ou com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação a reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, nos termos e condições de Contratos de Indenidade a serem celebrados com os Beneficiários da Companhia e divulgados em conformidade com a regulamentação aplicável.”

O intuito do compromisso de indenidade é, prioritariamente, permitir a indenização, ressarcimento ou assunção dos custos de defesa dos beneficiários de forma célere, evitando, assim, que o administrador precise arcar com todos esses custos e aguardar a análise da seguradora contratada no âmbito do Seguro

7.7 Acordos/seguros de administradores

D&O para obter o ressarcimento, de modo que ao garantir indenizações justas e devidas aos administradores da Companhia, o seguro se alinha ao interesse da Companhia de atrair e manter profissionais qualificados nas posições mais altas de sua administração, sendo que o ônus financeiro de indenizar os administradores é assumido pela seguradora.

A Administração esclarece que a previsão de contratos de indenidade, em linha com o que recomenda o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em seu Guia de Orientação para Melhores Práticas de Comitês de Auditoria, é prática cada vez mais comum no mercado, sendo um elemento adicional de atração para executivos de alto escalão e permitindo-lhes tomar decisões de gestão de modo mais alinhado com seu efetivo entendimento quanto a cada caso em questão, não obstante possa eventualmente gerar despesas para a Companhia quando da verificação de condição que enseje o pagamento de indenizações aos beneficiários elegíveis.

Por fim, dentre os elementos essenciais do Contrato de Indenidade adotado pelo Companhia, cuja minuta padrão foi disponibilizada ao mercado na Proposta da Administração da Assembleia de 30/06/2021, destacamos o que segue:

1. Valor limite para a indenização oferecida.

O Contrato de Indenidade não prevê um limite para a indenização oferecida. Compete ao Conselho de Administração submeter a concessão de indenizações à Assembleia Geral quando julgar pertinente.

2. Período de Cobertura a ser abrangido pelo Contrato de Indenidade.

O Contrato de Indenidade vigorará a partir da data de sua assinatura, sendo certo que seus efeitos retroagem até a data de posse ou de início do exercício do cargo do Beneficiário (conforme abaixo definido) na Companhia. A obrigação pactuada no Contrato de Indenidade abrange todos os atos praticados pelo Beneficiário durante o exercício do seu cargo, inclusive no âmbito de quaisquer processos, demandas, reclamações, cobranças, despesas, operados em sede administrativa, arbitral, judicial ou extrajudicial, independentemente da jurisdição (“Processos”) em curso ou que venham a ser instaurados contra o Beneficiário mesmo após o término de sua atuação na Companhia, desde que a inclusão do Beneficiário em referidos Processos decorra do exercício de tal cargo ou função.

3. Administradores que poderão celebrar os Contratos de Indenidade.

A Companhia poderá celebrar os Contratos de Indenidade com os membros de seu Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e membros externos do Comitê de Auditoria. A Companhia poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, celebrar Contratos de Indenidade com demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas, advogados empregados da Companhia ou de suas controladas (exclusivamente com relação à reclamação de terceiros) e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”).

4. Hipóteses Excludentes do Direito à Indenidade.

O Beneficiário não fará jus aos direitos de indenidade previstos no Contrato de Indenidade quando, comprovadamente, ocorrer qualquer das seguintes hipóteses (em conjunto, “Excludentes”):

- i. houver a prática de atos fora do exercício regular das atribuições ou poderes do

7.7 Acordos/seguros de administradores

Beneficiário ou atos que não sejam atos regulares de gestão;

- ii. houver a prática de ato com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude por parte do Beneficiário, assim declarado em decisão definitiva e transitada em julgado em ação de responsabilidade proposto pela Companhia contra o Beneficiário nos termos do Artigo 159 da Lei 6.404/1976, conforme alterada;
- iii. houver a prática de ato em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia; e
- iv. sejam relacionados a qualquer processo movido pelo Beneficiário contra a Companhia de qualquer natureza, exceto se para cumprimento deste Contrato de Indenidade.

Caberá ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, conforme o caso, nos termos do Contrato de Indenidade, analisar o enquadramento dos atos praticados pelo Beneficiário como excludente.

5. Tipos de despesa que poderão ser pagas, adiantadas ou reembolsadas com base no Contrato de Indenidade.

Por meio da celebração dos Contratos de Indenidade, a Companhia comprometer-se-á a indenizar e manter o Beneficiário indene de acordo com os termos e condições previstos no referido Contrato de Indenidade, por perdas ou por todos e quaisquer valores, custos ou despesas comprovadamente incorridos, sofridos, cobrados ou imputados ao Beneficiário em virtude de quaisquer Processos que não estejam cobertos pelo seguro de responsabilidade civil de administradores e assemelhados (D&O) ("Seguro D&O") e/ou que superem os valores que vierem a ser indenizados no âmbito do Seguro D&O.

6. Procedimentos relativos às decisões quanto ao pagamento, reembolso ou adiantamento de despesas decorrentes do compromisso de indenidade, indicando: (i) órgão da Companhia que será responsável pelas decisões referentes à sua concessão; e (ii) as regras e os procedimentos que serão adotados para mitigar conflitos de interesses, garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da Companhia.

(a) Deliberação pelo Conselho de Administração

O Beneficiário, sempre que tomar conhecimento, por meio de ofício, citação, notificação ou intimação, ou por qualquer outro meio escrito, de qualquer Processo que possa gerar uma perda indenizável nos termos do Contrato de Indenidade, deve notificar, por escrito, o fato à Companhia, em até 3 (três) dias úteis contados da data do seu conhecimento, encaminhando-lhe, sempre que possível, todo e qualquer documento e informação relativo a tal Processo.

Em até nove dias após o recebimento da Notificação acima, o Conselho de Administração deverá reunir-se para confirmar a adequação à cobertura prevista no Contrato de Indenidade ou então atestar a incidência das Excludentes referidas no item 4 acima.

O Conselho de Administração agirá com independência e sempre no melhor interesse da Companhia. O Beneficiário que seja membro do Conselho de Administração não poderá votar quanto ao item da ordem do dia da reunião ou discussão que deliberar sobre a concessão da indenização sob o Contrato de Indenidade ao seu próprio favor. As decisões do Conselho de Administração a este respeito deverão ser fundamentadas de acordo com o conjunto fático-probatório disponível no momento da deliberação, bem como em parecer emitido pelo Departamento Jurídico. Caso o parecer do Departamento Jurídico

7.7 Acordos/seguros de administradores

reconheça a incidência de alguma das Excludentes, o Beneficiário poderá solicitar um segundo parecer, emitido por escritório de advocacia externo, caso em que a Reunião do Conselho de Administração referida acima ficará automaticamente prorrogada até a emissão do parecer a ser emitido por tal escritório independente.

Caberá ao Conselho de Administração a decisão no sentido de negar ou autorizar a indenização.

Em caso de divergência entre os pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico da Companhia e o escritório independente ou, ainda, nos demais casos que julgar pertinentes, o Conselho de Administração poderá submeter a matéria à votação da Assembleia Geral.

(b) Deliberação pela Assembleia Geral

A Assembleia Geral da Companhia deverá deliberar sobre qualquer dispêndio de recursos com base no Contrato de Indenidade caso:

- i. a decisão sobre uma perda indenizável envolva mais da metade dos membros dos órgãos de administração da Companhia; ou
- ii. haja empate na decisão do Conselho de Administração acerca do pagamento das perdas indenizáveis.

O Beneficiário que seja acionista não poderá votar quanto ao item da ordem do dia da assembleia que deliberar sobre a concessão da indenização sob este Contrato de Indenidade ao seu próprio favor.

7. Valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade proposto.

O Seguro D&O atualmente vigente da Companhia foi contratado pelo prêmio total de R\$ R\$103.403,72 (cento e três mil e quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), sendo tal apólice válida até 30/05/2025.

8. Informar se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à Companhia em consequência de atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade.

Os Contratos de Indenidade vigorarão a partir da data de sua celebração, sendo que os seus efeitos, porém, retroagirão à data da posse ou de início de exercício do cargo do Beneficiário na Companhia. Não obstante, a Companhia somente indenizará o Beneficiário por atos regulares de gestão que não configurem as hipóteses Excludentes acima referidas no item 4.

9. Informar se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores.

No âmbito dos Contratos de Indenidade, a Companhia indenizará e manterá os Beneficiários indenidos por perdas ou por todos e quaisquer valores, custos ou despesas comprovadamente incorridos, sofridos, cobrados ou imputados ao Beneficiário em virtude de quaisquer processos, demandas, reclamações, cobranças, despesas, operados em sede administrativa, arbitral, judicial ou extrajudicial, independentemente da jurisdição. Não obstante, a Companhia somente indenizará o Beneficiário por atos regulares de gestão que não configurem as hipóteses Excludentes acima referidas no item 4.

7.7 Acordos/seguros de administradores

10. Em vista da resposta positiva aos dois itens anteriores, porque a administração da Companhia acredita que tal garantia está no melhor interesse da Companhia.

Com exceção das Excludentes descritas no item 4 acima (hipóteses nas quais não haverá a obrigação da Companhia em indenizar o Beneficiário, observando-se os termos e condições dos Contratos de Indenidade), a Companhia acredita que a cobertura para os demais casos consiste em uma indenização justa e devida, uma vez que a penalidade aplicada ao Beneficiário decorreu de ato praticado no exercício regular de suas funções. Ao garantir indenizações justas e devidas aos Beneficiários, os Contratos de Indenidade se alinham ao interesse da Companhia em atrair e manter profissionais qualificados, permitindo a eles o exercício de suas funções com segurança e previsibilidade.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes para os fins desta seção 7

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A política de remuneração da Companhia tem como objetivo (i) estabelecer os critérios e procedimentos para definição da remuneração dos administradores, incluindo os membros de Conselho de Administração, Conselho Fiscal, quando instalado, e Diretores estatutários e não- estatutários; (ii) alinhar as práticas de remuneração da Companhia com as melhores práticas de governança corporativa; (iii) atrair, reter, recompensar e incentivar os administradores na condução dos negócios da Companhia de forma sustentável, observados os limites de riscos adequados; (iv) proporcionar remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, permitindo o reconhecimento e valorização da performance individual; e (v) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos com o mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

A política de remuneração dos Membros da Administração, Comitês e Conselho Fiscal foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2021 e está disponível no endereço eletrônico: <http://ri.camilalimentos.com.br/>.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

A assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia, mediante proposta do Conselho de Administração elaborada com base em recomendação do Comitê de Gente e Gestão, aprova o montante que será empregado na remuneração global dos membros da administração da Companhia, com relação ao exercício social corrente.

A partir do limite global da remuneração aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, o Comitê de Gente e Gestão examina, discute e recomenda mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária, sendo submetido à análise e aprovação do Conselho de Administração, sempre dentro dos limites globais aprovados pela assembleia de acionistas da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

A remuneração individual dos administradores da Companhia é definida em linha com as práticas de mercado e a partir de estudos conduzidos pelo Comitê de Gente e Gestão, variando de acordo com a formação e experiência profissional, conforme as expectativas de mercado. Os valores da remuneração individual são readequados, quando necessário, sempre com base nos desempenhos individuais e corporativo e em linha com os padrões adotados pelo mercado em geral e por empresas no mesmo segmento de atuação da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

iii. frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, mediante recomendação do Comitê de Gente e Gestão para posterior aprovação em assembleia geral de acionistas.

c. composição da remuneração

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho de Administração fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

A remuneração individual dos membros do Conselho de Administração da Companhia é definida em linha com as práticas do mercado, de forma similar a dos Executivos.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os membros do nosso Conselho de Administração não fazem jus a benefícios. Contudo, as despesas com deslocamentos para comparecimento em reuniões são custeadas pela Companhia.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus à remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, remuneração baseada em ações e comissões.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com o objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecido o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica, vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável. O objetivo é oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados de mercado para atrair e manter administradores profissionais e experientes.

Remuneração Variável

Os diretores estatutários da Companhia fazem jus à remunerações variáveis através de bônus e programa de participação no resultado ("PPR"), cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação de objetivos individuais e corporativos e resultados do negócio e promover a cultura de remuneração por desempenho.

8.1 Política ou prática de remuneração

Adicionalmente, os diretores estatutários fazem jus à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de “sócio” dos administradores e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competere e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Diretoria Não-Estatutária

Remuneração Fixa

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração fixa mensal em linha com as práticas de mercado, com objetivo de atrair e manter administradores profissionais e experientes e refletir a reconhecer o cargo na Companhia e no mercado, bem como reconhecer a evolução na carreira e desempenho na função.

Benefícios Diretos e Indiretos

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus aos benefícios de assistência médica, seguro de vida, estacionamento, cesta básica e vale refeição e/ou restaurante no local, quando aplicável, com o objetivo de oferecer um pacote atrativo e compatível com os praticados no mercado.

Remuneração Variável

Os diretores não-estatutários da Companhia fazem jus à remuneração variável PPR, cujo objetivo é incentivar e recompensar o sucesso na superação das metas, vinculando uma parcela da remuneração à superação dos objetivos e resultados do negócio e também promovendo a cultura de remuneração por desempenho, proporcionando uma remuneração competitiva quando os objetivos são superados.

Adicionalmente, os diretores não-estatutários são elegíveis à remuneração baseada em ações, cujo objetivo está relacionado com o crescimento e geração de valor para a Companhia, alinhamento de interesses dos diretores não-estatutários com os interesses dos acionistas em resultados sustentáveis e de longo prazo, promoção do sentimento senso de “sócio” dos diretores não estatutários e retenção dos principais talentos e líderes da Companhia.

Benefícios por Cessação do Exercício do Cargo

O Conselho de Administração da Companhia pode deliberar sobre o pagamento de valor adicional que reflita non-competere e reconhecimento de contribuição para os negócios durante o exercício do cargo.

Conselho Fiscal

Tendo em vista a inclusão da matéria a respeito da instalação do Conselho Fiscal na última Assembleia Geral Ordinária da Companhia e, considerando a aprovação pelos acionistas, o Conselho Fiscal foi instalado com funcionamento até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Remuneração Fixa

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, fazem jus a uma remuneração mensal fixa como contraprestação ao cumprimento dos seus deveres e obrigações, proporcional às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso o conselho seja instalado, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Benefícios Diretos e Indiretos

A política de remuneração estabelece que os membros do Conselho Fiscal da Companhia, quando instalado, fazem jus aos benefícios de reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função.

Comitês Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tem o Comitê de Auditoria Estatutário. Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros do comitê estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros do comitê estatutário não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

Comitês Não-Estatutários

Na data de arquivamento deste Formulário de Referência, a Companhia tinha os seguintes comitês não estatutários: Comitê de Finanças, Investimentos e Riscos, Comitê de Gente e Gestão, Comitê de ESG e Ética e Comitê de Estratégia, Inovação, Marcas e Mercado.

Com exceção dos membros que ocupam cargos na Companhia, os membros dos Comitês não Estatutários fazem jus ao recebimento de remuneração fixa mensal. Os membros dos Comitês não Estatutários não fazem jus à remuneração variável, benefícios diretos, indiretos ou por Cessação do Exercício do Cargo.

- Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia:

A remuneração fixa estabelecida em linha com empresas do mesmo porte e mesmo segmento de atuação da Companhia, no curto prazo, auxilia na seleção, atração e manutenção de administradores qualificados e com experiência no mesmo segmento da Companhia. No médio prazo, a remuneração variável alinha os interesses dos administradores e da Companhia através da vinculação da remuneração variável com indicadores financeiros da Companhia auferidos por auditoria externa e com o desempenho individual dos administradores. No longo prazo, a remuneração baseada em ações alinha os interesses em resultados sustentáveis e de longo prazo entre administradores, Companhia e acionistas.

8.1 Política ou prática de remuneração

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 29 de fevereiro de 2024, 28 de fevereiro de 2023, 28 de fevereiro de 2022

Exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	76,89%	83,33%	38,07%	58,95%	83,33%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>	15,38%	16,67%	9,71%	17,87%	16,67%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>	0,00%	0,00%	9,72%	0,00%	0,00%
<i>Participação nos Resultados</i>	0,00%	0,00%	4,57%	4,28%	0,00%
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>	0,00%	0,00%	1,94%	0,00%	0,00%
Benefícios Diretos e Indiretos	7,74%	0,00%	2,93%	1,33%	0,00%
Benefícios Pós-Emprego					
Cessaçã do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	7,82%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	33,05%	9,75%	0,00%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2023					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	81,05%	84,52%	34,86%	45,38%	91,90%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		15,48%	8,85%	15,29%	8,10%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			14,37%		
<i>Participação nos Resultados</i>			7,78%	16,45%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>	11,79%		2,87%		
Benefícios Diretos e Indiretos	7,16%		2,34%	2,14%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessaçã do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			28,92%	20,74%	
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

Exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2022					
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês
Remuneração Fixa Mensal					
<i>Salário ou pró-labore</i>	85,52%	85,56%	33,24%	48,28%	94,25%
<i>Participação em Comitês</i>					
<i>Outros ¹</i>		14,44%	8,40%	15,71%	5,75%
Remuneração Variável					
<i>Bônus</i>			16,89%		
<i>Participação nos Resultados</i>			6,77%	12,30%	
<i>Participações em Reuniões</i>					
<i>Comissões</i>					
<i>Outros ¹</i>			3,38%		
Benefícios Diretos e Indiretos	14,48%		2,23%	1,81%	
Benefícios Pós-Emprego					
Cessaçã do Exercício do Cargo					
Remuneração Baseada em Ações			29,09%	16,57%	
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	94,67%	100,00%

¹ A remuneração "Outros" é referente aos encargos trabalhistas e previdenciários incidentes sobre as remunerações pagas.

8.1 Política ou prática de remuneração

A definição e reajuste da remuneração, fixa e variável, é realizada anualmente de acordo com desempenho individual dos administradores e os padrões adotados pelo mercado em geral e pelas empresas no mesmo ramo de atuação e porte da Companhia, constituído de um grupo de empresas específicas de bens de consumo, consistentes em seus negócios ao longo do tempo e que apresentam ao mercado boas práticas de gestão.

A remuneração tem como objetivo a manutenção de um custo sustentável para a Companhia, e não comprometendo outros investimentos do negócio, sempre em linha com boas práticas de gestão. Para tanto, são realizadas as pesquisas de mercado com empresas externas de consultoria especializada, coordenadas pelo Comitê de Gente e Gestão, comparando suas práticas às de outras empresas de referência no mercado do mesmo porte da Companhia e sendo proporcional às atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros.

Os valores de remunerações pagos aos diretores não-estatutários também são reajustados pelos índices de reajustes definidos nas negociações coletivas.

O Comitê de Gente e Gestão é responsável por examinar, discutir e recomendar para a administração da Companhia mudanças na política de remuneração, incluindo política salarial e de benefícios, propostas de ajustes salariais, definição de metas, remuneração de curto e de longo prazo, regular e extraordinária.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ESG

Os indicadores de desempenho que são levados em consideração na remuneração variável são (i) o desempenho da Companhia e (ii) a consecução das metas individuais dos administradores da Companhia. Para auferir o desempenho da Companhia, são utilizados, para toda a organização, indicadores financeiros, operacionais e ESG, tais como EBITDA, volume de vendas por categoria e gestão do orçamento de despesas. Em relação à remuneração fixa e benefícios, a Companhia utiliza balizadores de mercado.

Em adição aos indicadores de desempenho da administração para alcance de metas operacionais e financeiras descritas acima, inserido nas metas de desempenho individual atrelada a remuneração variável há metas ESG que a Companhia incluiu nos últimos dois exercícios, e para o exercício encerrado em fevereiro/2024, para todos os diretores da Companhia (estatutários e não estatutários). As metas estão atreladas ao planejamento de crescimento da Companhia. Os indicadores utilizados para aferir o desempenho individual ESG têm sido, a depender das áreas de atuação de cada diretoria: (i) para saúde e segurança do trabalho, redução de acidentes com e sem afastamento; (ii) para riscos, integração da gestão de riscos da Companhia, conforme aplicado no Brasil, a nível LatAm; (iii) em energia, melhoria de eficiência com redução do consumo de energia em kw/ton; e (iv) desenvolvimento de melhorias do projeto doce futuro, atrelada a política de responsabilidade social da Companhia com a marca União. As metas individuais ESG tem usualmente peso de 10% nas metas atrelada a remuneração variável da diretoria.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração busca (i) atrair e reter profissionais; (ii) torná-la justa, equitativa e clara; e (iii) balanceamento entre remuneração de curto e longo prazo, visando ações e decisões que garantam a sustentabilidade de longo prazo da Companhia.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os valores pagos a título de remuneração fixa são próximos aos padrões de mercado e de empresas que atuam no segmento da Companhia e visam a atração e retenção de profissionais. Com relação à parcela variável paga, a remuneração variável é definida com intenção de remunerar e compensar os administradores da Companhia em razão de objetivos individuais e corporativos, compartilhar o risco e o resultado com a Companhia e alinhar interesses entre administradores e acionistas, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto a longo prazo.

iii. a existência de membros não remunerados e a razão para esse fato

Atualmente há 3 (três) membros do Conselho de Administração da Companhia que renunciaram à remuneração pelo exercício do cargo por serem acionistas diretos e/ou indiretos da Companhia.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia não possui atualmente membros de diretoria, comitês ou conselho de administração que recebam remuneração suportada por suas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração ou benefícios diretos e indiretos vinculados a ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 28/02/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2	6	15,67
Nº de membros remunerados	7,00	2	6	15,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.817.000,00	4.788.000,00	762.000,00	7.367.000,00
Benefícios direto e indireto	66.000,00	412.000,00	0,00	478.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	n.a	n.a	n.a	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.544.000,00	0,00	5.544.000,00
Participação de resultados	0,00	2.153.000,00	0,00	2.153.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	n.a	n.a	n.a	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024- CVM/SEP.	
Total da remuneração	1.883.000,00	16.897.000,00	762.000,00	19.542.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 29/02/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	2	6	17,00
Nº de membros remunerados	5	2	6	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.216.644,96	4.505.658,69	702.456,00	6.424.759,65
Benefícios direto e indireto	122.425,83	346.873,02	0,00	469.298,85
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	n.a	n.a	n.a	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.150.461,01	0,00	1.150.461,01
Participação de resultados	0,00	541.306,66	0,00	541.306,66
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		n.a	n.a	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.911.188,23	0,00	3.911.188,23
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	
Total da remuneração	1.339.070,79	10.455.487,61	702.456,00	12.497.014,40

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	2	6	16,33
Nº de membros remunerados	5	2	6	13,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.009.709,56	4.499.157,11	624.170,70	6.133.037,37
Benefícios direto e indireto	89.204,16	302.210,04	0,00	391.414,20
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
Participação de resultados	0,00	1.003.435,29	0,00	1.003.435,29
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.731.763,68	0,00	3.731.763,68
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	
Total da remuneração	1.098.913,72	11.391.084,61	624.170,70	13.114.169,03

Remuneração total do Exercício Social em 28/02/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2	6	15,00
Nº de membros remunerados	4	2	6	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	600.000,00	3.863.109,19	576.000,00	5.039.109,19
Benefícios direto e indireto	101.586,92	258.767,76	0,00	360.354,68
Participações em comitês	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
Participação de resultados	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.381.194,59	0,00	3.381.194,59
Observação	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	O número de membros de cada órgão (letra "b") foi apurado da forma especificada no Ofício Circular Anual 2022 CVM/SEP.	
Total da remuneração	701.586,92	10.548.016,58	576.000,00	11.825.603,50

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 28/02/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7,67	2	6	15,67
N° de membros remunerados	7	2	6	15,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.543.467,38	0,00	4.543.467,38
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.524.148,54	0,00	2.524.148,54
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.152.183,09	0,00	2.152.183,09
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.195.657,27	0,00	1.195.657,27
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 29/02/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	9	2	6	17,00
N° de membros remunerados	5	2	6	13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.347.815,67	0,00	4.347.815,67
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.415.453,15	0,00	2.415.453,15
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.150.461,01	0,00	1.150.461,01
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.059.505,35	0,00	2.059.505,35
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.144.169,64	0,00	1.144.169,64
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	541.306,66	0,00	541.306,66

Exercício Social: 28/02/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	8,33	2	6	16,33
N° de membros remunerados	5	2	6	13,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.121.152,20	0,00	4.121.152,20
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.289.529,00	0,00	2.289.529,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.854.518,49	0,00	1.854.518,49
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.824.427,80	0,00	1.824.427,80
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.013.571,00	0,00	1.013.571,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.003.435,29	0,00	1.003.435,29

Exercício Social: 28/02/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	7	2	6	15,00
N° de membros remunerados	4	2	6	12,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.475.942,56	0,00	3.475.942,56
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.931.079,20	0,00	1.931.079,20
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.963.328,22	0,00	1.963.328,22
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	1.506.285,22	0,00	1.506.285,22
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	836.825,12	0,00	836.825,12
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	786.616,82	0,00	786.616,82

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Stock Options Plan 2017

O Stock Options Plan 2017 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). As opções não exercidas até o prazo máximo fixado nos contratos de outorga individuais serão consideradas automaticamente extintas.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 confere aos seus beneficiários a opção de compra de ações de emissão da Companhia, fixando preço e condições de pagamento específicos para o seu exercício, nos termos dos contratos de opção celebrados individualmente com cada beneficiário, conforme decisão do Conselho de Administração. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente).

b. data de aprovação e órgão responsável

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o último exercício social e o exercício social corrente informadas nesta seção consideram essas datas.

A Companhia aprovou um plano de outorga de opção de compra de ações em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017 ("Stock Options Plan 2017"), através do qual foram outorgadas opções de compra de ações da Companhia para beneficiários escolhidos pelo Conselho de Administração nos termos do *Stock Options Plan 2017*. O *Stock Options Plan 2017* prevê um capital autorizado para outorga de opções até o limite de 4,00% do capital social da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia aprovou, em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, um novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações ("Stock Options Plan 2021"). O objetivo do Stock Options Plan 2021 é permitir que seus beneficiários, sujeito a determinadas condições, adquiram ações, com vista a (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos beneficiários contemplados pelo Stock Options Plan 2021; (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (d) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas e administradores e empregados.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

c. número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Stock Options Plan 2017, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, em bases totalmente diluídas, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas nos termos do Stock Options Plan 2017, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas, contanto que o número total de ações ordinárias emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Stock Options Plan 2017 esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2017, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 16.402.075 ações.

No âmbito do Stock Options Plan 2021, as opções outorgadas não poderão exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia, na data de aprovação do referido plano, nos termos descritos no Stock Options Plan 2021, sem prejuízo do limite estabelecido no Stock Options Plan 2017. Tomando como base a quantidade de ações que compõem o capital social da Companhia na data de aprovação do Stock Options Plan 2021, o total de ações abrangidas poderá ser de, no máximo, 14.800.000 (quatorze milhões e oitocentas mil) ações.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

No Stock Options Plan 2017, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

No Stock Options Plan 2021, cada opção dará direito ao beneficiário de adquirir 1 (uma) ação ordinária da Companhia e, portanto, o número máximo de opções a serem outorgadas não devem exceder 4,0% (quatro por cento) das ações ordinárias representativas do capital social total da Companhia nesta data, nos termos descritos no item anterior.

e. condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração poderá subordinar o exercício da opção a determinadas condições. As opções se tornarão exercíveis a partir do segundo aniversário da data de outorga do Stock Options Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021, na proporção de 20%, 30% e 50% das opções outorgadas (segundo, terceiro e quarto aniversários, respectivamente). O beneficiário que desejar exercer a sua opção deverá comunicar à Companhia, por escrito, a sua intenção de fazê-lo e indicar a quantidade de opções que deseja exercer. O contrato de opção individual estabelecerá duas janelas de prazo em cada exercício social para o exercício das opções cujas carências foram cumpridas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017 quanto no Stock Options Plan 2021, para as outorgas de opções, o preço de exercício será equivalente à média ponderada das cotações das ações de emissão de Companhia nos 30 (trinta) pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão imediatamente anteriores à data de outorga, líquido dos proventos acumulados, corrigido pela variação do IPCA desde a data da outorga ou desde a respectiva data de declaração/distribuição, conforme aplicável, até a data do efetivo exercício da opção.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Tanto no Stock Options Plan 2017 quanto no Stock Options Plan 2021, o prazo de exercício é definido considerando uma visão de longo prazo e alinhada às práticas de mercado, que permite o exercício (“vesting”) pleno conforme definido nos contratos de outorga e após 4 (quatro) anos, respectivamente. O exercício é gradual nas proporções descritas nos termos do item “h” acima.

h. forma de liquidação

O beneficiário poderá comprar as ações pelo valor de outorga quando estiverem “vestidas” e, poderá realizar sua posterior venda, pelo preço de mercado, respeitando as regras do Stock Option Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021.

i. restrições à transferência das ações

Stock Options Plan 2017

O Conselho de Administração poderá impor restrições à transferência das ações ordinárias adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo beneficiário dessas mesmas ações ordinárias.

Atualmente, os contratos de outorgas celebrados preveem restrições para transferência de 50% das ações adquiridas que só poderão ser transferidas após o período de 1 (um) ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.

Stock Options Plan 2021

O Stock Options Plan 2021 prevê que o beneficiário se obriga a não vender, ceder, ofertar ou de qualquer outra forma dispor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações adquiridas como resultado do exercício das opções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do efetivo recebimento das ações em questão, sendo que a parcela restante de 75% (setenta e cinco por cento) das referidas ações não estará sujeita à restrição.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Conselho de Administração, no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá rever a qualquer momento as condições do Stock Options Plan 2017 e do Stock Options Plan 2021, caso entenda que existe tal necessidade.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Stock Options Plan 2017

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2017*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Stock Options Plan 2021

Em caso de desligamento do beneficiário da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego ou renunciando ao seu cargo de administrador, ou caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Caso o beneficiário seja desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, nas hipóteses previstas no *Stock Options Plan 2021*, todas as opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021* na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Na hipótese do desligamento da Companhia do beneficiário por aposentadoria, desde que estabelecida de comum acordo entre o beneficiário e a Companhia, as opções ainda não exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Por fim, se o beneficiário for desligado da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo contrato de opção, na data do seu desligamento, terão seu período de *vesting* antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do beneficiário, junto com as opções já exercíveis de acordo com o *Stock Options Plan 2021*, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)**Exercício Social: 28/02/2025**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,67	2		9,67
Nº de membros remunerados	7	2		9,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	4%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,70		8,70
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 29/02/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9	2		11,00
Nº de membros remunerados	5	2		7,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	3%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,75		8,75
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 28/02/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,33	2		10,33
Nº de membros remunerados	5	2		7,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	5%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,81		8,81
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

Exercício Social: 28/02/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	2		9,00
Nº de membros remunerados	4	2		6,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	3%		0,00
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	8,73		8,73
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. - Outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Previsão para o Exercício Social a ser encerrado em 28/02/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,67	2,00
Nº de membros remunerados	7,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021 Outorga 6: 31/03/2022 Outorga 7: 13/04/2023 Outorga 8: 01/05/2025
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510 Outorga 6: 1.520.826 Outorga 7: 2.342.623 Outorga 8: 3.559.623
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações. Outorga 6 a 8: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82 Outorga 7: R\$1,41 Outorga 8: R\$1,68

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1: R\$ 3.597.432,30
		Outorga 2: R\$ 2.987.071,92
		Outorga 3: R\$ 2.652.406,31
		Outorga 4: R\$ 2.441.844,55
		Outorga 5: R\$2.572.641,20
		Outorga 6: R\$ 2.767.903,32
		Outorga 7: R\$ 3.303.098,43
		Outorga 8: R\$5.980.166,64

Exercício Social encerrado em 29/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021 Outorga 6: 31/03/2022 Outorga 7: 13/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510 Outorga 6: 1.520.826 Outorga 7: 2.342.623
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações. Outorga 6 e 7: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82 Outorga 7: R\$1,41

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1:-R\$ 3.597.432,30 Outorga 2: R\$ 2.987.071,92 Outorga 3: R\$ 2.652.406,31 Outorga 4: R\$ 2.441.844,55 Outorga 5: R\$2.572.641,20 Outorga 6: R\$ 2.767.903,32 Outorga 7: R\$ 3.303.098,43
Exercício Social encerrado em 28/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021 Outorga 6: 31/03/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510 Outorga 6: 1.520.826
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações. Outorga 6: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1:-R\$ 3.597.432,30 Outorga 2: R\$ 2.987.071,92 Outorga 3: R\$ 2.652.406,31 Outorga 4: R\$ 2.441.844,55 Outorga 5: R\$2.572.641,20 Outorga 6: R\$ 2.767.903,32

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Exercício Social encerrado em 28/02/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Data de outorga	N/A	Outorga 1: 31/10/2017 Outorga 2: 12/12/2017 Outorga 3: 01/04/2019 Outorga 4: 02/04/2020 Outorga 5: 31/03/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	Outorga 1:-R\$ 3.597.432,30 Outorga 2: R\$ 2.987.071,92 Outorga 3: R\$ 2.652.406,31 Outorga 4: R\$ 2.441.844,55 Outorga 5: R\$2.572.641,20

8.7 Opções em aberto

8.7. - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Exercício social encerrado em 29/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,00	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Em relação às opções ainda não exercíveis		
Quantidade	N/A	Outorga 1: 1.737.890 Outorga 2: 1.778.019 Outorga 3: 1.936.063 Outorga 4: 1.555.315 Outorga 5: 1.213.510 Outorga 6: 1.520.826 Outorga 7: 2.342.623
Data em que se tornarão exercíveis	N/A	As opções se tornarão exercíveis nos seguintes prazos de carência: (i) 20% no 2º ano; (ii) 30% no 3º ano; e (iii) 50% no 4º ano.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações. Outorga 6 e 7: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Preço médio ponderado de exercício	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98 Outorga 5: R\$10,73 Outorga 6: R\$9,20 Outorga 7: R\$7,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82 Outorga 7: R\$1,41

8.7 Opções em aberto

Em relação às opções exercíveis		
Quantidade	N/A	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	Outorgas 1 a 5: 50% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 1 ano a contar da data do efetivo recebimento das ações. Outorga 6 e 7: 25% das ações adquiridas não poderão ser transferidas pelo período de 6 meses a contar da data do efetivo recebimento das ações.
Preço médio ponderado de exercício	N/A	Outorga 1: R\$9,00 Outorga 2: R\$9,00 Outorga 3: R\$6,96 Outorga 4: R\$7,98 Outorga 5: R\$10,73 Outorga 6: R\$9,20 Outorga 7: R\$7,00
Valor justo das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82 Outorga 7: R\$1,41
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	N/A	Outorga 1: R\$2,07 Outorga 2: R\$ 1,68 Outorga 3: R\$ 1,37 Outorga 4: R\$ 1,57 Outorga 5: R\$ 2,12 Outorga 6: R\$ 1,82 Outorga 7: R\$1,41

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 29/02/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	9,0	2,0
Nº de membros remunerados	5,0	2,0
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 9,14
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8,33	2,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,14
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 28/02/2022		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	2,00
Nº de membros remunerados	4,00	2,00
Número de ações	N/A	3.000
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$9,14
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$10,42
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	3.840

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.10 Outorga de ações

8.10. Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas).

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

8.11. - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui plano de ações restritas (tradicionais ou fantasmas)

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Stock Option Plan 2021

O modelo a ser utilizado por nossa Companhia para precificação das opções a serem outorgadas aos beneficiários no âmbito do Stock Option Plan 2021 é o modelo Black-Scholes. O modelo de Black-Scholes é uma equação diferencial parcial parabólica que relaciona o preço de derivativos ao preço atual das ações subjacentes em termos de parâmetros de mercado, utilizando como premissas: (a) preço médio ponderado da ação; (b) preço de exercício; (c) volatilidade esperada; (d) rendimento esperado de dividendos; (e) prazo de vida esperada da opção; e (f) taxa livre de risco. A estimativa é realizada na data da concessão.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

	Outorga 7
Preço Médio Ponderado	7,16
Preço de Exercício	7,00
Volatilidade Esperada	35%
Prazo de Vida da Opção	20% - 2 anos 30% - 3 anos 50% - 4 anos
Dividendos Esperados	0%
Taxa de Juros Livre de Risco	12,36% 11,82% 11,72%

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há possibilidade de exercício antecipado no âmbito das outorgas do Stock Option Plan 2021.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada se baseia na volatilidade histórica de 252 dias úteis das ações da Companhia negociadas em bolsa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

	Empresas	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
		Ações	Ações	Ações
Controlador	Camil Investimentos S.A.	516.176.474	258.088.237	0
Emissora	Camil Alimentos S.A.	5.772.982	10.950.300	10.000
Controlada	Ciclo Logística Ltda.	0	1	0

8.14 Planos de previdência

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável, uma vez que na presente data não há planos de previdência conferidos aos administradores da Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	29/02/2024	28/02/2023	28/02/2022	29/02/2024	28/02/2023	28/02/2022	29/02/2024	28/02/2023	28/02/2022
Nº de membros	2	2	2	9	8,33	7	6	6	6
Nº de membros remunerados	2	2	2	5	5	4	6	6	6
Valor da maior remuneraçãoReal	6.947.047,12	7.310.296,74	7.839.256,89	325.827,99	309.709,56	300.000,00	204.152,00	213.668,28	194.400,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.508.440,49	4.080.787,87	3.783.280,04	96.597,84	89.204,16	25.029,92	30.000,00	32.500,00	30.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	5.227.743,80	5.695.542,30	5.811.268,47	267.814,16	219.782,74	175.396,73	117.076,00	123.084,14	112.200,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Não aplicável, pois não há mecanismo formal de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
2024/2025	23,14%	65,42%	0,00%
2023/2024	7,21%	66,44%	0,00%
2022/2023	8,12%	64,18%	0,00%
2021/2022	14,48%	67,45%	0,00%

Valores não incluem encargos sociais e trabalhistas

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais e para o exercício social corrente, os administradores não receberam e não há previsão de que recebam da Companhia qualquer remuneração por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas nesta seção consideram essas datas.

Não aplicável, pois nos últimos três exercícios sociais não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores para o exercício de cargos na Companhia e não há previsão para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Conforme previsto no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, o exercício social é iniciado em 1º de março e é encerrado em 28 de fevereiro de cada ano (exceto em anos bissextos, quando é encerrado no dia 29 de fevereiro). Deste modo, as informações sobre o exercício social corrente e os três últimos exercícios sociais informadas na seção 8 consideram essas datas.

No item 8.2 foi informado o número de membros total do Conselho de Administração e da Diretoria. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração, com duas casas decimais. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir:

8.20 Outras informações relevantes**Diretoria**Exercício corrente
(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	2,00
abr/24	2,00
mai/24	2,00
jun/24	2,00
jul/24	2,00
ago/24	2,00
set/24	2,00
out/24	2,00
nov/24	2,00
dez/24	2,00
jan/25	2,00
fev/25	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	2,00
abr/23	2,00
mai/23	2,00
jun/23	2,00
jul/23	2,00
ago/23	2,00
set/23	2,00
out/23	2,00
nov/23	2,00
dez/23	2,00
jan/24	2,00
fev/24	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	2,00
abr/22	2,00
mai/22	2,00
jun/22	2,00
jul/22	2,00
ago/22	2,00
set/22	2,00
out/22	2,00
nov/22	2,00
dez/22	2,00
jan/23	2,00
fev/23	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

Exercício encerrado
(2021/2022)

Meses	Nº de membros
mar/21	2,00
abr/21	2,00
mai/21	2,00
jun/21	2,00
jul/21	2,00
ago/21	2,00
set/21	2,00
out/21	2,00
nov/21	2,00
dez/21	2,00
jan/22	2,00
fev/22	2,00
Total	24,00
Média (Total/Nº de meses)	2,00

8.20 Outras informações relevantes

Conselho de Administração

Exercício corrente

(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	9,00
abr/24	9,00
mai/24	9,00
jun/24	9,00
jul/24	7,00
ago/24	7,00
set/24	7,00
out/24	7,00
nov/24	7,00
dez/24	7,00
jan/25	7,00
fev/25	7,00
Total	92,00
Média (Total/Nº de meses)	7,67

Exercício encerrado

(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	9,00
abr/23	9,00
mai/23	9,00
jun/23	9,00
jul/23	9,00
ago/23	9,00
set/23	9,00
out/23	9,00
nov/23	9,00
dez/23	9,00
jan/24	9,00
fev/24	9,00
Total	108,00
Média (Total/Nº de meses)	9,00

Exercício corrente

(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	7,00
abr/22	7,00
mai/22	7,00
jun/22	7,00
jul/22	9,00
ago/22	9,00
set/22	9,00
out/22	9,00
nov/22	9,00
dez/22	9,00
jan/23	9,00
fev/23	9,00
Total	100,00
Média (Total/Nº de meses)	8,33

Exercício encerrado

(2021/2022)

Meses	Nº de membros
mar/21	7,00
abr/21	7,00
mai/21	7,00
jun/21	7,00
jul/21	7,00
ago/21	7,00
set/21	7,00
out/21	7,00
nov/21	7,00
dez/21	7,00
jan/22	7,00
fev/22	7,00
Total	84,00
Média (Total/Nº de meses)	7,00

8.20 Outras informações relevantes

Conselho Fiscal

Exercício corrente
(2024/2025)

Meses	Nº de membros
mar/24	6,00
abr/24	6,00
mai/24	6,00
jun/24	6,00
jul/24	6,00
ago/24	6,00
set/24	6,00
out/24	6,00
nov/24	6,00
dez/24	6,00
jan/25	6,00
fev/25	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício encerrado
(2023/2024)

Meses	Nº de membros
mar/23	6,00
abr/23	6,00
mai/23	6,00
jun/23	6,00
jul/23	6,00
ago/23	6,00
set/23	6,00
out/23	6,00
nov/23	6,00
dez/23	6,00
jan/24	6,00
fev/24	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício corrente
(2022/2023)

Meses	Nº de membros
mar/22	6,00
abr/22	6,00
mai/22	6,00
jun/22	6,00
jul/22	6,00
ago/22	6,00
set/22	6,00
out/22	6,00
nov/22	6,00
dez/22	6,00
jan/23	6,00
fev/23	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

Exercício encerrado
(2021/2022)

Meses	Nº de membros
mar/21	6,00
abr/21	6,00
mai/21	6,00
jun/21	6,00
jul/21	6,00
ago/21	6,00
set/21	6,00
out/21	6,00
nov/21	6,00
dez/21	6,00
jan/22	6,00
fev/22	6,00
Total	72,00
Média (Total/Nº de meses)	6,00

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
23/06/2022	01/03/2022		
Descrição dos serviços prestados			
(i) Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e as normas internacionais para relatórios financeiros (IFRS), relativas aos exercícios sociais encerrados em 29 de fevereiro de 2024 e revisão das Informações Contábeis Intermediárias Condensadas, preparadas de acordo com o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e a IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standard Board - IASB, referentes aos períodos findos em 31 de maio, 31 de agosto e 30 de novembro de 2023 dos referidos exercícios sociais; (ii) emissão de carta conforto para emissão de certificados de recebíveis do agronegócio.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
No exercício social encerrado em 29 de fevereiro de 2024 a remuneração total dos auditores correspondeu a R\$ 4.545.284,34. A seguir a abertura por tipo de serviços:			
Auditoria Brasil: R\$ 1.572.823,50 Auditoria LATAM: R\$ 1.870.420,02 Carta Conforto (Emissão CRA): R\$ 1.102.040,82			
Justificativa da substituição			
Não aplicável			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não houve contratação da empresa de auditoria PwC - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para exercício de atividades adicionais àquelas expostas no item 9.1/9.2.

A Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria estabelece os princípios e diretrizes para a contratação de serviços extra auditoria pela Companhia e/ou suas Controladas, visando garantir que não sejam contratados serviços que possam comprometer a independência do Auditor Independente da Companhia.

Como parte da política interna, a proposta de contratação dos auditores independentes da Companhia para prestação de serviços extra auditoria deverá ser previamente submetida à análise e recomendação a respeito da contratação pelo Comitê de Auditoria da Camil, que emitirá sua opinião sobre a proposta, e então, segue para apreciação do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, que aprovará ou não a contratação.

9.4 Outras informações relevantes

9.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	93	227	0	0	0
Não-liderança	1823	3855	0	0	0
TOTAL = 5.998	1916	4082	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': A companhia não possui a informação nesse grau de granularidade.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	0	0	0	0	0	320
Não-liderança	0	0	0	0	0	0	5678
TOTAL = 5.998	0	0	0	0	0	0	5998

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	13	259	48
Não-liderança	1577	3263	838
TOTAL = 5.998	1590	3522	886

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	4	27	26	185	78	0
Não-liderança	75	436	687	1722	2758	0
TOTAL = 5.998	79	463	713	1907	2836	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	11	68	0	0	0
Nordeste	99	364	0	0	0
Centro-Oeste	273	440	0	0	0
Sudeste	556	1351	0	0	0
Sul	977	1859	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.998	1916	4082	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

Há um esclarecimento do DRI para os dados informados em 'prefere não responder': A companhia não possui a informação nesse grau de granularidade.

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	79
Nordeste	0	0	0	0	0	0	463
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	713
Sudeste	0	0	0	0	0	0	1907

Sul	0	0	0	0	0	0	2836
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.998	0	0	0	0	0	0	5998

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	24	40	15
Nordeste	82	347	34
Centro-Oeste	208	404	101
Sudeste	491	1183	233
Sul	785	1548	503
Exterior	0	0	0
TOTAL = 5.998	1590	3522	886

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. a descrição dos recursos humanos

b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

	Brasil	Chile	Equador	Peru	Uruguai
Terceirizados	728	18	15	14	132

c. índice de rotatividade

	Brasil	Chile	Equador	Peru	Uruguai
Rotatividade Total	21%	20%	11%	22%	5%

O índice de rotatividade da Companhia para o exercício encerrado em fevereiro de 2024 é de 21,04%. Para o cálculo foi utilizada a seguinte fórmula: (Quantidade de desligados / média de HC ativo dos últimos 12 meses

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item acima

Não houveram alterações relevantes com relação aos números divulgados no item 10.1.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração (salários e remuneração variável) da Companhia está em linha com as práticas de mercado, sendo que os ajustes são feitos para reconhecer desempenhos diferenciados, reter talentos e manter um pacote atrativo de remuneração. Os acordos coletivos de trabalho com os sindicatos são aplicados regularmente conforme as datas bases de cada localidade.

Através do Programa de Participação no Resultado – PPR e planos de remuneração baseados em ações, a política de remuneração variável estimula a busca de resultados pelos colaboradores e reconhece o alcance e superação das metas pré-definidas aprovadas no início do ano fiscal, gerando direcionadores e foco nos indicadores considerados críticos para a estratégia e resultados da Companhia, e que corresponde aos interesses dos acionistas.

Para mais informações, vide itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência.

b. Política de benefícios

Os colaboradores da Companhia são elegíveis a benefícios diversos de acordo com o cargo e em linha com as práticas de mercado. A Companhia oferece os seguintes benefícios:

Assistência Médica: a Companhia oferece planos de assistência médica a todos os seus colaboradores, excetuando os empregados aprendizes e safristas, na modalidade de pré-pagamento com valor fixo mensal por vida, renovável a cada 12 meses. O valor pode sofrer reajuste em função de dois fatores que podem aparecer isoladamente ou somados: a sinistralidade do contrato e a variação dos custos médicos hospitalares.

Assistência Odontológica: a Companhia oferece plano odontológico a todos os seus colaboradores e o plano é custeado integralmente pelo empregado, com exceção das unidades de Itaqui, há coparticipação de 50% por parte dos colaboradores. A modalidade do plano é de pré-pagamento com valor fixo mensal por vida, renovável a cada 12 meses. O valor pode sofrer reajuste em função de dois fatores que podem aparecer isoladamente ou somados: a sinistralidade do contrato e a variação dos custos médicos hospitalares.

Seguro de Vida: a Companhia fornece seguro de vida em grupo através de um contrato empresarial feito com uma seguradora para garantir proteção financeira para os familiares e/ou pessoas que dependam dos colaboradores, no caso de infortúnios. A cobertura da apólice é destinada a todos os colaboradores da Companhia e sua concessão ocorre a partir da data de admissão até a data de desligamento, sem possibilidade de prorrogação.

Vale transporte: a Companhia concede vale transporte nos termos previstos na legislação aplicável, sendo concedido a todos os colaboradores que utilizem transporte coletivo.

Cesta Básica ou Vale Alimentação: a Companhia concede cesta básica ou vale alimentação dependendo de acordo sindical ou da estratégia da Companhia. O benefício é fornecido somente no mês subsequente a admissão do colaborador, ou seja, a entrega será feita na competência da folha de pagamento do mês seguinte.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Refeição no local: a Companhia fornece refeição em refeitórios localizados em suas unidades ou em locais administrados por uma empresa especializada fornecedora de refeições. Cada unidade da Companhia pode ou não manter uma estrutura destinada ao refeitório, dependendo do porte da unidade, localidade, quantidade de colaboradores os acordos ou convenção coletiva sindical, viabilidade econômica e estrutura para manutenção.

Vale refeição: nas unidades em que não há local apropriado, a Companhia fornece vale refeição com a coparticipação do colaborador de -10% do valor total do vale refeição. A quantia varia de acordo com a localização da unidade em que o trabalho trabalha e os instrumentos coletivos negociados com entes sindicais.

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando (i) grupo de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de agosto de 2017, a Companhia aprovou um plano de outorga de opção de compra de ações Stock Options Plan, cujas opções de compra de ações poderão ser outorgadas para empregados da Companhia ou de sociedades sob o seu controle, incluindo aqueles (a) que são considerados como empregados para fins legais ou tributários, ou (b) que trabalham para a Companhia sob sua direção da mesma forma que os indivíduos que são considerados empregados para fins legais ou tributários, ou (c) cujos serviços prestados são similares àqueles prestados pelos empregados, tais como o pessoal da administração que tem autoridade e responsabilidade para planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, incluindo diretores estatutários e diretores não estatutários.

Para mais informações, vide item 8.4 deste Formulário de Referência.

d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A razão entre a maior remuneração individual registrada no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, e a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual registrada no último exercício social, foi de 132 no Brasil. Destacamos que a maioria dos colaboradores da Companhia ocupam cargos operacionais, em unidades industriais, centros de distribuição e regionais de vendas, cujas localizações variam entre grandes metrópoles e pequenos municípios no Brasil. Além disso, este dado não contempla a remuneração paga nos demais países em que a Companhia opera, fora do Brasil. Portanto, em linhas gerais, a razão apresentada pode não refletir adequadamente a razão global da Companhia.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos, indicando, se houve, paralizações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia celebra, anualmente, acordos diretamente com sindicatos dos trabalhadores ou através de participação em sindicatos patronais aos quais seus funcionários estão vinculados, estabelecendo as respectivas cláusulas, tais como reajuste salarial, benefícios sociais, Programa de Participação no Resultado – PPR, entre outros. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento transparente, a partir do qual empregador e colaboradores sejam beneficiados e todas as questões sejam resolvidas, sem que haja tensões ou conflitos, mantendo a harmonia e o equilíbrio nas relações trabalhistas da Companhia.

A Companhia possui um bom relacionamento com seus colaboradores e os sindicatos aos quais estão vinculados. A Companhia não sofreu paralisações, greves e movimentos parestas nos 3 últimos exercícios sociais.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de transações com partes relacionadas (“Política”), a qual visa estabelecer regras que assegurem que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia. A última versão da Política foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de junho de 2023.

De acordo com a Política, as operações com partes relacionadas serão contratadas em condições de mercado, observando durante a negociação os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade. A Política se aplica à Companhia, suas controladas (diretas ou indiretas) localizadas no Brasil e no exterior, e deve ser seguida por todos os seus colaboradores e administradores.

A Política prevê ainda que:

- (i) transação com parte relacionada que envolva montantes inferiores a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em qualquer operação ou série de operações correlatas em um período de 12 (doze) meses entre a Companhia e qualquer parte relacionada (“Montante Relevante”), deverá ser previamente aprovada pela Diretoria; e
- (ii) transação com parte relacionada que envolva montantes iguais ou superiores ao Montante Relevante em qualquer operação ou série de operações correlatas em um período de 12 (doze) meses entre a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

A Política interna de transações com partes relacionadas e mais informações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <https://ri.camil.com.br/governanca-corporativa/politicas-e-codigos/>.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Albatro Empreendimentos e Participações	07/04/2021	2.266.498,76	0,00	000	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Pertence ao mesmo acionista controlador da Camil Alimentos.					
Objeto contrato	Regular a cessão temporária de uso da Aeronave entre as empresas Camil e Albatro, bem como de critérios de reembolso.					
Garantia e seguros	N.A.					
Rescisão ou extinção	N.A.					
Natureza e razão para a operação	A pagar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CICLO LOGÍSTICA LTDA	20/04/2016	297.785,00	12.415,00	000	Indeterminado	000
Relação com o emissor	Empresa Controlada pela Camil Alimentos					
Objeto contrato	A Sociedade tem os seguintes objetivos sociais: 1 Prestação de serviços logísticos, compreendendo projetos, armazenagem e distribuição; 2 Armazenamento e depósito inclusive Zonas Francas de todo o tipo de produto (sólido, líquido e gasoso) por conta de terceiros e por conta própria, bem como Armazéns Gerais com emissão de "Warrant", de acordo com o Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1.903; 3 Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual, inclusive Container, por conta própria e por conta de terceiros; 4 Afretamento de navios para transporte de Cabotagem, importação e exportação; 5 Gerenciamento, assessoria e consultoria em organização e logística em geral; 6 Montagem e manuseio de Kits, embalagens normais e especiais, etiquetagem, em produtos de terceiros; 7 Locação de equipamentos de transportes e de movimentação de cargas; e 8 Fornecimento e Locação de Mão de Obra em Geral. A Ciclo presta serviços a Camil de Distribuição e Armazenagem. Valor total das transações comerciais entre a Companhia e a sua controlada refere-se ao exercício social corrente.					
Garantia e seguros	N.A					
Rescisão ou extinção	Multa estipulada em 20% calculada com base na média mensal dos pagamentos realizados à Contratada nos 6 (seis) meses anteriores à infração.					
Natureza e razão para a operação	n/a					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Gabbiano Empreendimentos e Participações	27/07/2021	528.344,96	0	0	Indeterminado	000
Relação com o emissor	Pertence ao mesmo acionista controlador da Camil Alimentos.					
Objeto contrato	Regular a cessão temporária de uso da Aeronave entre as empresas Camil e Gabbiano, bem como de critérios de reembolso					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Taxi aéreo					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Itens “n” e “o”

n. Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses.

A Camil busca assegurar que todas as decisões sejam tomadas com total lisura e transparência. Todos os administradores e membros do pessoal chave da administração devem observar a potencial configuração de um conflito de interesse na condução de suas atividades e não devem assumir condutas que possam afetar negativamente a confiança dos clientes, fornecedores, terceiros ou demais colaboradores na integridade e nos valores da Camil. A Camil estabelece, no seu Estatuto Social, na Política de Transações com Partes Relacionadas e nos Regimentos Internos dos Órgãos de Governança Corporativa (Conselho de Administração, Diretoria e Comitês de Assessoramento) diretrizes e procedimentos aplicáveis em situações de possível conflito de interesses. As regras de identificação e tratamento de conflito de interesses estão presente no item 5.8 da Política de Transações com Partes Relacionadas e artigos 22 a 25 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Camil. Nestes dispositivos, aos administradores em situação de conflito de interesse é vedado o acesso a informações, inclusive devendo se ausentar da reunião no momento da discussão e deliberação dos assuntos sobre os quais tenha ou represente interesses conflitantes com a Camil.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Além de seguir as determinações da Lei das Sociedades por Ações e adotar as melhores práticas de governança corporativa, tais como as previstas no Regulamento do Novo Mercado e de acordo a Política de Transações com Partes Relacionadas, todas as operações com partes relacionadas listadas foram contratadas em condições de mercado, observados durante as negociações os princípios da competitividade, conformidade, transparência, equidade e, principalmente, comutatividade. Devendo ser observados os mesmos princípios, procedimentos e interesses que norteiam transações entre partes independentes, sempre a preços, termos e condições que prevaleçam no mercado ao tempo de sua aprovação e pautadas pelo respeito às normas legais e éticas. Observando-se sempre o melhor interesse da Camil.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não aplicável.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
30/06/2023		950.373.789,63	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
350.000.000	0	350.000.000	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
21/07/2017		2.500.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não se aplica, pois a Companhia é uma empresa de origem nacional e todos os valores mobiliários por ela emitidos estão custodiados no mercado brasileiro.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	8º Emissão - 2º Série
Data de emissão	14/01/2019
Data de vencimento	15/04/2025
Quantidade	328.473
Valor nominal global R\$	328.473.000,00
Saldo Devedor em Aberto	342.314.667,42
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A emissão das debêntures foi subscrita por uma securitizadora para emissão de certificados do agronegócio que resultarão na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio (CRA), que poderão ser negociadas entre investidores em geral, (conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539/13), ou adquiridas pelos investidores profissionais (conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539/13), observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 400, e observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 de referida instrução. As Debêntures não poderão ser negociadas em qualquer mercado regulamentado ou sob qualquer forma cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, excetuada a transferência entre a Debenturista e a Securitizadora ou em caso de liquidação do patrimônio separado, conforme os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Total Exclusivamente na hipótese de ser demandada a realizar uma retenção, uma dedução ou um pagamento referente a acréscimo de tributos, nos termos da Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão (“Escritura”) a Companhia poderá optar por realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (conforme definida na Escritura) (“Resgate Antecipado”).</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo A Companhia poderá realizar, a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debentures de ambas as Séries ou apenas de uma determinada Série, com o consequente cancelamento das debentures correspondentes, de acordo com os termos e condições previstos (“Resgate Antecipado Facultativo” e “Oferta de Resgate Antecipado Facultativo”). O valor a ser pago pela Companhia a título de Resgate Antecipado deverá corresponder ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura), acrescido da Remuneração (conforme definido na Escritura), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura), ou a última Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura), até a data do efetivo Resgate Antecipado (“Preço de Resgate”).</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo que o valor originalmente ofertado não foi aumentado em razão do não exercício de Opção de Lote Adicional, de acordo com a demanda dos Investidores apurada no Procedimento de Bookbuilding. Foram emitidos 600.000 (seiscentos mil) CRA, sendo que a quantidade originalmente emitida não foi aumentada em razão do não exercício de Opção de Lote Adicional, de acordo com a demanda dos Investidores apurada no Procedimento de Bookbuilding. O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$1.000,00 (mil reais), com juros remuneratórios correspondentes a 98% da Taxa DI, para as Debêntures da Primeira Série, com amortização integral e prazo de vencimento em 1.554 (mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias contados da data de emissão, que venceu, em 17 de abril de 2023 e com juros remuneratórios correspondentes a 101% da Taxa DI, para as Debêntures da Segunda Série, com amortização integral e prazo de vencimento em 2.283 (dois mil, duzentos e oitenta e três) dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de abril de 2025. Os recursos líquidos serão destinados exclusivamente ao cumprimento da obrigação de compra de açúcar assumida pela Companhia.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se de outra forma disposto na Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Escritura), realizada conjunta ou separadamente entre as Séries, conforme disposto no item 7.1 da Escritura, deverão ser aprovadas por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em primeira convocação ou, a maioria absoluta dos titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, desde que os titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas representem, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura). As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures de cada Série dependerão de aprovação de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada conjunta ou separadamente entre as Séries, conforme disposto no item 7.1 da Escritura, de 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação consideradas em conjunto ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso: (i) alteração e/ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura); (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.5. da Escritura; (iv) alteração das disposições relativas ao Resgate Antecipado e/ou Oferta de Resgate Antecipado; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na Escritura; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (i) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (ii) Data de Vencimento; e (iii) Valor Nominal Unitário.

Outras características relevantes

As Debêntures da 8ª Emissão estão vinculadas à 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei 11.076, e na Lei nº 9.514 e no Termo de Securitização.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	9º Emissão - Série única
Data de emissão	30/09/2020
Data de vencimento	30/09/2025
Quantidade	350.000
Valor nominal global R\$	350.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	370.084.600,45
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, conforme definido na Escritura, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenador Líder, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Companhia, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Parcial</p> <p>A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, observados os prazos estabelecidos na Instrução CVM 476 e os termos da Instrução da CVM no 620, de 17 de março de 2020 ("Instrução CVM 620"), que entrará em vigor em 2 de janeiro de 2021, e, ainda, sujeita ao aceite do respectivo debenturista vendedor, adquirir Debêntures por valor igual ou inferior ao Valor Nominal Unitário. As Debêntures adquiridas poderão, a critério da Emissora, serem canceladas, permanecerem em tesouraria ou serem novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476 e pela Instrução CVM 620. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures, de acordo com o parágrafo 4.12 da Escritura.</p> <p>Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>A Companhia poderá realizar a qualquer tempo e a seu critério, mediante deliberação de seus órgãos sociais competentes oferta de resgate antecipado destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos da presente Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações ("Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures"). As Debentures resgatadas pela Cia nos termos aqui previstos deverão ser obrigatoriamente canceladas.</p> <p>Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

As Debêntures terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 30 de setembro de 2025 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”) e não será objeto de atualização monetária ou correção por qualquer índice. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, e não conferirão qualquer privilégio a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos ativos em particular da Emissora, em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados. As Debêntures farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, capitalizados desde a primeira Data de Integralização ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Spread” e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos no Período de Capitalização das Debêntures.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Exceto se de outra forma disposto na Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas, deverão ser aprovadas por titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos titulares de Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou, 2/3 (dois terços) dos titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas, em segunda convocação, neste último caso, desde que não modifiquem as condições das Debentures. As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ou exclusão de quaisquer dos Evento de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta escritura; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.6 da Escritura; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debentures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na Escritura, (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.6.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11° Emissão - 1° Série
Data de emissão	30/10/2021
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	150.000
Valor nominal global R\$	150.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	156.300.525,61
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores em geral, nos termos do § 1º do art. 15 da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme previsto na Escritura, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão é de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) correspondente às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondente às Debêntures da Segunda Série. As Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 30 de outubro de 2028 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa), a ser determinado em Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Exceto se de outra forma disposto na Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas, deverão ser aprovadas por: no caso da Primeira Série, titulares de Debêntures da Primeira Série que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Debêntures da Primeira Série em Circulação, em primeira convocação ou, 50% (cinquenta por cento) dos titulares de Debêntures da Primeira Série em Circulação, em segunda convocação; no caso das Debêntures da Segunda Série titulares de Debêntures da Segunda Série que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Debêntures da Segunda Série em Circulação, em primeira convocação ou, 50% (cinquenta por cento) dos titulares de Debêntures da Segunda Série em Circulação, em segunda convocação. No caso das Debenturistas desde que os titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação. As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7 da Escritura; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na Escritura; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) a data de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11° Emissão - 2° Série
Data de emissão	30/10/2021
Data de vencimento	30/10/2028
Quantidade	500.000
Valor nominal global R\$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	521.001.752,02
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores em geral, nos termos do § 1º do art. 15 da Instrução CVM 476, depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme definido na Escritura, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, salvo na hipótese do lote objeto de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos nos artigos 2º e 3º da Instrução CVM 476 e, em todos os casos, observado o cumprimento, pela Emissora, do artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo.</p> <p>A Companhia poderá realizar oferta de resgate antecipado facultativo destinada à totalidade dos titulares das Debêntures, sem distinção, sendo assegurado a todos os titulares das Debêntures igualdade de condições para aceitar ou recusar, a seu exclusivo critério, a oferta de resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão e da Lei das Sociedades por Ações. Os valores a serem pagos aos titulares das Debêntures em razão do resgate antecipado devido deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme previsto na Escritura, até a data do efetivo resgate, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos titulares das Debêntures, a exclusivo critério da Companhia, o qual não poderá ser negativo.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão é de R\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) correspondente às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondente às Debêntures da Segunda Série. As Debêntures terão prazo de vigência de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 30 de outubro de 2028 (“Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures e Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”). Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), acrescida de spread (sobretaxa), a ser determinado em Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Exceto se de outra forma disposto na Escritura, as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas, deverão ser aprovadas por: no caso da Primeira Série, titulares de Debêntures da Primeira Série que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Debêntures da Primeira Série em Circulação, em primeira convocação ou, 50% (cinquenta por cento) dos titulares de Debêntures da Primeira Série em Circulação, em segunda convocação; no caso das Debêntures da Segunda Série titulares de Debêntures da Segunda Série que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos titulares de Debêntures da Segunda Série em Circulação, em primeira convocação ou, 50% (cinquenta por cento) dos titulares de Debêntures da Segunda Série em Circulação, em segunda convocação. No caso das Debenturistas desde que os titulares de Debêntures presentes na Assembleia Geral de Debenturistas representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação. As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos na Escritura; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7 da Escritura; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na Escritura; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) a data de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

As seguintes deliberações relativas às características das Debêntures dependerão de aprovação dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas representando 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação em primeira ou segunda convocação: (i) alteração e/ ou exclusão de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado; (ii) a alteração dos quóruns de deliberação previstos nesta Escritura de Emissão; (iii) alteração de quaisquer disposições do item 7.7.; (iv) alteração das disposições relativas à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (v) alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas nesta cláusula; (vi) quaisquer deliberações que tenham por objeto alterar as seguintes características das Debêntures: (a) Remuneração das Debêntures, sua forma de cálculo e suas Datas de Pagamento da Remuneração; (b) Data de Vencimento; (c) Valor Nominal Unitário; e (d) o cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

Cada Debênture conferirá a seu titular o direito a um voto na Assembleia Geral de Debenturistas, sendo admitida a constituição de mandatários, titulares de Debêntures ou não.

As deliberações tomadas pelos titulares de Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns estabelecidos nesta Escritura de Emissão, serão existentes, válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão a todos os titulares das Debêntures em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas para prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	12º Emissão - Série única
Data de emissão	29/06/2023
Data de vencimento	26/12/2025
Quantidade	625.000
Valor nominal global R\$	625.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	637.332.081,09
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>A emissão será destinada à formação dos Direitos Creditórios do Agronegócio que constituirão lastro para os CRA. No âmbito da Oferta Pública dos CRA, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRA, organizado pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM 160.</p> <p>os CRA serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação para o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo certo que o valor base da Oferta poderá ser aumentado em função do exercício, total ou parcial, da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido), cujos CRA, se emitidos, serão distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação, por meio do rito automático, nos termos dos artigos 27 e seguintes da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares em vigor ("Oferta Pública dos CRA"), e serão destinados aos Investidores (conforme abaixo definido), os quais serão os futuros titulares dos CRA ("Titulares de CRA").</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Facultativo.</p> <p>A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, oferta facultativa de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”), devendo a Oferta Facultativa de Resgate Antecipado proposta pela Emissora ser dirigida à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRA. Resgate Facultativo Total.</p> <p>A Emissora poderá, a partir de 29 de dezembro de 2024, realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado total facultativo das Debêntures, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do resgate.</p> <p>Por ocasião da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, a Debenturista fará jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido: (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do resgate objeto da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, bem como, se for o caso, (ii) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo, e (iii) se for o caso, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos, até a data do referido resgate (“Valor da Oferta Facultativa de Resgate Antecipado”).</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor a ser pago pela Emissora (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”) será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido: (a) da Remuneração calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (d) de prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, considerando os Dias Úteis transcorridos entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, incidente sobre o valor decorrente da soma dos itens (a), (b) e (c) acima</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, observado que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding (“Valor Total da Emissão”). As Debêntures terão vencimento em 26 de dezembro de 2025 (“Data de Vencimento das Debêntures”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão. Remuneração das Debêntures: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures 23 incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures”).</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Por força da vinculação das Debêntures aos CRA, fica desde já estabelecido que a Securitizadora, na forma a ser estabelecida no Termo de Securitização, deverá manifestar-se, em qualquer Assembleia Geral de Debenturista convocada para deliberar</p> <p>21</p> <p>sobre quaisquer assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares de CRA, após a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização. Não obstante, fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) decorrer da revolvência de direitos creditórios do agronegócio; (iv) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da emissora ou dos prestadores de serviços; (v) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no instrumento de emissão; (iv) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos e nas garantias dos títulos de securitização emitidos; e (vii) alterações a esta Escritura de Emissão já expressamente permitidas nos termos desta Escritura de Emissão, tais como as alterações necessárias para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, entre outros.</p>
Outras características relevantes	<p>As Debêntures da 12ª Emissão estão vinculadas à 257ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.046") e na Lei n.º 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97") e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 257ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" ("Termo de Securitização").</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13º Emissão - 1º Série
Data de emissão	01/12/2023
Data de vencimento	14/11/2028
Quantidade	304.160
Valor nominal global R\$	304.160.000,00
Saldo Devedor em Aberto	312.398.286,25
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	<p>A emissão será destinada à formação dos Direitos Creditórios do Agronegócio que constituirão lastro para os CRA. No âmbito da Oferta Pública dos CRA, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRA, organizado pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM 160.</p> <p>Os CRA serão ofertados publicamente e distribuídos conforme procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60, com intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação individual e não solidária para o Valor Total da Emissão (sem considerar os CRA eventualmente emitidos pelo exercício da Opção de Lote Adicional), conforme termos e condições estabelecidas no Contrato de Distribuição</p>
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Facultativo Total.</p> <p>A Emissora poderá, a partir de 14 de maio de 2026, realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado total facultativo das Debêntures, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis da data do resgate.</p> <p>No caso de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Taxa DI, o valor a ser pago pela Emissora (“Valor do Resgate Antecipado Total das Debêntures Taxa DI”) será 40 equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures da 1ª Série calculada, pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da 1ª Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da 1ª Série; e (d) de prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, considerando os Dias Úteis transcorridos entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures Taxa DI e a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, incidente sobre o valor decorrente da soma dos itens (i), (ii) e (iii) acima.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão será de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, observado que tal valor poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding dos CRA (“Valor Total da Emissão”).</p> <p>as Debêntures da 1ª Série terão prazo de vigência de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de novembro 2028 (“Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou Resgate Antecipado Total por Fechamento de Capital.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) equivalente a, no máximo, 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis para as Debêntures da 1ª Série (“Remuneração 31 das Debêntures da 1ª Série”),</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Por força da vinculação das Debêntures aos CRA, fica desde já estabelecido que a Securitizadora, na forma a ser estabelecida no Termo de Securitização, deverá manifestar se, em qualquer Assembleia Geral de Debenturista convocada para deliberar sobre quaisquer assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares de CRA, após a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização. Não obstante, fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da emissora ou dos prestadores de serviços; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no instrumento de emissão; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos dos títulos de securitização emitidos; e (vi) alterações a esta Escritura de Emissão já expressamente permitidas nos termos desta Escritura de Emissão, tais como as alterações necessárias para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, entre outros. As alterações referidas nesta Cláusula deverão ser comunicadas aos Titulares de CRA, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas.

Outras características relevantes

As Debêntures da 13ª Emissão estão vinculadas à 292ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.046") e na Lei n.º 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97") e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 292ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" ("Termo de Securitização").

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13º Emissão - 2º Série
Data de emissão	01/12/2023
Data de vencimento	14/11/2030
Quantidade	248.683
Valor nominal global R\$	248.683.000,00
Saldo Devedor em Aberto	255.878.859,24
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A emissão será destinada à formação dos Direitos Creditórios do Agronegócio que constituirão lastro para os CRA. No âmbito da Oferta Pública dos CRA, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRA, organizado pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM 160. Os CRA serão ofertados publicamente e distribuídos conforme procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60, com intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação individual e não solidária para o Valor Total da Emissão (sem considerar os CRA eventualmente emitidos pelo exercício da Opção de Lote Adicional), conforme termos e condições estabelecidas no Contrato de Distribuição
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Facultativo Total.</p> <p>Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 14 de maio de 2027, realizar, o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 2ª Série, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate.</p>
	<p>A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, (i) a partir de 14 de maio de 2027, realizar, o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 2ª Série, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA”, e quando referido em conjunto com Resgate Facultativo Total das Debêntures Taxa DI, “Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”).</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão será de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, observado que tal valor poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding dos CRA (“Valor Total da Emissão”).</p>
	<p>As Debêntures da 2ª Série terão prazo de vigência de 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendose, portanto, em 14 de novembro de 2030 (“Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou Resgate Antecipado Total por Fechamento de Capital.</p>
	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding dos CRA acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de, no máximo, 0,75% (setenta e cinco 34 centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,70% (cinco inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a “Remuneração das Debêntures da 2ª Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 2ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Por força da vinculação das Debêntures aos CRA, fica desde já estabelecido que a Securitizadora, na forma a ser estabelecida no Termo de Securitização, deverá manifestar se, em qualquer Assembleia Geral de Debenturista convocada para deliberar sobre quaisquer assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares de CRA, após a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização. Não obstante, fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da emissora ou dos prestadores de serviços; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no instrumento de emissão; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos dos títulos de securitização emitidos; e (vi) alterações a esta Escritura de Emissão já expressamente permitidas nos termos desta Escritura de Emissão, tais como as alterações necessárias para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, entre outros. As alterações referidas nesta Cláusula deverão ser comunicadas aos Titulares de CRA, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas.

Outras características relevantes

As Debêntures da 13ª Emissão estão vinculadas à 292ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.046") e na Lei n.º 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97") e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 292ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" ("Termo de Securitização").

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	13º Emissão - 3º Série
Data de emissão	01/12/2023
Data de vencimento	14/11/2033
Quantidade	97.157
Valor nominal global R\$	97.157.000,00
Saldo Devedor em Aberto	99.679.716,12
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A emissão será destinada à formação dos Direitos Creditórios do Agronegócio que constituirão lastro para os CRA. No âmbito da Oferta Pública dos CRA, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRA, organizado pelo Coordenador Líder da Oferta, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 61 da Resolução CVM 160. Os CRA serão ofertados publicamente e distribuídos conforme procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Resolução CVM 60, com intermediação dos Coordenadores, sob o regime de garantia firme de colocação individual e não solidária para o Valor Total da Emissão (sem considerar os CRA eventualmente emitidos pelo exercício da Opção de Lote Adicional), conforme termos e condições estabelecidas no Contrato de Distribuição
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Facultativo Total.</p> <p>Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 15 de maio de 2028, realizar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 3ª Série, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate.</p> <p>A partir de 15 de maio de 2028, realizar o resgate antecipado total facultativo das Debêntures da 3ª Série, sem a necessidade de anuência prévia da Debenturista ou dos titulares de CRA, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de comunicação direta à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRA, com antecedência mínima de 10 (dez) Dias Úteis contados da data do resgate (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures IPCA”, e quando referido em conjunto com Resgate Facultativo Total das Debêntures Taxa DI, “Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”).</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>O valor total da Emissão será de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão, observado que tal valor poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento) caso haja exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional no âmbito da emissão dos CRA, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de Bookbuilding dos CRA (“Valor Total da Emissão”).</p> <p>As Debêntures da 3ª Série terão prazo de vigência de 3.652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14 de novembro de 2033 (“Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série”, e quando referida em conjunto com Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série e da Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série, “Data de Vencimento das Debêntures”), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de resgate antecipado total decorrente de Oferta Facultativa de Resgate Antecipado, de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, ou Resgate Antecipado Total por Fechamento de Capital.</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding dos CRA, correspondente ao maior valor entre (i) a taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 2033, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding dos CRA acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de, no máximo, 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a “Remuneração das Debêntures da 3ª Série” e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da 1ª Série e Remuneração das Debêntures da 2ª Série, “Remuneração das Debêntures”), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 3ª Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 3ª Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.</p>

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Por força da vinculação das Debêntures aos CRA, fica desde já estabelecido que a Securitizadora, na forma a ser estabelecida no Termo de Securitização, deverá manifestar se, em qualquer Assembleia Geral de Debenturista convocada para deliberar sobre quaisquer assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares de CRA, após a realização de uma Assembleia Especial de Titulares de CRA, nos termos previstos no Termo de Securitização. Não obstante, fica desde já dispensada a realização de Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberar sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a exigências expressas da CVM, de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como de demandas das entidades administradoras de mercados organizados ou de entidades autorreguladoras; (ii) decorrer da substituição de direitos creditórios pela Securitizadora; (iii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais da emissora ou dos prestadores de serviços; (iv) envolver redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos no instrumento de emissão; (v) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na remuneração, no fluxo de pagamentos dos títulos de securitização emitidos; e (vi) alterações a esta Escritura de Emissão já expressamente permitidas nos termos desta Escritura de Emissão, tais como as alterações necessárias para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding dos CRA, entre outros. As alterações referidas nesta Cláusula deverão ser comunicadas aos Titulares de CRA, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados da data em que tiverem sido implementadas.

Outras características relevantes

As Debêntures da 13ª Emissão estão vinculadas à 292ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. no âmbito de securitização de créditos do agronegócio, conforme previsto na Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.046") e na Lei n.º 9.514 de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97") e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 292ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" ("Termo de Securitização").

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	3	247	3

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia possui ações de sua emissão admitidos à negociação em mercados brasileiros. As ações de emissão da Companhia estão listadas no segmento “Novo Mercado” de governança corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código (ticker) CAML3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Destinação de recursos de ofertas públicas

Não se aplica, pois a Companhia não realizou nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

Evento Subsequente - CRA

Em 18 de junho de 2024, foi concluído o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 329ª Emissão, em 3 Séries, da Eco Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela “Camil Alimentos S.A”.

Os CRAs, por sua vez, são lastreados na 14ª emissão de debêntures simples da Companhia. Nesse sentido, apresentamos abaixo algumas das principais características acerca dos CRAs:

Valor mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio
Identificação do Valor Mobiliário	Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 329ª Emissão da Eco Securitizadora
Valor Nominal Unitário	R\$1.000,00
Valor Global da Série	R\$650.000.000,00
Remuneração	1ª Série: 104% do CDI a.a 2ª Série: IPCA +6,82% a.a 3ª Série: IPCA + 6,99% a.a
Data de Emissão	18/06/2024
Data de Vencimento	1ª Série: 14/06/2029 2ª Série: 13/06/2031 3ª Série: 14/06/2034

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Luciano Maggi Quartiero	Diretor Presidente
Flavio Jardim Vargas	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 Declaração individual do Diretor Presidente

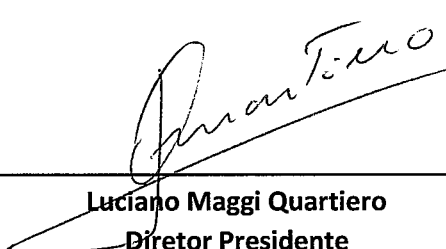
Declaração do Diretor Presidente

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

O Sr. Luciano Maggi Quartiero, na qualidade de Diretor Presidente da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações com escritório corporativo localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Luciano Maggi Quartiero
Diretor Presidente
Camil Alimentos S.A.

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. Declaração do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada

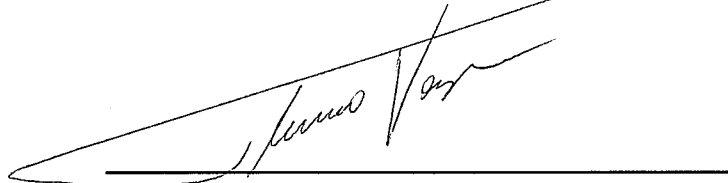
Declaração do Diretor de Relações com Investidores

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE: 35.300.146.735
Companhia Aberta

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

O Sr. Flavio Jardim Vargas, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Camil Alimentos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações com escritório corporativo localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso (nova denominação da Avenida das Nações Unidas), nº 8.501, 12º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, vem de acordo com o Anexo C da Resolução CVM 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), declarar que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20; e
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Flavio Jardim Vargas
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Camil Alimentos S.A.